

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	8
SECRETARIA DE TURISMO.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	9

SEÇÃO II

CASA MILITAR.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE OBRAS.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	15
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	25
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	25
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	25
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	28
INEDITORIAIS.....	28
ÍNDICE.....	29

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre o gabarito das edificações das áreas especiais da Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As edificações das áreas especiais da Região Administrativa do Gama - RA II - Poderão ter até quatro pavimentos, respeitadas as demais normas em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de possuir menos do que quatro pavimentos, a altura máxima da edificação poderá atingir a cota equivalente à de quatro pavimentos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Janeiro de 1998

110º da República e 38º de Brasília'

CRISTOVAM BUARQUE

LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre alteração de uso dos imóveis urbanos que específica, define critérios de participação na pré-qualificação dos licitantes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - autorizada, conforme, o disposto no art. 114 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realizar a pré-qualificação dos interessados na concessão de uso ou na concessão de uso com opção de compra dos imóveis enumerados no Anexo Único, da qual participarão exclusivamente as entidades cadastradas nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º - Os lotes definidos nos itens 2, 3 e 4 do Anexo Único terão, a partir da publicação desta Lei Complementar, seu uso alterado para institucional com atividade de cultura.

§ 1º Somente poderão participar da pré-qualificação as escolas de samba legalmente constituídas no Distrito Federal que não tenham sede própria na data de publicação desta Lei Complementar.

§ 2º A escola de samba somente poderá participar da licitação de imóvel localizado na Região Administrativa onde exerça suas atividades, mesmo que precariamente.

§ 3º Quando do exame dos projetos apresentados pelas entidades interessadas, a TERRACAP, além das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar, analisará a viabilidade técnica e econômica do empreendimento, assim como o atendimento básico da atividade pretendida.

Art. 3º - A instalação de empreendimentos aprovados nos termos desta Lei Complementar nos lotes especificados no Anexo Único será efetuada no prazo de sessenta meses a contar da data de assinatura do contrato de concessão de uso e terá as seguintes deduções sobre os valores contratados:

I - 80% (oitenta por cento) se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de vinte e quatro meses da assinatura do contrato;

II - 60% (sessenta por cento) se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de trinta e seis meses da assinatura do contrato.

§ 1º A disponibilização dos lotes pela TERRACAP, após instauração de procedimento licitatório, poderá ser feita mediante contrato de concessão de uso com opção de compra, que conterá cláusula obrigatória que assegure o prazo de carência de doze meses a contar da data da assinatura do respectivo instrumento de compra e venda, para início do pagamento das parcelas referentes à aquisição do imóvel.

§ 2º A entidade concessionária pagará taxa mensal de concessão, a ser fixada pela TERRACAP, observadas as normas em vigor na empresa à época da negociação.

§ 3º O concessionário terá prazo de cento e vinte dias contados da assinatura do contrato de concessão de uso ou de concessão de uso com opção de compra para iniciar a implantação do projeto e sessenta meses para sua conclusão.

§ 4º Implantado o empreendimento, a TERRACAP formalizará a venda do terreno a preço de mercado estabelecido previamente no contrato e devidamente atualizado, desde que o concessionário esteja em dia com o pagamento da taxa de concessão.

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

Realizar limpeza e manutenção das tubulações e caixas de esgoto domiciliar

§ 5º O Descumprimento dos prazos estipulados para início e fim da implantação do projeto implicará a aplicação das penalidades previstas no contrato a ser outorgado pela TERRACAP.

§ 6º No caso de contratos de concessão de uso, o pagamento da taxa mensal de concessão se dará em trinta dias após a assinatura.

Art. 4º - As escolas de samba serão cadastradas na Secretaria de Turismo, por suas agremiações e associações.

Parágrafo único. O cadastramento a que se refere este artigo consiste na apresentação de:

I - prova de existência legal;

II - prova de exercício das atividades há pelo menos um ano;

III - anteprojeto de construção do imóvel.

Art. 5º - Fica criado o Grupo Executivo de Análise e Habilitação das Entidades Carnavalescas para fins de pré-qualificação dos participantes a que se refere esta Lei Complementar.

§ 1º O Grupo Executivo de Análise e Habilitação das Entidades Carnavalescas será composto por:

I - um representante da Secretaria de Turismo;

II - um representante da TERRACAP;

III - um representante da Secretaria de Cultura e Esporte;

IV - um representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

V - um representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

VI - dois representantes da Liga das Escolas de Samba de Brasília - LIESB.

§ 2º Os representantes serão indicados, de imediato, pelos respectivos órgãos e entidades, cabendo a coordenação dos trabalhos à Secretaria de Turismo, que, por seu titular, constituirá o grupo executivo referido neste artigo.

§ 3º Após análise da documentação de que trata o art. 4º, o grupo executivo, cumpridas as exigências, encaminhará à TERRACAP, no prazo máximo de quarenta e cinco dias após o cadastramento, o resultado com o nome das entidades pré-qualificadas para a licitação.

§ 4º O grupo executivo proporá aos titulares da Secretaria de Turismo e da TERRACAP critérios a serem definidos em decreto, de forma a estabelecer as normas necessárias à análise técnica e jurídica dos documentos apresentados pelas entidades carnavalescas para os fins propostos.

§ 5º O apoio técnico-administrativo ao grupo executivo será dado conjuntamente pela Secretaria de Turismo e pela TERRACAP.

Art. 6º - Nos contratos de concessão de uso ou de concessão de uso com opção de compra, constará a exclusividade para a atividade de escola de samba.

Art. 7º - Os critérios para a realização do certame licitatório referido nesta Lei Complementar serão definidos pela TERRACAP, que também procederá à avaliação dos imóveis com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Parágrafo único. Para os casos de venda de imóvel nos termos desta Lei Complementar, o pagamento será feito em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, incluídos os acréscimos legais, independentemente do pagamento de sinal ou entrada.

Art. 8º - A TERRACAP indicará área nas imediações da QNO de Ceilândia para uso da Secretaria de Educação.

Art. 9º - O Poder Executivo submeterá à Câmara Legislativa, no prazo de noventa dias, área na Região Administrativa do Gama para atendimento às escolas de samba daquela localidade.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 19 de Janeiro de 1998

110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO ÚNICO

(art. 1º da Lei nº 068, de 19 de Janeiro de 1998)

Imóveis Urbanos Indicados para a Atividade Escolas de Samba

- 1) Área Especial 4, Lote C, na Subzona Especial de Conservação 4 - SZEC 4, em Sobradinho;
- 2) Placa das Mercedes, Conjunto 2, Lote 6, no Núcleo Bandeirante;
- 3) Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Quadra 4, Lote 410, em Brasília;
- 4) QNO 12, Área Especial F, na Ceilândia.

LEI Nº 1.864, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre contagem de tempo de serviço, incorporação de gratificação de função, licença para trato de assuntos particulares e acumulação de cargo, de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável aos servidores públicos do Distrito Federal, por força da Lei nº 197, 4 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado aos órgãos e entidades da

administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, incluída a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 1º A contagem do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

§ 2º Feita a conversão de que trata o *caput*, os dias restantes não serão arredondados para efeito de aposentadoria.

§ 3º O tempo de serviço prestado sob o regime de aposentadoria especial será computado da mesma forma quando o servidor ocupar outro cargo de regime idêntico, ou pelo critério da proporcionalidade quando se tratar de regimes diversos.

Art. 2º - O servidor que contar tempo de serviço para aposentadoria com provento integral será aposentado com a remuneração do padrão da classe em que se encontra posicionado.

Art. 3º - É vedada ao servidor a incorporação de gratificação de função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão por ocasião da aposentadoria.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* as gratificações ou funções incorporadas à remuneração do servidor em data anterior à vigência desta Lei.

Art. 4º - Fica extinta a incorporação de décimos à remuneração dos servidores pelo exercício de cargo em comissão no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam mantidos os décimos incorporados até data anterior à da publicação desta Lei.

Art. 5º - Aos servidores ocupantes de cargo efetivo, desde que não estejam em estágio probatório, poderá ser concedida, a critério da administração, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de até três anos consecutivos, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º A licença de que trata o *caput* poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º Não será concedida nova licença antes de decorridos dois anos do término da anterior ou de sua prorrogação.

§ 3º A alteração para o prazo de três anos poderá ser deferida a servidor que, na data da publicação desta Lei, esteja em gozo da licença prevista neste artigo.

Art. 6º - O servidor que estiver no exercício de cargo efetivo ou emprego inacumulável na administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal deverá declarar tal condição assinando um termo de opção, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Lei, sob pena de suspensão do pagamento e ressarcimento à administração, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Janeiro de 1998.

110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.865, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

(Autor do Projeto: vários deputados distritais)

Dispõe sobre a ocupação de áreas na Estação Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica assegurada aos permissionários e concessionários da Estação Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília - RA I, que tenham firmado contrato com o Distrito Federal até 20 de junho de 1993 e, nessa qualidade, estejam exercendo suas atividades na data de publicação desta Lei, a destinação de espaços no referido imóvel para continuar exercendo suas atividades, pelo prazo de dez anos a contar da conclusão das obras de reforma do prédio.

§ 1º. Vencido o prazo fixado neste artigo, os contratos poderão ser renovados por igual período.

§ 2º. Concluídas as obras, fica assegurada aos permissionários e concessionários a preferência para ocupação dos espaços que ocupavam anteriormente nas plataformas reformadas.

§ 3º. Os contratos a serem firmados entre a administração e os permissionários ou concessionários deverão observar as normas para obtenção dos fins das atividades comerciais e empresariais, bem como assegurarão o oferecimento dos serviços essenciais aos usuários, segundo a finalidade do empreendimento.

Art. 2º. O disposto nesta Lei aplica-se somente aos permissionários e concessionários que estejam em dia com as obrigações decorrentes dos contratos firmados, não estejam inscritos na dívida ativa, nem sejam devedores do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 3º. Os permissionários e concessionários dos terminais rodoviários das demais Regiões Administrativas do Distrito Federal que atendam às exigências estabelecidas nesta Lei terão assegurados espaços no respectivo imóvel para continuar exercendo suas atividades pelo prazo de dez anos, renovável por igual período.

Art. 4º O preço público a ser pago pelos permissionários e concessionários citados nos arts. 1º e 3º será o mesmo cobrado pela permissão ou concessão de usos de espaços iguais ou semelhantes nas várias Regiões Administrativas, observadas as peculiaridades de cada uma.



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 19 de janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.866, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Altera a denominação da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Secretaria de Turismo, órgão da estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, passa a denominar-se Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Sem prejuízo das demais atribuições que lhe são cometidas como órgão gestor do turismo, cabe à Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude o planejamento, a execução e a implementação das políticas públicas destinadas às atividades de lazer da população e para o atendimento das necessidades da juventude do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.867, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Transforma as parcelas que especifica pagas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal e pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal a seus servidores em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

I - a parcela correspondente a 18,98% (dezoito inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do vencimento básico do servidor e acréscimos, originários, respectivamente, da Decisão Judicial do Tribunal Superior do Trabalho - TST - 241/87 e do acordo amigável celebrado em 18 de janeiro de 1990;

II - a parcela referente a decisão judicial sobre o Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS - e de adiantamento pecuniário do PCCS, correspondente a 67,98% (sessenta e sete inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do vencimento básico de servidor de autarquia federal, originária de decisão da Justiça do Trabalho e dos Decretos nº 13.404, de 28 de agosto de 1991, nº 13.426, de 6 de setembro de 1991, e da Lei nº 379, de 10 de dezembro de 1992;

III - integração de plantões, oriunda de decisões individuais da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Sobre as vantagens de que trata este artigo incidirão os reajustes gerais dos servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 2º - A vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI - será paga aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF - e Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF - que na data da publicação desta Lei venham percebendo as parcelas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Ficam homologados os pagamentos anteriormente efetuados em função das decisões constantes dos incisos do artigo primeiro.

Art. 4º - O art. 2º da Lei nº 843, de 29 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 1.945 (mil novecentos e quarenta e cinco) pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% (novecentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento) do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário.

“§ 1º A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada segundo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades conforme dispuser a regulamentação a ser editada mediante ato conjunto dos Secretários de Administração e de Fazenda e Planejamento, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta Lei.

“§ 2º Ressalvado o disposto no § 3º, os servidores de que trata o art. 1º que não estiverem lotados e em exercício no Sistema de Controle Interno - SICON - a que se refere o art. 3º da Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994, após sessenta dias da publicação desta Lei, não farão jus à Gratificação de Desempenho e Produtividade.

“§ 3º Os servidores removidos ou cedidos da estrutura do Sistema de Controle Interno - SICON - no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, para exercício de funções de confiança, observado o disposto no § 5º, perceberão a Gratificação de Desempenho e Produtividade:

“I - sem restrições, na hipótese de exercício de cargo em comissão de nível DF 13 ou superior e de cargo de natureza especial ou a estes equivalentes pela remuneração do cargo exercido;

“II - excepcionalmente sem restrições para os ocupantes, na data da publicação desta Lei, de cargos em comissão de níveis DF 01 a DF 12 ou a estes equivalentes pela remuneração do cargo exercido, até que se efetive a exoneração do cargo.

“§ 4º As gratificações de que trata o art. 1º serão pagas em conjunto, de forma não cumulativa, com a gratificação instituída pela Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991.

“§ 5º A Gratificação de Desempenho e Produtividade, até a regulamentação de que trata o § 1º, observado o disposto no § 2º, será paga a todos os servidores integrantes da carreira de que trata esta Lei em valores equivalentes a setenta por cento da pontuação prevista no *caput* durante o período de 1º de dezembro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995 e em valores equivalentes a cem por cento da pontuação a partir de 1º de março de 1995”.

Art. 5º - O disposto no artigo anterior entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1994.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.868, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal de que trata o art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reestruturado, nos termos desta Lei e observado o disposto no art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 171, de 7 de março de 1962, da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º - O Conselho de Educação do Distrito Federal, órgão superior de deliberação coletiva, terá as seguintes atribuições:

I - normatizar, orientar, fiscalizar e acompanhar o ensino das redes pública e privada do Distrito Federal;
II - formular a política de educação em consonância com os arts. 205, 206 e 214 da Constituição Federal, com o art. 221 e seguintes da Lei Orgânica do Distrito Federal e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 3º - O Conselho de Educação, composto por pessoas de notório saber e probidade, será constituído de doze membros com mandato de quatro anos, respeitada a paridade de um representante por segmento da sociedade civil, indicados na forma abaixo:

I - um, pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal;

II - um, pelo Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar do Distrito Federal;

III - um, pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília;

IV - um, pela Federação dos Estudantes Universitários de Brasília;

V - um, pelo Sindicato das Mantenedoras de Ensino do Distrito Federal;

VI - um, pelas entidades representativas de pais de alunos do Distrito Federal ou por entidade de maior abrangências;

VII - seis, pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação.

§ 1º Os membros do Conselho de Educação do Distrito Federal serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 2º O Governador indicará à Câmara Legislativa do Distrito Federal o nome da metade dos membros do conselho de que trata esta Lei para referendo, nos termos do art. 60, XL, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 3º O Presidente será escolhido por seus pares, entre os integrantes do conselho, para mandato de quatro anos e terá direito, além do seu voto, ao voto de desempate.

§ 4º O mandato de qualquer conselheiro será considerado extinto em caso de renúncia expressa ou tácita, configurada esta última pela ausência por mais de sessenta dias consecutivos, sem pedido de licença, ou pelo não-comparecimento a dez sessões plenárias, intercaladas ou não, no decorrer de um ano.

§ 5º Em caso de vacância, será nomeado membro para cumprir o prazo restante do mandato.

§ 6º Os membros do Conselho de Educação do Distrito Federal poderão ser reconduzidos por um período de quatro anos.

§ 7º Na primeira investidura, metade dos membros do Conselho será nomeada para cumprir mandato de dois anos.

§ 8º É vedada a servidores a remuneração pelo exercício de mandato no Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei e aprovará o estatuto e o regimento interno do Conselho de Educação do Distrito Federal no prazo de cento e vinte dias.

§ 1º Com a vigência do novo estatuto cessarão automaticamente, no prazo de dez dias, os mandatos dos membros do atual Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 2º O Governador do Distrito Federal nomeará, no prazo do parágrafo anterior, os membros do Conselho de Educação do Distrito Federal reestruturado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

PROCESSO Nº: 000.100/97

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 414,66 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), em favor de TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501 - 0001 - Funcionamento da Unidade.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

COMUNICAR a devolução do Mobiliário Urbano, situado no SCR N 709, em que figura como titular a Senhora GUIOMAR ALVES RIBEIRO, cuja permissão de uso nº 159-2 refere-se à Banca de Jornais e Revistas.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.003.185/97
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.188,66 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) em favor da Fundação Universidade de Brasília, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.002.747/97
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) em favor do Ministério da Saúde, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.000.378/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 76,18 (setenta e seis reais e dezoito centavos) a favor de DONIZETE GONTIJO BORGES, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.8501.0001 - Funcionamento da Unidade - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.000.185/98
INTERESSADO: SEP/DAG/RA-I
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) a favor do INSS, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.8501.0001 - Funcionamento da Unidade - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de janeiro de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração do Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, da Administração Regional da Candangolândia, referente ao exercício de 1997.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ATO DE 15 DE JANEIRO DE 1998

Processo nº: 138.001.098/97

NE nº: 00511/97

Interessado: WORQ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Com base nos artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I do Artigo 38 do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconhecer a Dívida e autorizar a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 133,11- (cento e trinta e três reais e onze centavos), referente a despesas de exercícios anteriores.

RUBEM FONSECA FILHO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.224/96

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a despesas telefônicas relativo ao mês de dezembro/97

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 4.257,56 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em favor de TELEBRASÍLIA S/A. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 349092, Despesas de Exercícios Anteriores

FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 15 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº 149.000.031/98

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas por Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos nº 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 292,51 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências devidas.

JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância apurarem responsabilidades referente ao processo nº 134.002.062/97, instituída pela Ordem de Serviço de 18.11.97, publicada no DODF nº 224, de 20.11.97, página 9547.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Fixa para o exercício de 1998, o Calendário de aquisição de material para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 4, da Portaria/SEA nº 03, de 16 de janeiro de 1996, resolve:

1- Fixar para o exercício de 1998, o Calendário de aquisição de material para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, na forma a seguir:

I- 02 a 06 de fevereiro;

II- 23 a 27 de março;

III- 25 a 29 de maio;

IV- 27 a 31 de julho;

V- 14 a 18 de setembro;

VI- 19 a 23 de outubro.

2- Os Pedidos de Aquisição de Material serão distintos para cada elemento de despesa, grupo e subgrupo de material.

2.1- O setorial de material reunirá os pedidos relativos a subgrupos pertencentes a um mesmo grupo, para efeito de estabelecimento da modalidade de licitação a ser realizada.

2.2- Estabelecida a modalidade e autorizada a compra, os processos serão encaminhados à respectiva comissão de licitação.

3 - Quando se tratar de compra nas modalidades de Tomada de Preços ou Concorrência, os pedidos de aquisição relativos aos órgãos da Administração Direta Centralizada serão encaminhados ao Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, até 03 (três) dias úteis após os prazos previstos no item 1 desta Portaria, excetuando as Secretarias de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

4 - A aquisição de material fora dos períodos estabelecidos nesta Portaria poderá ser autorizada pela autoridade competente, desde que devidamente justificada pelo órgão solicitante.

4.1- São competentes para expedir a autorização de que trata este item:

I- o Secretário de Administração, quando a aquisição destinar-se aos Gabinetes do Governador e da Vice-Governadora, às Secretarias de Estado e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

II - os Administradores Regionais e titulares dos Órgãos Relativamente Autônomos, no que se refere às aquisições para as unidades que lhe são subordinadas.

III - os Secretários de Fazenda e Planejamento, Segurança Pública e do Trabalho, Emprego e Renda, no que se refere às aquisições para as unidades que lhe são subordinadas.
 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 6 - Revogam-se as disposições em contrário, ressalvado o disposto na Portaria nº 043/SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de maio de 1995.

TORQUATO FERNANDO LIMA
 Interino

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre a Distribuição de Material de Uso Comum, pelo Almoarifado Central do Departamento de Material/SRF/SEA.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso I, alínea "C" do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o disposto no item 19, da Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 1996, resolve:

- 1 - A distribuição de material de Uso Comum, pelo Almoarifado Central/DM/SRF/SEA, durante o exercício de 1998, obedecerá o que dispõe a presente Portaria.
- 2 - A requisição de material será encaminhada nas datas previstas no calendário anexo.
- 3 - O Setorial terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da entrega da RM para retirar o material.
- 4 - Será cancelada a requisição cujo material não seja retirado no prazo fixado pelo item anterior.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 02 de 09 de janeiro de 1997 e demais disposições em contrário.

TORQUATO FERNANDO LIMA
 Interino

Anexo

CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM PARA 1998

ÓRGÃOS	DATA DA ENTRADA DAS REQUISIÇÕES DE MATERIAL											
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
SEA (DAG, DMP, SAPA) SIEFF SHIDU	08	02	02	01	04	01	01	03	01	01	03	01
SO ST SCS SFG SEMATEC	13	05	05	06	07	04	06	06	04	06	06	04
SECRAS SIC SE SES PRG	16	11	11	13	12	09	09	11	10	09	11	10
SA SCE VG SETER SETUR	21	17	17	16	18	16	15	14	15	15	17	14

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do art. 6º, inciso VII, alíneas "a" a "d", da Instrução Normativa nº 70/96 - SRF/MF, de 10 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o acesso ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, resolve:

Art. 1º Indicar como Cadastrador nível 3, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, o Técnico Tributário ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, Chefe do Serviço de Controle Cadastral da Divisão de Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
 -substituto

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 51 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do processo nº 081.000.106/96, resolve:

Art. 1º Doar à Fundação Cultural do Distrito Federal para uso do Museu de Arte de Brasília - MAB, 40 (quarenta e nove) Obras de Arte, tombamentos de nºs 195.432 a 195.480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
 substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.016.308/97
 INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
 ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Viação Anapolina S/A, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no ano de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.016.307/97
 INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
 ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Rápido Planaltina Ltda., objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no ano de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.016.310/97
 INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
 ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda., objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no ano de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.016.309/97
 INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
 ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no ano de 1998.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
 Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 12 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.007670/95
 INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO CASINHA FELIZ
 HOMOLOGO o Parecer nº 338/97-CEDF, de 01/12/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- 1- Autorizar a implantação gradativa do Ensino de 1º Grau, 1ª a 4ª séries a partir de janeiro de 1996, no Centro de Ensino Casinha Feliz, situado na QE 32, Conjunto M, casa 02, Guarã DF.
- 2- Aprovar a Proposta Curricular e a grade curricular, anexa, para o Ensino de 1º Grau, 1ª a 4ª séries.
- 3- Validar os atos escolares praticados pela escola, referentes ao Ensino do 1º Grau, 1ª a 4ª séries, de janeiro de 1990 até o momento.

PROCESSO Nº: 030.006676/96
 INTERESSADO: ESCOLA DE SAÚDE - ETS
 HOMOLOGO o Parecer nº 342/97-CEDF, de 01/12/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por autorizar:

- a transferência do estabelecimento Escola Técnica de Saúde Golden Garden - ETESG para a mantenedora Escola Técnica de Saúde Ltda;
- a alteração de denominação da Escola Técnica de Saúde Golden Garden - ETESG para Escola Técnica de Saúde - ETS;
- o funcionamento da Escola Técnica de Saúde - ETS nas novas instalações, situadas no SGAS Quadra 609, Conjunto E/Parte, Colégio PIO XII, Brasília-DF.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
 Substituto

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA

RECONHECIDA PELA PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 1995

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO 01/98)			
Almiro Cardoso Farias Junior	104	035	001
Andreia Chrystiane Vieira da Silva	105	035	001
Catiana Milhomens Ribeiro	106	036	001
Edson Junio da Silva	107	036	001
Elaine Cristina Januária Dias	108	036	001
Fabiana Mota Sousa	109	037	001
Fabiana Portela da Silva	110	037	001
Flávia Dorotéia Páscoa	111	037	001
Juliana Rezende Santana	112	038	001
Karla Sousa Teles	113	038	001
Kelma Tavares de Lima	114	038	001
Leandro Branquinho da Costa	115	039	001
Liliane Mayumi Aoyama	116	039	001
Lidyane Berlanda de Medeiros	117	039	001
Maria Adriana de Alencar	118	040	001
Merilyn Paula de Moura	119	040	001
Michele Assis de Souza	120	040	001
Mônica Soares de Jesus	121	041	001
Paulo Roberto Espinola Oliveira	122	041	001
Ronni Geraldo Gomes de Amorim	124	043	001
Silvia Maria Rodrigues Gomes	125	042	001
Simone dos Santos Araújo	126	042	001
Sivone Maria de Lima	127	042	001
Valéria Cristina de Sousa Dourado	128	043	001

Samoel Pereira da Silva
Diretor Reg. nº 4.093/ME

Ajaciana Moreira de Souza
Secretária Reg. nº 1.085 SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UN.ASA NORTE

Ato de Reconhecimento: PORTARIA N.º 88 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	REGISTRO N.º	LIVRO N.º
Ensino de 2º grau Lei n.º 7.044-82 (relação n.º 002/98)			
Mariana Abreu Oliveira	0516	0258	001

Aparecida M. C. Alonso Tresgallo
Diretora - Reg. MEC N.º 02316

Marilene Ribeiro Leandro
Secretária - Reg. N.º 976 - DIE/SE

Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 01/98)			
Alessandra Pedrosa Gomides	1064	155	02
Cinthya Soares da Silva	1065	155	02
Eduardo Cordeiro Noronha	1066	156	02
Emerson Guimarães Pereira	1067	156	02
Jani de Jesus Sena	1068	156	02
Keila Cristina Ribeiro de Alcantara	1069	157	02
Kenia Lillian Pinheiro da Costa	1070	157	02
Patricia Luiza Nunes da Costa	1071	157	02

Constantino Biazolo Vieira
Vice-Diretor Nomeado DODF nº 2 5/1/98 pg 25

Raimundo Nonato M. Soares
Secretário RG. 772/DIE

Centro Educacional Alvorada

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 02/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º grau Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério nível de 1º Grau. Relação nº 02/98.			
Camila Nogueira de Carvalho	567	190	02
Cleydelis Alvarenga Silva	568	190	02
Eunice Célia Rebelo dos Anjos	569	191	02
Karla dos Reis Verdade	570	191	02
Lillian Pereira Pena	571	191	02
Livia Giordana Souza	572	192	02
Marici Pinto Cauchioli	573	192	02
Mônica Machado Dias	574	192	02
Sabrina Cosmo Pinheiro	575	193	02
Veruska Katharine Almeida Oliveira	576	193	02

Carlos Alberto Resende
Diretor - Reg 1336-Mec

Walkir Gonçalves Gentil
Secretário - Aut. nº 1.907 SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 001/98			
Ana Paula Otílio Lima	695	33	02
Deuzuita da Silva Domingues	696	33	02
Elson José da Silva	697	34	02
Elizabeth Arruda Alves	698	34	02
Natália Ferreira de Araújo	699	34	02
Maria do Perpetuo Socorro de Castro Ferreira	700	35	02
Tábata Lacerda Braga	701	35	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora Reg. nº 9600666 - MEC

Evilásia Martins Vasconcelos
Secretária Reg. nº 905 - SEC

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 002/98			
Edilson José da Costa Lira	702	35	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora Reg. nº 9600666 - MEC

Evilásia Martins Vasconcelos
Secretária Reg. nº 905 - SEC

INEI - ASA NORTE - CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 10/86 - SEC/DF 04/04/86

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação nº 01/98)			
Agni Hreismnou Valadares de Carvalho	01	01	01
André Camille Raymond Beltran	02	01	01
André Orlando de Queiroz Fonseca	03	01	01
André Pinheiro dos Santos	04	01	01
Beatriz Medina Pegoraro	05	01	01
Bruno Perez de Oliveira	06	01	01
Dayanna Geysa Gomes Bezerra	07	01	01
Fernanda lung Lima	08	01	01
Fernando José Badauy	09	01	01
Fernando Martins Juras	10	01	01
Franz Jooji Onishi	11	01	01
George Rogers Vilanova Soares Barbosa	12	01	01
Ilana Orrico Marins	13	01	01
Joana Dias de Azevedo	14	01	01
João Castro Martins	15	01	01
Juliana Camões Pompeu de Sousa Brasil	16	01	01
Karen de Souza Franco	17	01	01
Kelly de Souza Cordeiro	18	01	01
Leonardo Medeiros Duarte Júnior	19	01	01
Lilhan de Souza Ferro	20	01	01
Lilian de Cassia Silva Breda	21	01	01
Luiz Henrique Ramos Lopes	22	01	01
Luiza Fernanda Pereira Fernandes	23	01	01
Marcelo Puertas Tavares	24	01	01
Maria Beatriz Couto Chuquer	25	01	01
Matheus Marques Andreozzi	26	02	01
Michéle Soares Faria	27	02	01
Olavo Magalhães Silva Junior	28	02	01
Paulo Thiago Dias Ferreira	29	02	01
Rafael Leite Antunes de Macedo	30	02	01
Rafael Teixeira Martins	31	02	01
Rebeca Maria Maciel Braz	32	02	01
Renata Bernardon	33	02	01
Renata Figueiredo Santoyo	34	02	01
Renato Hideki Tateishi de Moraes	35	02	01
Rodrigo de Lima Reis	36	02	01
Rosália Olivieri Caixeta Altoé	37	02	01
Saulo Fabrício Pereira	38	02	01
Tathiana Olegario Fonseca Lima	39	02	01

Olimpia Teles Cardoso Corrêa
Diretora Reg. 561/81 MEC

Tânia Maria de Mello Barrioli
Secretária Reg. 767/93 DIE-SE

INEI - ASA NORTE - CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 10/86 - SEC/DF 04/04/86

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação nº 02/98)			
Tatiana Leão Vanini	40	02	01
Thiago Guimarães Mundim	41	02	01
Valéria Mendes de Souza	42	02	01

Olimpia Teles Cardoso Corrêa
Diretora Reg. 561/81 MEC

Tânia Maria de Mello Barrioli
Secretária Reg. 767/93 DIE-SE

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Fl. nº	Liv. nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 01/98)			
Fernanda Lopes da Rocha	496	166	01
Fabiane de Jesus Verneque	497	166	01
Sérgio Gonçalves dos Anjos	498	166	01
Cirley Gonçalves dos Anjos	499	167	01

Carlos Roberto Garbi
Diretor Dec. 02/01/98 - D.O.D.F. 05/01/98

Valéria de Oliveira Dias
Secretária Aut. 1900 DIE-SE/DF

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/98)			
Diego Rafael de Aguiar	4.750	85	06
Pedro Henrique Almeida Alves	4.751	85	06

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 15 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 030.000476/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida (CONTRATO DE MANUTENÇÃO)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 83,49 (oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa TYPE Máquinas e Serviços Ltda. Encaminhe-se a DAG-SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de Despesa 3190-92 - Despesa de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003337/96, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situado na SHIS EQL 06/06, Conjunto A, Lago Sul - Brasília-DF, mantido pela Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração.

II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 143 artigos constantes das folhas 28 a 63, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV-Revogar a Ordem de Serviço nº 13/85-DIE, de 30/04/85, que aprovou o regimento escolar em vigor até a presente data.

V-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 19 de janeiro de 1998

PROCESSO N.º : 030.000.469/98
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a Emissão de Nota de Empenho. Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor de R\$ 208,83 (Duzentos e oito reais e oitenta e três centavos) referente a despesas de exercício anteriores.

Publica-se e encaminhe o processo a SOF/DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, a conta da dotação do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de transportes.

PROCESSO N.º : 030.000.399/98
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES- GEIPOP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a Emissão de Nota de Empenho. Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor de R\$ 3.847,47 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais, quarenta e sete centavos) referente a despesas de exercício anteriores.

Publica-se e encaminhe o processo a SOF/DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de transportes.

PAULO SERGIO ROQUETTE CAMARGOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre votação da 100ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 100ª (Centésima) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do Serviço Convencional, realizada no dia 15 de janeiro de 1998, resolve:

1 - Deferir os recursos referentes aos processos de nºs : 096.0003.038/97-TCB; 096.002.230/97-TCB; 096.004.253/97-TCB; 096.005.499/97-TCB.

2 - Deferir Parcialmente os recursos referentes aos processos de nºs: 096.007.047/97-TCB autos relevados de nºs 12370AB e 14040AB; 096.007.025/97-TCB auto relevado de nº 4109AB.

3 - Indeferir, os recursos referentes aos processos de nºs: 096.007.109/97-TCB; 096.006.076/97-TCB; 096.006.706/97-TCB; 096.005.723/97-TCB; 096.007.108/97-TCB; 096.006.705/97-TCB; 096.003.823/97-TCB; 096.006.609/97-TCB; 096.005.964/97-TCB; 096.006.608/97-TCB; 096.006.224/97-TCB; 096.006.068/97-TCB; 096.006.223/97-TCB; 096.003.762/97-TCB; 096.006.620/96-TCB; 096.005.577/97-TCB; 096.006.440/97-TCB; 096.007.049/97-TCB; 096.006.737/97-TCB; 096.001.413/97-TCB; 096.007.027/97-TCB; 096.002.926/97-TCB; 096.006.438/97-TCB; 096.004.633/97-TCB; 096.007.024/97-TCB; 096.005.500/97-TCB; 096.007.026/97-TCB; 096.006.736/97-TCB; 096.006.439/97-TCB; 096.006.385/97-TCB; 096.006.607/97-TCB; 096.006.745/97-TCB; 096.006.437/97-TCB; 096.006.225/97-TCB; 096.007.107/97-TCB; 096.004.053/97-SÃO JOSÉ; 096.006.451/96-SÃO JOSÉ.

4 - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: SUSPENDER a clínica abaixo especificada, com fulcro na Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF.

Processo nº : 055006256/97

Interessada : CLIMP - Clínica Médica e Psicológica LTDA - ASA NORTE/DF

Período: de 30 (trinta) dias a partir do dia 01/02/98

CARLOS RESENDE PINTO
Substituto

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.000177/98 - Interessado: Propeg Brasil Propaganda Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.760,20 (hum mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos), em favor da Propeg Brasil Propaganda Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.00295/98 - Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E.C.T. - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 35.367,73 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E.C.T., correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesa de Exercícios Anteriores.

CARLOS REZENDE PINTO
Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 837/94 e em consonância com que dispõem o artigo 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4852/79 e o artigo 86, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 55.649/65 e considerando o que consta do dossiê nº 37.944-SAME, resolve:

Conceder nos termos do artigo 31, alínea p do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), ao Sr. ALDEMÁRIO ALVES DA ROCHA, portador da CIRG nº 176.489, SSP/DF e CPF nº 112.813.671-68, empregado da empresa ENGENHARIA DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA, estabelecida na Rodovia DF-205, Km 3,5, Sobradinho/DF, possuidora do Certificado de Registro nº 217-11ª RM/ME, L I C E N Ç A para o exercício, no Distrito Federal, da profissão de "ENCARREGADO DE FOGO" (BLASTER), sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 837/94 e em consonância com que dispõem o artigo 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4852/79 e o artigo 86, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 55.649/65 e considerando o que consta do dossiê nº 55.666-SAME, resolve:

Conceder nos termos do artigo 31, alínea p do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), ao Sr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA, portador da CIRG nº 1697.46, SSP/MG e CPF nº 291.372.176-15, empregado da empresa ENGENHARIA DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA, estabelecida na Rodovia DF 205, Km 2,7 Queima Lençol Fercal/DF, possuidora do Certificado de Registro nº 217-11ª RM/ME, L I C E N Ç A para o exercício, no Distrito Federal, da profissão de "ENCARREGADO DE FOGO" (BLASTER), sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 60.048-SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa MANOEL BEZERRA DA SILVA ME, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 38.054.037/0001-75 e 07.341.404/001-08, localizada no SHCN COMERCIO LOCAL QD 410, BL D, LOJA 48 TERREO/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou

armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 1000 unidades de Classe A; 1000 unidades de Classe B; 2000 unidades de classe C e 000 unidades de classe D.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal.

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do artigo 31 do Regulamento Para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 55.649/65, c/c os artigos 1º, inciso XVI, 2º e 9º da Lei Distrital nº 837/94, considerando o que consta no prontuário nº 43.248-SAME, resolve:

Conceder à empresa "ATLÂNTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA (SPORT CENTER)", inscrita no CGC/MF, SOB O nº 00.400.333/0001-08 e no CF/DF, sob o nº 07.324.641/001-46, instalada no SDN, CJ A, Loja 19, BRASÍLIA/DF, LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, através do Certificado de Registro nº 462/11ª RM.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO: 011.000.10/97

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 2.122,08 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos), referente pagamento de fatura da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, do mês de dezembro/97, relativa a ressarcimento de salário de servidor requisitado para deste Departamento, a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

PROCESSO: 011.000.012/98

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 2.766,88 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais oitenta e oito centavos), referente pagamento de fatura da Telebrasil e Telebras do mês de dezembro/97 deste Departamento, a conta do elemento de despesa 3490-92, Despesa de Exercício Anterior.

ANTONIO VITAL GONÇALVES
Substituto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de janeiro de 1998

PROCESSO: 081.003549/97

INTERESSADO: ITA PROMOTIONS E PUBLICIDADE LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00002/98-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000024/98

INTERESSADO: MONTENEGRO & RAMAM IMAGEM E MARKETING LTDA e OUTROS.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00003/98-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003548/97

INTERESSADO: RAUL CORTEZ PROMOÇÕES CULTURAIS S/C LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00004/98-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BRAZ E PAURILIO LTDA - ME, processo nº 160.000.235/96, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 66.880,00, a empresa conta atualmente com dois (02) empregados e irá gerar dois (02) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 149/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 29, Conjunto "A", Quadra 03, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA
Respondendo

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BST BANDEIRANTE SERVIÇOS DE TOLDOS LTDA - ME, processo nº 160.001.174/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 107.835,00, a empresa conta atualmente com três (03) empregados e irá gerar doze (12) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 119/97 - CDE/DF, de 25 de junho de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 15, Conjunto "A", QN 07, Área Especial 09, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alíneas IV, V e VI, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

I - Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para que a Comissão de Sindicância Especial, instituída pela Portaria de 08 de dezembro de 1997, apresente as conclusões de seus trabalhos.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSOS Nº 030.000.451/98

INTERESSADO: SETER/DF

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, relativo ao pagamento da diferença de décimos incorporados, no valor total de R\$ 6.187,58 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 1998

Os Secretários de Turismo em exercício e de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, do Decreto nº 17.698, de 23/09/96, resolvem:

- Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE:	UO:27101 - SECRETARIA DE TURISMO
	UG: 310101 - SECRETARIA DE TURISMO
PARA:	UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	UG: 190118 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	PLANO DE TRABALHO:03.007.0021.2323/0002
	NATUREZA DE DESPESA VALOR R\$
	349039 990.000,00

Objeto: Serviços de vigilância armada e desarmada e limpeza e conservação em próprios administrados pela SETUR - Centro de Convenções de Brasília, Torre de Televisão, Museu do Catetinho, Centro de Atendimento ao Turista, Serviço de Apoio Operacional.

MARCELO DOURADO
U.O Cedente

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº: 192.000154/97

INTERESSADO: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.156,01 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e um centavo), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

MARIA JOSÉ WEISS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO : 193.000.002/98

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : Aquisição de Vales-transporte no exercício de 1998.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA G. DUARTE
Respondendo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 16 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.001.469/97

INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA - SLU/DF

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor JUBENIL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 83.782-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 259.752.931-20, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.003/98

INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO - SLU/DF

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor JOAQUIM SOARES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 80.737-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 261.983.391-49, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.008/98

INTERESSADO : SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO - SLU/DF

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor LUIZ ARMANDO DE ARAÚJO, matrícula nº 81.297-8, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 043.672.003-53, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.001.418/97

INTERESSADO : PROCURADORIA JURÍDICA - SLU/DF

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora MARLUCE CARMELITA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 82.808-4, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 114.095.411-34, para cobrir as despesas com custas processuais, diligências judiciais e tiragem de cópias xerográficas junto à Justiça, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.001.464/97

INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE PLANALTINA - SLU/DF

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em

favor do servidor JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 81.755-4, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 248.167.101-59, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.

Publique-se, após à DAF, para as providências.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO : 030.000419/98

INTERESSADO : BRB - Banco de Brasília S.A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 1.869,74 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para atender despesa com devolução de 6% do INSS, mês de DEZ/97e, em decorrência, autorizo o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pelo Departamento de Administração Geral.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 030.008058/97

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 8.968,91 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais, do servidor BENNY SCHVASBERG, requisitado por este Instituto a referida Fundação, no exercício de 1997 e, em decorrência, autorizo o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pelo Departamento de Administração Geral.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades, e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SEÇÃO II

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Subtenente QPPMC MARCOS EVANJELISTA, Mat. 06.971/X, os Primeiros-Sargentos QPPMC CARLOS ELY PEREIRA, Mat. 08.376/3, FRANCISCO HERBERT MILANEZ PAIXÃO, Mat. 08.670/3 e o Terceiro-Sargento QPPMC EDSON KAZUO KAMADA, Mat. 08.637/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, ao servidor CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM, matrícula nº 40.652-X, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir 30 de outubro de 1997. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CONCEDER, ao servidor OSVALDO TEIXEIRA GÓES JÚNIOR, matrícula nº 48.638-8, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e elaboração de Projetos, Símbolo DFG-12, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.000.183/98

INTERESSADO: SEP/DAG/RA-I

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 18.902,05 (dezoito mil, novecentos e dois reais e cinco centavos) a favor de HELENA AMANO e OUTROS, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Designar os servidores MÍRIAM RODRIGUES DA SILVA BESERRA, Matrícula nº 31.325-4, CLEIDE SANTOS DE CASTRO, Matrícula nº 39.026-7, MARIA DO SOCORRO FELIPE DO CARMO, Matrícula nº 34.559-8 e EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula nº 65.820-7, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão para o Levantamento Físico do Bens Patrimoniais, referente ao Inventário de 1997, conforme Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

2 - A comissão terá 60(sessenta) dias a partir da publicação desta.

ANTÔNIO FONSECA DE LIMA
Respondendo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 9, de 14.1.98, pag. 21.

o ordmãeb de II eb ,8.1.8 r iel ab oimã cãpãrã ,88 e ,1.1.98 sãrls III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo nº 99 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores SUSAN DIAS SILVA, matrícula nº 40.573-6 e AMPHRISIO ROMERO FILHO, matrícula nº 43.750-6, como responsáveis pela prestação de contas do Vale Transporte a quem competirão todas as atribuições contidas nos Incisos de I a VI do Artigo nº 99 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere o Regimento Interno da Administração do Guará, Inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Dec. 16.247/94 e tendo em vista o que consta nas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira e aprovado pelo Dec. 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar a servidora NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula 42.438-2, Auxiliar de Administração Pública, como responsável pela prestação de contas do Vale Transportes, como preceitua os artigos 98,99,100, 102 e 103, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal, a partir de 14.11.97.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 65 de 04 de julho de 1997, publicado no DODF 129 de 09.07.97.

JORGE CAVADAS
Em exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.042/97, resolve,

1 - DESIGNAR, nos termos do item II, do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o servidor PAULO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 90.664-6, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB, referente a execução da instalação dos 62 (sessenta e dois) poste de iluminação pública entre a EPDB e seminário REDEMPTORES MASTER e acesso ao INSTITUTO ISRAEL PINHEIRO, desta Região Administrativa.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.017/98, resolve,

1 - DESIGNAR, nos termos do item II, do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o Chefe da Seção de Serviços Gerais - SESG/RAXVI, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, referente ao consumo de água e esgoto da sede desta Administração Regional.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.018/98, resolve,

1 - DESIGNAR, nos termos do item II, do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o Chefe da Seção de Serviços Gerais - SESG/RAXVI, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente ao consumo de energia elétrica da sede desta Administração Regional.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.019/98, resolve,

1 - DESIGNAR, nos termos do item II, do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o Chefe da Seção de Serviços Gerais - SESG/RAXVI, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA SA - TELEBRASÍLIA, referente aos serviços de telefonia da sede desta Administração Regional.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA-XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão local com a finalidade de elaborar os trabalhos necessários à regularização dos trailhes e quiosques da cidade de São Sebastião.

II- Designar, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, os seguintes membros: Carlos Fernando Pereira Ferreira, Matrícula nº 90.654-9, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, Marcelo Emmanuel dos Santos, Matrícula nº 40.808-5, Diretor

Regional de Desenvolvimento Social e Delice Santos Nogueira, Matrícula nº 44.371-9, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras.

III- Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando os elementos constantes do processo nº 020.001264/97, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de processo administrativo para apurar os fatos constantes do processo acima citado.

II - Designar, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, os seguintes servidores para comporem a comissão: Ronald Acio-li da Silveira, Matrícula nº 44.632-7, Gerente de Planejamento; Antonio Pereira Batista, Matrícula nº 44.725-0, Assessor e Maria Goreti Santos Nascimento, Matrícula nº 43.823-5, Assistente.

III- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 030.009.734/97, de interesse da servidora MARIA DE FATIMA BRASIL DE MIRANDA.

2 - Designar como Sindicante no referido processo, a servidora HELENA CÔBO ARRAIS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 21.346-2, lotada nesta Secretaria.

3 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor WILSON MACEDO, Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula nº 00362-X, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, para a Secretaria de Fazenda e Planejamento, até 31/12/98, conforme Processo nº 040.013.380/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
HUMBERTO MARTINS LEITE	08.850-1	RA III	2º	28/12/92 a 26/12/97
TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA	19.057-8	RA XV	3º	30/05/92 a 28/05/97
ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	30.960-5	SEFP	2º	28/08/92 a 26/08/97
ELNEY VILAS BOAS	32.303-9	SECRAS	2º	13/12/92 a 11/12/97
MARYLANE ASSUNÇÃO DA SILVA CORRÊA	32.351-9	SECRAS	2º	12/12/92 a 10/12/97
MARIA REGINA DE LIMA G. SOARES DE SÁ	34.227-0	SEMATEC	2º	10/01/93 a 08/01/98
ARACINA FRANCISCA RODRIGUES	34.318-8	SECRAS	2º	12/12/92 a 10/12/97
BENEDITA PEREIRA ASSENÇÃO B. DE SOUZA	36.888-1	SEFP	1º	07/10/92 a 05/10/97

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA	37.101-7	PRG	1º	09/11/92 a 07/11/97
DENISE RODRIGUES DO PRADO	37.384-2	SEFP	1º	21/10/92 a 19/10/97
HELENI FERNANDES P. DE GONÇALVES	37.385-0	SEFP	1º	21/12/92 a 19/12/97
MARLENE RIBEIRO SABINO	37.388-5	SEA	1º	22/12/92 a 20/12/97
YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA	37.395-8	SO	1º	23/12/92 a 21/12/97
ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA	37.405-9	SEFP	1º	28/12/92 a 26/12/97
NÉDER AQUINO GUIDA	37.406-7	SEMATEC	1º	28/12/92 a 26/12/97
ANTÔNIO HENRIQUE GODOY RAMOS	37.408-3	SEMATEC	1º	28/12/92 a 26/12/97
FABIANA TAVARES RIBEIRO	37.456-3	SEMATEC	1º	11/01/93 a 09/01/98
ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS	37.487-3	SEMATEC	1º	12/01/93 a 10/01/98
ADRIANA PEREIRA	37.492-X	SEMATEC	1º	13/01/93 a 11/01/98
MARIA DA PENHA BARBOSA RAMOS	37.506-3	SEMATEC	1º	14/01/93 a 12/01/98
PAULO VIEIRA SANTOS	40.331-8	RA IV	1º	18/11/83 a 15/11/88
			2º	16/11/88 a 14/11/93
EDMILSON ALVES DE SOUSA	43.531-7	RA II	1º	01/03/88 a 27/02/93

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Retificar a Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 07, de 12.01.98, no que concerne à composição da Comissão constituída pela mesma, substituindo MARIA DEILDA PEREIRA/ matrícula nº 44.542-8, por ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 83.464-5 (Departamento de Planejamento Educacional/SE).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 16 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 18.445/97 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula nº 43.542-2, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, da Assessoria de Relações do Trabalho da Procuradoria Jurídica, no período de 05/01/98 a 03/02/98, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.000078/98, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Agente Educação/Serviço Cozinha TP 614, ocupado por TÂNIA IDA COELHO DE LIMA, matrícula nº 24.136-9, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 06.01.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art.30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art.20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 18/97-DEX, no DODF nº 239, de 11 de dezembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.019877/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.011937/90, resolve:

1.Designar RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula nº 45.503-2, como executor interno do Convênio 54/97-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o ROTARY CLUB de Brasília.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.377360/83, resolve:

1.Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executora interna do Convênio 58/97-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro Educacional Maria Auxiliadora-CEMA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01- Conceder aposentadoria a ALZIRA ORELLI ALVES, matrícula nº 86.789-6, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013512/97.

02- Conceder aposentadoria a ARISTEU SACRAMENTO, matrícula nº 65.574-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03. Padrão 19I, do Quadro de Pessoa da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014846/97.

03- Conceder aposentadoria a CACILDA CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 97.140-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º da Lei nº 8.911, revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.017701/97.

04- Conceder aposentadoria a CREUSA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 89.347-1, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015656/97.

05- Conceder aposentadoria a DINALVA GOMES NOLASCO, matrícula nº 99.487-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003863/97.

06- Conceder aposentadoria a EDNA ISABEL ROMÃO DE ANDRADE, matrícula nº 76.067-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011441/97.

07- Conceder aposentadoria a HILDA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 74.827-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009887/97.

08- Conceder aposentadoria a IVONE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 78.381-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016901/97.

09- Conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 91.100-3, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112m de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016729/97.

10- Conceder aposentadoria a MARIA DAS DÓRES CUNHA, matrícula nº 87.418-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014544/97.

11- Conceder aposentadoria a MARIA IVETE BRASILEIRO FARIAS, matrícula nº 72.268-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017424/96.

12- Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ CARDOSO VÉRAS, matrícula nº 93.904-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015817/97.

13- Conceder aposentadoria a NELY PAIVA SILVA, matrícula nº 60.637-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014955/97.

01- Conceder aposentadoria a LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.010852/97.

01- Aposentar MARIA CÉLIA FERREIRA SAMPAIO CORSATTO, matrícula nº 49.862-9, no cargo de Analista de Educação/Medicina, Nível 06Z, Classe 03, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018850/97.

02- Aposentar TANIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 63.987-7, no cargo de Professor, Nível 02, Classe única, Padrão 14E, do Quadro de Pessoal da

Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016918/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados no Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DORACY D. ARAUJO	21.767-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
GUARACIABA C. BITTENCOURT	22.141-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
ELIANA DE LACERDA MEIRELES	22.238-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
IRACI DOS SANTOS LEITE	22.617-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA DO SOCORRO NUNES	22.623-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
WASHINGTON LUIS M. DE AZEVEDO	24.301-9	Agente Ed./Serv.Cozinha	17.12.97
ZILMAR DAMASCENO DIAS	28.067-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
ANDREVA FAIAD VAZ DE OLIVEIRA	29.207-9	Esp.Ass.Ed/Biblioteca	25.11.97
NILDA MARTINS PINTO	40.053-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA DA CONCEIÇÃO G. FARIAS	41.223-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
ANA DE LIMA SOARES SOUSA	41.245-7	Agente Ed./Serv.Cozinha	17.12.97
MARIA SOUSA DE LUZ	41.413-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
SUELY ANDREZA DA C. PEDRO	41.869-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA DAS DORES F. DE SOUZA	45.502-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARLUCE SILVA NOGUEIRA	46.071-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
IRACEMA ARAUJO	47.558-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA ABADIA MARCIANO MONTE	47.565-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA VIEIRA NOVAIS	49.413-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
JULIA DUARTE DOS SANTOS	49.661-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA DO SOCORRO ROSARIO	52.196-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
LURDES ANTONIA A.DA C. TORRES	57.548-8	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	17.12.97
MARIA FELIZARDA GUIMARAES	60.686-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
LORELAI DA SILVA	61.361-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	17.12.97
MARIA NILZA FERREIRA DIAS	61.612-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA DO SOCORRO M. PEREIRA	63.332-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
CARLOS ROBERTO DE O. GONÇALVES	63.878-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	27.11.97
ANA DIONISIA FIGUEREDO CAMPOS	66.840-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
MARIA RAENE DUARTE SANTOS	67.082-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.12.97
EVANEGIDIA MARCELO LIMA	67.383-8	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	12.01.98
MARLÚCIA DOS SANTOS XAVIER	68.393-0	Agente Ed./Serv.Cozinha	01.12.97
LUZIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	73.191-9	Agente Ed./Serv.Cozinha	17.12.97
MONICA RODRIGUES MOREIRA	77.015-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	24.11.97
MARIA COSTA BOMFIM CAVALCANTE	77.342-5	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	17.12.97
EDILEUZA MARTINS R. DE ARAUJO	89.480-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	20.10.97
MARIA DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS	92.903-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	17.12.97
SUELI DE MATOS A. DA COSTA	96.366-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	02.01.98
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	96.921-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	08.02.98

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº:082.018158/91; INTERESSADA: DARLENE BENTO LUIZ; ASSUNTO: AFASTAMENTO REMUNERADO.

Aprovo o Parecer nº 008/98-Art/PJ, contido as fls. 95 a 98 dos autos, ficando autorizada a Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge à servidora DARLENE BENTO LUIZ, matrícula nº 62.709-7, pelo período de 01.01.98 a 13.01.98.

PROCESSO Nº:082.017464/97; INTERESSADA: SILVESTRIA FERREIRA ELEUTÉRIO COSTA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, à servidora SILVESTRIA FERREIRA ELEUTÉRIO COSTA, matrícula nº 65.572-4, professora MG3V, pelo período de 09.02.1998 a 08.02.2000.

PROCESSO Nº 082.000177/98; INTERESSADO: JOSÉ LEITE BRASIL; ASSUNTO: PAGAMENTO EXTRA-FOLHA.

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Nota de Empenho e sua liquidação, a favor de JOSÉ LEITE BRASIL, no valor de R\$ 906,39 (novecentos e seis reais e trinta e nove centavos), à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0001, conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

PROCESSO Nº: 082.019937/97; INTERESSADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO M. TONELLI; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES, matrícula nº 69.792-3, para que a mesma atue na Escola Classe 19, a partir de 02.01.98, nos termos do artigo 44 parágrafo único do Decreto nº 18.556 de 28/08/97.

PROCESSO Nº:082.019942/97; INTERESSADO: FLÁVIO RIBEIRO DE RESENDE; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor FLÁVIO RIBEIRO DE RESENDE, matrícula nº 25.298-0, professor MG3Q, pelo período de 09.02.1998 a 08.02.2000.

PROCESSO Nº:082.017789/97; INTERESSADO: RUY GONÇALVES SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor RUY GONÇALVES SILVA, matrícula nº 46.738-7, professor MG3V, pelo período de 09.02.1998 a 08.02.2000.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 400/97; INTERESSADA: TELMA BUENO DE LIMA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora TELMA BUENO DE LIMA, matrícula nº 48.024-X, para que a mesma atue no CE de 1º Grau 01 de Sobradinho, a contar de 02.01.98, nos termos do artigo 44 parágrafo único do Decreto nº 18.556 de 28/08/97.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 344/97; INTERESSADO: JOAQUIM VIRGÍLIO MENDES BARBOSA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Retifico o despacho datado de 22.12.97, que concedeu Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor JOAQUIM VIRGÍLIO MENDES BARBOSA, matrícula nº 48.782-1, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: CPA/PARANOÁ;
LEIA-SE: CPA/SANTA MARIA.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Arts. 127, incisos I e 129, da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no Processo de Sindicância Nº082.017954/97, resolve:

- Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à professora ANTONIETA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 63.101-9 - MG1Q-GT3, por ter infringido o Art. 116, incisos I e II da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Arts. 127, incisos I e 129, da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no Processo de Sindicância Nº082.016340/97, resolve:

- Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor MARCELINO PINTO MOREIRA, matrícula 47.679-x - Agente de Educação e Vigilância, por ter infringido o Art. 116, incisos I, II e X da Lei 8.112/90.

WILLIAM CÉSAR DE ANDRADE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 19 DE JANEIRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a PRESIDENTE DO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o esgotamento do prazo legal para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através do Ato de 12.11.97, resolvem:

Redesignar os servidores JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, Advogada, matrícula nº 48656-6/SES, VERA MARIA BORRALHO BACELAR, Enfermeira, matrícula nº 123.439-1/FHDF, ISaura MARIA AMÂNCIO LOULY, Médica, matrícula nº 116.427-0/FHDF e o funcionário WALDIR BELIZÁRIO DOS SANTOS, Coordenador de Área do PSC, para darem continuidade à apuração dos fatos constantes do processo nº 061.011.091/97.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Presidente da FHDF

GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE
Presidente do Instituto Candango de Solidariedade

(DAR R\$ 66,75)

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA, matrícula No. 360.683-0 e MOISES MAGALHÃES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.000.706/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(*) Republicada por ter saído alterada na sua composição, publicada no DODF de 12.12.97.

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 03/11/97 publicada no DODF de 12/11/97, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.030.596/97.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, GUILHERMINA PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula No. 022566-9 e CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, AIS, Agente Administrativo, matrícula 117.567-0, para sob a presidência do primeiro,

comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.030838/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores ESMERALDA GOMES FLEURY LERO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula No. 120.973-6, ZANIA MÁRCIA XAVIER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula No. 129.407-5 e MARIA MÁRCIA E SILVA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula No. 126.815-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.033.672/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper a pedido, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, a partir de 19.01.98, com base no parágrafo 1º do artigo 91 da Lei 8.112/90, concedida a servidora Abelzira Dias Cardoso, ASS - Médico Terapia Intensiva, matrícula nº 117.133-0, publicada no DODF de 28.02.97, conforme processo nº 061.040.019/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor HÉRCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS, matrícula 11.684-32, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria profissional de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para responder pela Encargadoria de Necrotério e Capela da Divisão de Administração Geral/HAB, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1997, haja visto vacância de cargo.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder aos servidores abaixo discriminados licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

JOÃO BATISTA MARTINS, AIS - Artífice-Obras Civis, mat. 126.906-2, no período de 28/12/97 à 04/01/98, por motivo de falecimento de sua irmã.

Conceder ao servidor abaixo discriminado licença paternidade por 05 dias consecutivos, nos termos do artigo 208, da Lei 8.112/90.

MAZINE MARTINS FERRAZ, AIS - Motorista, mat. 136.412-0, no período de 30/12/97 à 03/01/98, pelo nascimento de seu filho Gustavo de Paula Ferraz, nascido em 30/12/97.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, subitem 6.2., resolve:

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MAZINE MARTINS FERRAZ

Matrícula: 136.412-0

Dependente: Gustavo de Paula Ferraz, filho nascido em 30.12.97, a partir de 15.01.98

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MAZINE MARTINS FERRAZ

Matrícula: 136.412-0

Nome do filho: GUSTAVO DE PAULA FERRAZ

Data de nascimento do filho: 30.12.97

ELZA MARIA DOS SANTOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº013, de 01 de agosto de 1995, RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME : JOSÉ CANTÍDIO DE CARVALHO ANDRADE
 MATRÍCULA: 106.110-1
 PROCESSO: 061.046170/90
 QUINQUÊNIO(S): 5º - 19.12.92 a 18.12.97

NOME: NÁDIA VERAS CARDOSO
 MATRÍCULA: 132.342-3
 PROCESSO: 061.046007/98
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 21.12.92 a 20.12.97

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que os empregados abaixo relacionados, apesar de legalmente convocados, conforme publicação de Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dia 13 de janeiro, não compareceram na Empresa para o recebimento do Aviso Prévio, nos termos do Art. 487 da CLT, a NOVACAP comunica aos mesmos que as verbas rescisórias relativas a cessação da relação de trabalho, ocorrida no dia 13, serão creditadas nas contas bancárias individuais de cada trabalhador até o dia 21 do corrente mês.

Desta forma, ficam estes empregados convocados a comparecerem no DRH/NOVACAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de janeiro de 1998, para homologação da rescisão do Contrato de Trabalho, sob pena do mesmo ser extinto por abandono de emprego pelo empregado, arcando este com as consequências legais decorrentes.

Brasília, 19 de janeiro de 1998
 OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
 Diretor Presidente

MATRIC. NOME DO SERVIDOR
 071844-0 ACELINO LOPES SOBRINHO
 071545-0 ADAO TAVARES DOS PASSOS
 071912-9 ADEMIR ALVES DOS SANTOS
 064969-4 ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA
 069995-0 ALDIMAR REGINO LIMA
 071839-4 ALEXANDRE EMANUEL O VERAS
 068884-3 ALMIR HONORIO DE JESUS
 060667-7 ALOISIO MIGUEL DE FRANCA
 071404-6 ALTIVINO MIRANDA DA COSTA
 069790-7 ANA MARIA GOMES DA SILVA
 071417-8 ANASTACIO ELIAS ALBUQUERQUE
 072448-3 ANEANO LOURENCO DOS SANTOS
 072402-5 ANESIO ALVES DA ROCHA
 069839-3 ANTENOR LISBOA DUTRA
 064396-3 ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA
 072005-4 ANTONIO A DO NASCIMENTO
 059986-7 ANTONIO BARBOSA CARNEIRO
 069841-5 ANTONIO CORDEIRO DE MENEZES
 071562-0 ANTONIO DE BRITO VERAS
 064580-0 ANTONIO EVANDRO BARROS DO NASC
 072843-8 ANTONIO FERNANDES C DA SILVA
 071824-6 ANTONIO FLORENCIO DE MORAIS
 064746-2 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 066259-3 ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 072537-4 ANTONIO JOSE DUARTE
 071788-6 ANTONIO JOSE XAVIER NETO
 069597-1 ANTONIO LUCIO SOARES
 060258-2 CARLOS AUGUSTO DOS S RODRIGUES
 060319-8 CARLOS FRANCISCO DA S ARAUJO
 068679-4 CIRIACO ALVES DE SOUSA
 071665-0 CORNELIO MACIEL DE OLIVEIRA
 068904-1 CRISPIM BEZERRA DE SIQUEIRA
 071178-0 DALTRO RAES LANDIN RIBEIRO
 066072-8 DARIO FRANCISCO DOS SANTOS
 070903-4 DENISE DA SILVA SOUZA
 072963-9 DEOCLECIANO DA SILVA COSTA
 072763-6 DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
 064625-3 DOMINGOS JOSE DE S FILHO
 070145-9 DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA
 067024-3 EDINALVA SANTOS DE FARIAS
 067739-6 EDION FERREIRA BRITO
 068014-0 EDMILSON DE SOUSA MACHADO
 067033-2 EDNALDO SANTOS ALVES
 062518-3 EDSON MORAES MARINHO
 072383-5 ELAINE LUCIA DE FARIA ECHEBARR
 069915-2 ELIAS JOSE PEIXOTO
 061360-6 EMANOEL MESSIAS DOS S LEITAO
 066189-9 ENEIAS SOARES COSTA
 067583-0 ERENI DE ALMEIDA SANTOS
 066272-0 ERLAN ALVES
 072693-1 ERNANI AMARAL DA SILVA
 070685-0 EVERALDO ALVES SANTOS
 071798-3 FRANCISCO BARBOSA DO REGO
 072892-6 FRANCISCO C O MAGALHAES
 064053-0 FRANCISCO CAMELO DA SILVA
 070110-6 FRANCISCO DE AREA LEO
 066575-4 FRANCISCO DE SALES F MARTINS

MATRIC. NOME DO SERVIDOR
 072832-2 JORGE ROQUE DA SILVA
 068546-1 JOSE CARLOS ALMEIDA MACIEL
 066808-7 JOSE DE JESUS CARNEIRO
 073025-4 JOSE DE RIBAMAR C SILVA
 066052-3 JOSE DIAS CARDOSO
 072445-9 JOSE EDMAR RODRIGUES
 071133-0 JOSE FELIX DA SILVA SOUZA
 066138-4 JOSE FRANCISCO MACHADO
 066234-8 JOSE GOMES DA SILVA SOBRINHO
 072281-2 JOSE GONCALO DA SILVA
 071610-3 JOSE HONORIO DE JESUS
 070050-9 JOSE INACIO PAIZ
 071621-9 JOSE JOAO DOS SANTOS
 071793-2 JOSE JOAQUIM DA SILVA
 069549-1 JOSE LINO DE SOUZA
 066895-8 JOSE LOPES DA SILVA
 071268-0 JOSE MARIA B ALVES FILHO
 068071-0 JOSE MARIA DE ARAUJO
 071284-1 JOSE RIBAMAR ABRANTES JUNIOR
 072501-3 JOSE VELOSO DO NASCIMENTO
 065434-5 JOSEFINA ANTONIO DE BRITO
 072474-2 JOVEM ALVES DA COSTA
 067827-9 JUAREZ PEREIRA SOUZA
 070134-3 JULIO GREGORIO DOS SANTOS
 072061-5 JULIO SANTOS COSTA
 067636-5 JURACI MOISES DOS SANTOS
 072109-3 LANIA SUELI NUNES MESSIAS
 065443-4 LAUDICELIA PIRES SILVA
 071846-7 LICINIO PAES LANDIM
 064970-8 LINDOMAR DIAS
 070953-0 LORIVAL CORREIA DO PRADO
 064413-7 LUIS CLAUDIO SILVA CARVALHO
 066048-5 LUIS VIEIRA DE CARVALHO
 066341-7 LUIZ CARLOS PEREIRA
 070765-1 LUIZ JOSE PEREIRA
 071477-1 LUIZ NETO SANTOS QUEIROZ
 071632-4 LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
 071462-3 MANOEL DE OLIVEIRA NUNES
 071454-2 MANOEL LUIZ PEREIRA
 068643-3 MANOEL MESSIAS NEVES VICENTE
 066054-0 MANOEL NINO DE OLIVEIRA
 066334-4 MANOEL QUARESMA NETO
 071448-8 MANOEL SANTANA DE SOUSA
 071624-3 MANUEL PEDRO DE ARAUJO
 070689-2 MARCOS ALVES PEREIRA
 064679-2 MARCOS ANTONIO DE A SILVA
 064141-3 MARCOS DOMINGOS DOS PASSOS
 069046-5 MARIA ALICE DE JESUS
 060722-3 MARISTELA DE M C DA SILVEIRA
 068920-3 MAXIMILIANO PEREIRA DA ROCHA
 067147-9 MOACIR SIMOES DE SA
 064705-5 NATALINO NUNES DE SOUZA
 072064-0 PATRICIA BOMBINHO RIBEIRO
 068230-6 PAULA SANTANA SILVA GUIMARAES
 071715-0 PAULO GOMES DA SILVA
 072642-7 PEDRO JOAQUIM DE NEGREIROS
 071714-2 PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA

070348-6 FRANCISCO IZIDIO LEITE
 072729-6 FRANCISCO JEOVA R FERREIRA
 071461-5 FRANCISCO JOSE AVELINO
 068954-8 FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
 072000-3 GEDEON DIAS DE SOUZA
 066335-2 GERALDO ANTONIO SOARES
 070194-7 GERARDO ALENCAR VIANA
 072998-1 GERSOM SANTOS SOUZA FILHO
 072421-1 GERSON BELISIO DE LIMA
 070361-3 GILBERTO ANTONIO DA CRUZ
 068160-1 GILBERTO BARROSO DOS SANTOS
 071425-9 GILSON DOS SANTOS
 072853-5 GILSON RODRIGUES COSTA
 071767-3 HELIO DE SOUZA PIMENTA
 063827-7 HENRIQUE DE PAULA CAMPOS
 070572-1 IRACEMA DEODATA DA SILVA
 071191-8 JAIR DE ARAUJO ROCHA
 070302-8 JAIRES FORTUNATO DIAS
 067118-5 JEOVA FRANCISCO DE SOUZA
 070692-2 JOAO BATISTA DA SILVA PEREIRA
 072055-0 JOAO BATISTA SOARES LOPES
 072930-2 JOAO BOSCO SANTOS
 064623-7 JOAO EVANGELISTA SOARES
 066348-4 JOAO FLORES
 071227-2 JOAO J DA SILVA
 069499-1 JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO
 066130-9 JOEL EVANGELISTA DE FARIAS

069908-0 PEDROSSIAM LUCIO DA SILVA
 066257-7 RAIMUNDO COSTA F SILVA
 072783-0 RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO
 072524-2 RAIMUNDO GOMES DE SOUZA FILHO
 072820-9 RAIMUNDO NONATO A DE CARVALHO
 064612-1 RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 069262-0 RAIMUNDO NONATO DO N OLIVEIRA
 069901-2 REGINALDO RODRIGUES DE LIMA
 070606-0 RENATO DE OLIVEIRA CARDOSO
 070952-2 ROBERTO BERNARDES DE ARAUJO
 072513-7 ROSEMIRO ALVES DINIZ
 069523-8 SALATIEL MOURA DE LIMA
 071376-7 SALVEMIR PEREIRA DOS SANTOS
 071731-4 SANDRA FERREIRA ABRANTES
 069516-5 SEBASTIAO BARBOSA FERREIRA
 071266-3 SEBASTIAO ROBERO TOME
 072358-4 SUZY DOS SANTOS SANTANA
 071200-0 VADSON SERPA CORADO
 070100-9 VALDEMIR O DA CONCEICAO
 072598-6 VALDIR PEREIRA DOS ANJOS
 072970-1 VALMIR JOSE DA SILVA
 072959-0 VALMIR MARQUES DAS CHAGAS
 070320-1 VANUSA MARIA DA SILVA
 070983-2 WALDEMIRO DA SILVA RIBEIRO
 071289-2 WASTER PEREIRA DOS SANTOS
 070976-0 WENDELL MEDINA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1998.

O Diretor Geral substituto do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Retificar a Instrução de Serviço de 05.12.96, publicada no DODF nº 239 de 10.12.96 página 10.100, que concedeu Adicional de décimos da Lei 1004/96, ao servidor DÁRIO NEVELTON LERBACH, matrícula 94.032-1. Onde se lê na coluna "Totalização Transformação - Lei 1004/96": 1/10 DFG-07; leia-se: 1/10 DFG-06.

RUI CORRÊA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo nº 050.000.176/97, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de dezembro, do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	40
24.495-3	JORGE DOS SANTOS	

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de dezembro/97, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
21.366-7	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	26
22.905-9	SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA	16
23.840-6	WALBER JOÃO PEREIRA DA SILVA	15
25.386-3	JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES	13
25.397-9	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA	13
31.707-1	GENIVAL DA S. PINTO DOS SANTOS	08
31.708-X	ANASTÁCIO CÂNDIDO DE MOURA	08
31.825-6	GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA	08
31.827-0	SILVEIRA DE AMORIM FEITOSA	08
31.832-9	LUIZ HENRIQUE MONNERAT	08
31.834-5	MARIA APARECIDA C. RODRIGUES	08
31.835-3	MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA	08
31.838-8	JOÃO BATISTA DA SILVA	09
31.839-6	MARIA DIAS DOS SANTOS	08
31.843-4	LAURENTINO RIBEIRO DA COSTA	10
31.854-X	KELLY CRISTINA C. DA SILVA	08
31.855-8	SANDRA ALVES LIMA DOS SANTOS	08
31.856-6	MARIA SIMONE SOARES MENESES	08
31.858-2	GILDETE DE FÁTIMA R. GOMES	08

31.859-0	RUTH CEDRO DE OLIVEIRA	08
31.850-4	HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	08
31.864-7	MARLI DE OLIVEIRA JULIANO LIMA	08
31.866-3	VALMIR LACERDA RIBEIRO	08
31.868-X	GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS	08
31.869-8	MESCIA ALVES DE SOUSA	08
31.871-X	WALDEMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS	08
31.890-6	WALTÉCIO DOS SANTOS LEITE	08
31.892-2	ANTÔNIO CARLOS SANTANA	08
31.893-0	ELIZABETH SOARES DE CARVALHO	08
33.348-4	CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ	07
35.377-9	VICENTE DA SILVA	06
40.407-1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA	04
43.034-X	ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR	05
44.157-0	ALBERTO NEVES PEREIRA	04
44.167-8	MARIA AUXILIADORA FERNANDES	03
44.472-3	LUIZ FELIPE BALBUENA PANERAI	03

JOSÉ ALVES DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do artigo 51, § 3º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

1. Dispensar o servidor JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula nº 23.695-0, da qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Polícia Civil do Distrito Federal.
2. Designar a servidora MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº 23.635-7, para compor, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Polícia Civil do Distrito Federal.
3. Designar os servidores JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula nº 23.695-0, e DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD, matrícula nº 36.400-2, respectivamente, para comporem, na qualidade de Membros, a Comissão retrocitada.
4. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituída em seus impedimentos eventuais, pelo Membro DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD.
5. Designar GISELE PATRÍCIA EVANGELISTA, para compor, na qualidade de Secretária, a Comissão retrocitada.
6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO ARQUIVO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1995, resolve:

- 1 - Designar o servidor MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula 22.915-6, Encarregado de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, para substituir MARLUCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO, matrícula nº 81.225-0, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-08, no período de 10/11/97 a 08/05/98 por motivo de licença médica, licença maternidade e férias regulamentares da titular.
- 2 - Designar o servidor PAULO CÉSAR GUSMÃO, matrícula 90.066-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 22.915-6, Encarregado de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, no período de 10/11/97 a 08/05/98, por motivo do titular estar substituindo a Chefe do Serviço de Apoio.

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 247, de 23.12.97, pág. 10677.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1998

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1995, resolve:

- 1 - Designar Paulo Marcelo de Carvalho, matrícula 43.114-1, para substituir no período de 15/01 a 13/02/98, por motivo de férias regulamentares, Sebastião Afonso Moreira Fonseca, matrícula nº 24.231-4, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Arquivo Público do Distrito Federal.
- 2 - Designar Marco Aurélio de Lemos Santos, matrícula 41.557-X, para substituir no período de 15/01 a 13/02/98, Paulo Marcelo de Carvalho, relator da comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.493/97, resolve:

1 - DESIGNAR o CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, o CHEFE DO NÚCLEO DE COMERCIALIZAÇÃO e a ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, servidora JANE MAURA PINHEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 84.100-6, como EXECUTORES do Contrato nº 75/97, objetivando a contratação de serviços de consultoria visando a identificação e capacitação de lideranças para a organização dos catadores no Aterro de Lixo do Jôquei Clube, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- a) emitir a competente Ordem de Serviço, autorizando o início dos trabalhos;
- b) acompanhar a execução dos serviços, em conformidade com o Edital e seu Anexo I (Termo de Referência nº 937), com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- c) propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
- d) atestar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços prestados e instruir o processo de pagamento;
- e) exercer o controle e a observância do prazo a que se refere a Cláusula Décima do termo contratual.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

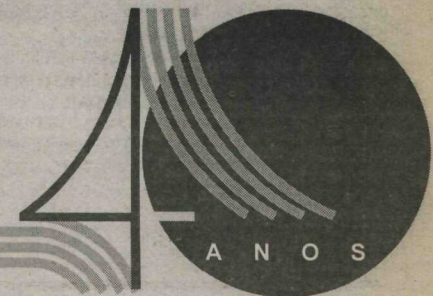
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96, e o requerimento datado de 06.01.98 resolve:

- I - DESIGNAR o servidor DIVINO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 76.754-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, para exercer atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal.
- II - ESTABELECEM que, no desempenho desse encargo, o referido servidor deverá observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS.
- III - DISPOR que o citado servidor fique vinculado técnica e administrativamente à COFIS.
- IV - CONCEDER ao aludido servidor Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.
- V - Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

NOVACAP



ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a

EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIAEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 4/97
TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 133.000.061/97 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aditar o contrato de prestação de serviços nº 04/97 - RA IV, a serem executados de forma contínua, celebrado em 17/03/97, com vigência até 31/12/98, objetivando a apresentação de crédito anual pelo qual correrá despesa referente ao exercício de 1998, para fazer face as despesas com a locação de um máquina copiadora, ampliadora e redutora, marca MINOLTA, modelo EP 6000, com manutenção, assistência técnica e reposição peças excetuando-se tóner, revelador e papel. Dotação Orçamentária: NE nº 00002/98, de 16/01/98, evento 400091, estimativo no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), U.O.: 11106, Programa de Trabalho: 03007002185010001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recursos: 100, Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/97 - RA IV, Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura 02/01/98. Signatários: Pelo Distrito Federal: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada: ROBERTO VENTURA MARCELINO, Supervisor de Vendas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 15/98
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade Operador de Máquinas, Edital Normativo nº 03/97, publicado no DODF nº 02, de 03/01/97 e de Resultado Final nº 145/97, publicado no DODF nº 209, de 30/10/97, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 21, 22 ou 23 de janeiro de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à sua nomeação. (Nome e Classificação): CARLOS ALBERTO ALVES RABELO, 1º; MANOEL PEDROZA, 2º; PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA, 3º; JOSE ELIAS NERES FERREIRA, 4º; SEBASTIÃO DE FRANCA ROCHA, 5º; JULIAO PIRES DA MOTA, 6º; JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES, 7º; JOSE EDMILSON DE AGUIAR, 8º; CLAUDIONOR MIRANDA CORREIA, 9º; NIVALDO HONORIO DE MEDEIROS, 10º; MIRVAL JOSE DE ABREU, 11º; EDESIO HUMBERTO DA SILVA, 12º; VALDECIR NUNES RODRIGUES, 13º; DARIO MARTINS DA SILVA, 14º; JEAN RIBEIRO SOARES, 15º; JANSEN CUSTODIO, 16º; JOSE PEDRO DA ROCHA NETO, 17º; ARMANDO HONORIO DE MEDEIROS, 18º; WILLIAM FERREIRA DE FARIA, 19º; IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, 20º; JOAO MARCOS COSTA DOS SANTOS, 21º; ANTONIO ADAUTO ALVES DE ARAUJO, 22º; WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA, 23º; EDIMUNDO MATIAS LEITE, 24º; EDSON DE SOUZA GOMES, 25º; JOSÉ REGINALDO ALVES PINTO, 26º; ALCIDES PARISIO DUMIENSE DE SOUZA, 27º; CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, 28º; RONALDO CORREA DA SILVA, 29º; ADONES DANTE LUSTOSA BASTOS, 30º; KENEDI FERREIRA GOMES, 31º; VALDOMIRO DOURADO, 32º; CARLOS ANTONIO LIMA, 33º; JOSE MAGALHAES DE MELO, 34º; AMILTON SILVA MATOS, 35º; JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHAES, 36º; HERNANDES CRISTALINO ALVES SANTOS, 37º; EDIMAR SOUZA LIMA, 38º; MOSAILTON FERREIRA DE SOUSA, 39º; VASCO EXPEDITO DA CUNHA, 40º. Candidato portador de deficiência, amparado pela Lei nº 160/91 (DF): LUIS FERNANDO BEGROW, 1º.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração
InterinoAVISO Nº 16/98
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade Desenhista Edital Normativo nº 03/97, publicado no DODF nº 02, de 03/01/97 e de Resultado Final nº 124/97, publicado no DODF nº 183, de 23/09/97, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 21, 22 ou 23 de janeiro de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à sua nomeação. (Nome e Classificação): GERALDO ROSA JUNIOR, 1º; DAGOBERTO JUSTINIANO FERREIRA, 2º; PAULO CESAR SOARES LOUREIRO, 3º; KENIA MIRTES PEREIRA DE ANDRADE, 4º; ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, 5º; GERALDO MAGELA COELHO FERREIRA, 6º; BEN-HUR ROCHA RIBEIRO, 7º; GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, 8º; PAULO FERREIRA DE MOURA, 9º; JAKSON DA SILVA FARIAS, 10º; JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO, 11º; LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, 12º; MARIA APARECIDA DA ROCHA, 13º; CAIO JULIO BITTENCOURT, 14º; JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, 15º; MARIA CONCEICAO MOREIRA GOMES, 16º; ANDRE LIRA VIEIRA, 17º; JOSELITO SOARES BARBOSA, 18º; JOSUE RODRIGUES NEVES, 19º; ELIZETE CONCEICAO MACHADO, 20º; TADEU BASTOS DA SILVA, 21º; CEFAS CLAUDINO, 22º; REGIS REIS MONTEIRO, 23º; CAMILLE LOPES DE CARVALHO, 24º; ELISON DE NOVAIS SIMAS, 25º; JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS, 26º; MARCIO ROSSI, 27º; FLAVIO ROBERTO VIEIRA DE MELO, 28º; PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, 29º; WARLEITON DIAS SOUZA, 30º; MARYALDA SANTOS BOTELHO, 31º; EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, 32º; CHARLES OLIVEIRA DA SILVA, 33º; FELIPE LOPES DE CARVALHO, 34º; WALQUIRIA FORTUNATO FERREIRA, 35º; RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA, 36º; PATRICIA MARIA LIMA DA SILVA, 37º; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO, 38º; ENOQUE FERREIRA LIMA, 39º; RENATO ALVES SAMPAIO, 40º; ENIVALDO ALVES FEITOSA, 41º; ROBERTA DIAS DE SOUSA, 42º. Candidato portador de deficiência (Lei nº 160/91 (DF): ALBINO CARVALHO DE SOUZA, 1º.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração
InterinoAVISO Nº 17/98
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade Técnico em Edificações, Edital Normativo nº 03/97, publicado no DODF nº 02, de 03/01/97 e de Resultado Final nº 081/97, publicado no DODF nº 163, de 26/08/97, para comparecerem pessoalmente, ou através

de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 21, 22 ou 23 de janeiro de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à sua nomeação. (Nome e Classificação): SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, 1º; JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, 2º; FRANCISCO DE SOUSA LIMA, 3º; ROSEMAR PEREIRA SILVA, 4º; ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, 5º; ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA, 6º; GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA, 7º; ANDRE LUIS GASQUES SILVA, 8º; JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO, 9º; PAULA PINHEIRO VALADARES, 10º; SIDNEI JOSE DOS SANTOS, 11º; MARCIA DE MORAIS MENDONÇA, 12º; RAFAEL DE SOUZA MACHADO, 13º; ROGERIO NONATO MASSA, 14º; RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, 15º; VANDERLEI DIAS SOARES, 16º; ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, 17º; LOUIS FERNANDO ALDEBERTO POPOV CARDOSO, 18º; CLEUNICE VIEIRA VIANA, 19º; SARA BENTO PESSOA, 20º; ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA, 21º; WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, 22º; ESTELA VASCONCELOS LIMA, 23º; JOAO PAULO GUIMARAES PINHEIRO, 24º; IZETE NEVES DE MENEZES AGOSTINHO, 25º; ELCIO ALMEIDA DE RESENDE, 26º; WASHINGTON LUIZ GADELHA PINHO, 27º; EDUARDO MOREIRA FERNANDES, 28º; ELIZIENE PEREIRA DA SILVA, 29º; GILBERTO PRIMO DE ARAUJO, 30º; CARLENE ANTONIA DA SILVA, 31º; IRAN ROBSTON GUIMARAES BASTOS, 32º; JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA, 33º; EDIVALDO DA SILVA ALVES, 34º; DAVENIR PIRES FILHO, 35º; DENISE ESTELA REZENDE, 36º; ALDENIRO MATOS REIS, 37º; MANOEL ALMEIDA MIRANDA FILHO, 38º; SUELY DE OLIVEIRA LIMA, 39º; RUTH DA SILVA LACERDA, 40º; IVONILDA SOARES SANTANA, 41º; SONIA CRISTINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, 42º; CLAUDIMAR DE SOUZA MIRANDA, 43º; THELRY NASCIMENTO DA SILVA, 44º; JOSIMAR LEITE GOULART, 45º; LEONARDO SOARES DE SANTANA, 46º. Candidato portador de deficiência, amparado pela Lei 160/91 (DF): VENCESLAU VAZ DA COSTA, 1º.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 97/34

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/034. Empresa vencedora: CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Os autos do processo 041.000.376/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

JOSE VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC
Em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.012289/97	16.1.98	Art.24. IV	contratação de empresa de prestação de serviço de vigilância armada e desarmada
061.011760/97	14.01.98	Inciso I, art.25	Aquisição de Equipos intrafrix parenteral
061.012106/97	15.01.98	Inciso I, art.25	Aquisição de Sufentamila 50 mg/ml - 2ml

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
NOVEMBRO/97
MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	NS	110.419	2,830	312.572,90
090897	* CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML	AM	45.000	6,180	278.100,00
001658	CREME DENTAL COM FLOUR 90 GRAMAS	YB	400.000	0,528	211.200,00
003084	SOMATROPINA DE 4 UI	FA	10.000	20,840	208.400,00
007158	* CARRAPENEMS - IMIPENEM + CILASTATINA SODI	FA	6.500	27,300	177.450,00
007383	PACLITAXEL 100MG	FA	288	620,900	166.401,20
090558	GLICOSE 5X 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	225.000	0,470	105.750,00
003887	** INDINAVIR SULFATO 400MG	CS	36.000	2,580	93.240,00
091113	QUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UH	50.400	1,550	78.120,00
090903	* PFTOXACINA 400MG/5ML	AM	4.000	18,640	74.560,00
090733	SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 1	UA	2.800	25,890	72.492,00
000183	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/CHERDAS DE NYLON M	UH	400.000	0,180	72.000,00
090946	* CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100MG + ANPOTE	BS	6.800	9,470	64.396,00
090969	FILGRASTIMA (G-CSF) 300 MCG/ML	FA	400	147,590	59.036,00
090554	CLORETO DE SODIO 0,9X 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	139.752	0,380	53.105,76
090988	IMUNOGLOBULINA G HV C/80X OU MAIS DE PARTIC	FA	113	449,580	50.802,54
027974	OLIO COMBUSTIVEL A BPF	KG	298.210	0,169	50.573,28
091102	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM	PC	10.140	4,970	50.395,80
069308	PECAS P/CARRO CHEVROLET	UA	757	66,527	50.361,38
003336	** SAQUINAVIR 200MG	CS	31.320	1,550	48.548,00
090797	* EPINORUBICINA 50MG	FA	210	222,610	46.748,10
090039	** MIDAZOLAM 5MG/ML AM. 10ML (USO EXCLUSIVO	AM	3.500	13,330	46.655,00
091108	COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM C/A	PC	1.320	34,250	45.210,00
090770	KAZIPIPTINA 50MG	CP	100.000	0,440	44.000,00

090389 SURFACTANTE KILOGENO PULMONAR NATURAL	UM	100	428,000	42.800,00	091074 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	31.200	0,240	7.488,00
089305 PECAS P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	581	73,128	42.486,54	078513 ** ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM FORM. CONTINUDO	MM	110	68,000	7.480,00
090003 OXIDO NITROSO 100X 8M3 30KG	CL	3.688	11,000	40.348,00	007348 TRANSDUTOR KLETRONICO SETORIAL CONVEZO UST-	UM	1	7.450,000	7.450,00
090970 MOLGRAMOSTINA 300 MG PA+DIL (EXCLUSIVO HBDP	PA	200	200,970	40.194,00	092409 LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINI	UM	125.000	0,059	7.375,00
007008 ALGODAO CRU 100X ALGODAO PESANDO NO MINIMO	MT	11.000	3,380	37.180,00	001553 MOTOR P/ INCUBADORA OLIDEP EM/SCTI 110V (CO	UM	16	460,000	7.360,00
091085 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (CO	RL	31.000	1,167	36.202,00	001292 OLBO DIESEL	LI	20.000	0,365	7.302,00
090647 METILPREDINIZOLONA SUCCINATO SODICO 500 MG	FR	1.400	24,890	34.846,00	050898 NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	5.608	1,287	7.222,30
090230 SUKAMETONIO 100MG	FR	4.000	8,510	34.040,00	090152 AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML	AM	44.000	0,160	7.040,00
004249 TRICOPLANINA 200MG	PA	360	92,700	33.372,00	095360 CITRATO DE GALIO	UM	5	1.387,600	6.938,00
001296 OXIGENIO	M3	8.188	3,815	31.241,49	012107 ** AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	9.120	0,780	6.931,20
007012 PINCA DE BIOPSIA MOD.FB25K	UM	20	1.493,000	29.860,00	007617 PROTESE MAMARIA	UA	46	150,206	6.909,50
090111 ** HIDAZOLAN 5MG/ML 3 ML	AM	5.000	5,690	28.450,00	007153 COMJ. DE TRILHO INOX P/CARRO DE CARGA E DES	UM	14	482,400	6.753,60
007011 AGULHAS DE ESCLEROSE MOD.MN1K	UM	10	2.702,000	27.020,00	090493 INSULINA SUINA DE ACAO INTERMEDIARIA 100UI/	FR	1.200	5,570	6.684,00
090063 DIPIRONA 500MG/ML - 2ML	AM	300.000	0,089	26.700,00	090150 AMINOFILINA 100MG	CP	360.000	0,018	6.480,00
092405 LUVA ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIMO 23	PR	75.000	0,330	24.750,00	090920 ** FLUCONAZOL 50MG	CS	1.344	4,770	6.410,88
090260 DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - 20 ML	AM	1.400	17,300	24.220,00	006379 CONJUNTO ELISA ANTI HIV1/HIV2 RECOMBINANTE	TE	7.200	0,880	6.336,00
090191 DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3ML	AM	200.000	0,119	23.980,00	007152 COMJ. DE TRILHO INOX C/04 CARRETEIS CADA P	UM	14	448,600	6.280,40
050575 GASOLINA TIPO C	LI	40.000	0,598	23.942,00	091112 DEGRMANTE EMULSAO OU SOL. ANTSSEP. BASE O,	LI	2.100	2,980	6.258,00
095222 COMJ. P/ REACAO INIBICAO HEMAGLUT. SORO-DI	UM	42	560,000	23.520,00	090153 SULFATO DE EPEDRINA 50 MG/ML 1ML	AM	2.000	3,120	6.240,00
090514 EMULSAO DE LIPIDIOS 10X - 500ML	CJ	500	45,900	22.950,00	095377 HO-COMJ. DET. DE FENILALANINA METODO ENZIMA	TE	4.320	1,430	6.177,60
090510 AMINOACIDOS ESSENC.10X S/ELET.CABODI.+GLICO	CJ	750	29,880	22.410,00	092475 SONDIA P/NUTRICAO ENTERAL N.10	UM	350	17,540	6.139,00
090876 ** PENICILINA G. POTASSICA CRISTALINA 5.000.	PA	21.000	1,050	22.050,00	007128 SENSOR DO FLUXO DE AR REF.4000534A P/RESPIR	UM	2	3.067,590	6.135,18
092239 EQUIPO MULTIPLO P/INFUSAO E DRENAGEM DE BAN	UM	864	24,850	21.470,40	007129 SENSOR DO FLUXO DE OXIGENIO REF.4000534 P/R	UM	2	3.067,590	6.135,18
092294 FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 3-0 C/AG 3/8 CIR	EM	13.912	1,511	21.030,00	091153 FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	1.932	3,120	6.027,84
091084 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (CO	RL	28.100	0,727	20.451,00	092001 BOLSA PLAST.VAZIA CAP.2L P/TRANSF.DE BANHO	UM	1.100	5,400	5.940,00
090976 ** ALFENTANIL CLORIDRATO 0,5MG/ML 5ML	FR	1.500	12,760	19.140,00	090829 SOL. DEGRMANTE A BASE DE PVP1 CONTN.TEMPO	FR	1.540	3,770	5.805,80
007445 INTERLEUCINA 18.000UI	FA	40	456,000	18.240,00	095203 COMJ. ELISA ANTI HCv	TE	1.300	4,450	5.785,00
090742 INHIBIDOR DE ENZIMAS ANTI-TETANICA 250UI/320ML (FA	2.500	7,290	18.225,00	090557 GLICOSE 5X 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	14.000	0,410	5.740,00
007768 ALCOOL HIDRATADO	LI	35.000	0,519	18.195,50	007134 PLACA DO TRANSDUTOR DE PRESSAO REF.4000543	UM	2	2.800,000	5.600,00
091168 SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 5ML C/AGULH	UM	240.000	0,075	18.000,00	006444 REGISTRO P/VAPOR C/CORPO EM FERRO FUNDIDO C	UM	20	276,000	5.520,00
091099 BOLSA PLASTICA DUPLA P/COLETA DE SANGUE TAM	UM	2.730	6,480	17.690,40	090881 ** AMPICILINA 500MG (FA+DIL)	FA	12.000	0,480	5.520,00
007806 ORTESE CADREIA DE RODAS DOBRAVEL EM X	UA	51	344,094	17.548,80	007233 CICLOFOSFAMIDA 1000MG	UM	400	13,680	5.472,00
091148 ESCALPE APIROGENICO N.27 COMPRIMENTO MINIMO	UM	52.500	0,330	17.325,00	095363 GERADOR DE TECNECIO 99MTC	UM	5	1.083,720	5.418,60
090984 SOLUCAO P/HEMODIALISE C/TAMPAO BICARBONATO	GL	4.200	4,100	17.220,00	090649 PREDNISONA 20MG	CP	99.000	0,054	5.400,00
090802 ** TAMOXIFENO 10MG	CP	90.000	0,190	17.100,00	090553 CLORETO DE SODIO 0,9X 250ML C/CORT. ESTERIL	FR	14.000	0,380	5.320,00
091082 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10CMX300CM (CO	RL	34.500	0,483	16.685,00	095220 COMJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. D.	KT	140	38,000	5.320,00
090131 ** PIPOTIAZINA PALMITATO 25MG/ML 1 ML	AM	3.501	4,720	16.524,72	090914 ** SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPIM 400+80MG/ML	AM	9.100	0,580	5.278,00
090580 AGUA DESTILADA 100X - 10ML	AM	185.000	0,100	18.500,00	090134 BECLOMETAZONA SPRAY 250MG FR.200 DOSES	FR	360	14,620	5.263,20
090884 ** CEPALOXINA 500MG DG/CS/CP	UM	100.000	0,180	16.000,00	065105 CUPULA PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE OLIDEP	UA	4	1.305,000	5.220,00
092404 LUVA ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MINIMO	PR	48.000	0,330	15.840,00	004326 RIBAVIRINA 250MG	CS	1.620	3,190	5.167,80
092406 LUVA ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	48.000	0,330	15.840,00	091130 EQUIPO PED. P/TRANSF. SANGUE FILTRO CAMARA	UM	1.400	3,670	5.138,00
095143 CARTAO P/ REGISTRO RESULT. HEMATOL. AP COU	UM	157.500	0,100	15.750,00	077886 DIAL VERNIER P/INCUBADORA OLIDEP MOD. EM	UM	8	636,000	5.088,00
090863 ** FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AM	300	51,310	15.393,00	001764 LAMOTRIGINA 100MG	CP	2.000	2,519	5.039,74
090645 HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	FR	7.000	2,190	15.260,00	090870 ** ACTYLOVIR 250MG	FR	480	10,490	5.035,20
090610 HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - 5ML	FR	8.000	1,877	15.020,00	092407 LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MIN	UM	85.000	0,059	5.015,00
090566 SOLUCAO DE RINGER + LACTATO 500ML	FR	28.000	0,520	14.560,00	001824 VITAMINAS A 3.0000 UI/ML+D 800 UI/ML 10ML	FR	6.000	0,820	4.920,00
090734 SOLUCAO P/ DIALISE PERITONIAL (S.FECH) 4,25	UA	540	25,890	13.980,60	091129 EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/B	UM	3.600	1,350	4.860,00
091083 ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (CO	RL	22.000	0,626	13.772,90	091122 EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	11.200	0,420	4.704,00
095221 COMJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. TO	UM	150	90,000	13.500,00	090482 METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML	AM	47.000	0,100	4.700,00
002134 TELHA CANALETE FIBROCIMENTO 90CMX90	UM	200	66,470	13.294,00	092134 CATETER RADIOPACO DE SUBCLAVIA DUPLA LUHM/	UM	81	58,000	4.698,00
092408 LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIM	UM	225.000	0,059	13.275,00	095555 SORO ANTI HED 85X 10ML	FR	450	10,300	4.635,00
092402 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	36.000	0,368	13.248,00	090551 BICARBONATO DE SODIO 8,4X - 250ML	FR	1.400	3,290	4.606,00
091077 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 30CMX450CM (CO	RL	17.600	0,740	13.024,00	003291 ** CEPERINE/CEPPIRONA 1G	FA	340	13,480	4.583,20
095209 COMJ. DET. CITOMEGALOVIRUS Igm ENZIMATICA	TE	2.112	6,070	12.819,84	090454 CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	30.000	0,150	4.500,00
000548 ** ALCOOL COMUM 96 GRAUS 1000ML	FR	15.750	0,811	12.775,00	091073 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 10CMX300CM (CO	RL	28.000	0,160	4.480,00
002714 CRETONE VERDE 100X ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	3.000	4,250	12.750,00	090580 GLICOSE 10X 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	7.000	0,630	4.410,00
090883 ** OXACILINA 500MG	FA	24.000	0,530	12.720,00	090954 AGUA DESTILADA ESTERIL FR 500 ML	FR	9.100	0,480	4.368,00
091076 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 25CMX450CM (CO	RL	20.000	0,630	12.600,00	090461 HIOSCINA 20MG/ML - 1ML	AM	27.000	0,160	4.320,00
090885 ** CEPALOXINA 500MG/ML - 60ML	FR	7.000	1,790	12.530,00	095212 COMJ. COMPLETO P/ TESTE INMUNOLOGICO DE GRA	UM	135	31,950	4.313,25
012106 ** ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	10.080	1,230	12.398,40	090895 ** AMOXICILINA 500MG	CS	30.000	0,142	4.260,00
090181 CLORETO DE SODIO NASAL 0,9X FR 20/30 ML	FR	24.000	0,510	12.260,00	006542 MASCARA DESC.DE CARVAO ATIVADO P/PROTECAO R	UM	1.720	2,470	4.248,40
090987 INHIBIDOR DE ENZIMAS G EV C/80X OU MAIS DE PARTIC	FA	100	122,580	12.258,00	095393 LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA CX.50 UND	CX	2.400	1,761	4.226,40
090644 HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 100MG	FA	13.500	0,896	12.105,00	076695 ** FITA CREPE P/AUTOCLAVE (TESTE VAPOR) 19M	RL	2.100	1,960	4.116,00
092385 INDICADOR BIOLOGICO P/ESTERILIZACAO EM AUTO	CX	45	266,330	11.984,85	049870 TELHA CANALETE 90CMX3,70M	UA	100	40,970	4.097,00
090925 ** CEPAZOLINA SODICA 1G FA (EXCLUSIVO HBDP)	FA	7.500	1,590	11.925,00	091169 SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML C/ AGU	UM	41.700	0,098	4.086,60
090906 ** CLORAMFENICOL 500MG/1G (FA+DIL)	FA	20.000	0,584	11.680,00	007380 TUBO VIDICO PART HUBER REF.46-303541P1, PA	UM	1	4.000,000	4.000,00
092240 ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IM	ML	9.120	1,270	11.582,40	090381 FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AM	50.000	0,080	4.000,00
004470 KIT COMPLETO OLIMPUS, LINHA ORS-20 P/DOODEN	UM	1	11.350,000	11.350,00	090154 EPINEFRINA 1MG-1ML	AM	21.000	0,190	3.990,00
091195 FILTRO DE DELEUCITIZACAO P/UMA UNIDADE DE C	UM	300	37,800	11.340,00	090559 GLICOSE 10X 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	8.400	0,470	3.948,00
090062 DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	51.520	0,220	11.334,40	091164 HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12X ATIVO GALAO C	LI	3.400	1,180	3.944,00
092351 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL O C/AG 1	EM	4.752	2,330	11.072,16	095068 ANTIGENO VDRL PRONTO P/USO OU COMC. C/SOLUC	CJ	225	17,500	3.937,50
092403 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	30.000	0,368	11.040,00	006585 CABO P/MONITOR DE PRESSAO MAO IVASIVO M.DIX	UM	16	245,000	3.920,00
007189 TRICOPLANINA 400MG	FA	60	176,620	10.597,20	090949 ** ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 "	AM	1.800	2,170	3.906,00
090789 ** CITABANINA 500MG EXCLUSIVO HBDP "	UM	300	34,850	10.455,00	091163 PRESERVATIVO EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA L	UM	30.000	0,130	3.900,00
069306 PECAS P/CARRO MERCEDES-BENZ	UM	87	119,576	10.403,18	092297 FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 3/8 CIR	EM	3.744	1,040	3.893,76
090311 VERAPAMIL 80 MG	DG	280.000	0,040	10.400,00	090974 ** MUPIROCIN 2X CREME	ES	400	9,570	3.828,00
091075 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 20CMX300CM (CO	RL	32.000	0,320	10.240,00	012136 LAMPADA FLUORESCENTE 40W TIPO LUZ DO DIA UM	UM	1.800	2,120	3.816,00
095186 COMJ. DET. QUALITATIVA DE ANTICORPOS TOTAIS	TE	3.600	2,800	10.080,00	090512 AMINOACIDOS ESSENC.P/HEPATOP. 8X-EQUIPO E G	CJ	120	30,800	3.696,00
090197 NAPROXENO 275/250MG	CP	30.000	0,332	9.960,00	051346 PEDRA TRAPEZIO CALDEIRA ATA-22	UA	5	736,000	3.680,00
090673 ESTROGENOS CONJUGADOS - 20MG	FA	800	11,910	9.528,00	007571 ** FORMESTANO 250MG	FA	20	183,400	3.668,00
092373 KIT CESARSA CT 2 CATG CROM 0 90CM AG 1/2C.C									

006006	BODIZIO GIRATORIO DE 3" C/SOQUETE SQ 116 RE	UM	200	14,800	2.960,00	090646	METILPREDNISONA ACETATO 40 MG/ML FA 2ML	FA	400	3,580	1.424,00
052971	TUBO FLEXIVEL P/VAPORE EM ALTA PRESSAO C/FLA	UM	15	197,000	2.955,00	090921	FLUCONAZOL 200MG	FA	120	11,880	1.423,20
052972	TUBO FLEXIVEL P/VAPORE EM ALTA PRESSAO C/FLA	UM	15	197,000	2.955,00	090250	DIGOXINA ELIXIR PEDIATRICO 0,05 MG/ML- 60 M	FR	200	7,100	1.420,00
002184	CERAMICA 20X20 ANT-DEBRAPANTE PRI 3 BEGR	MT	250	11,800	2.950,00	092436	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/ORIFICIO	UM	8.500	0,167	1.419,50
005103	CABO DE FORCA P/INCUBADORA DE TRANSPORTE OL	UM	18	160,000	2.880,00	001450	SENSOR HEMATIAL FLEX PROBE PARA OXIMETRO DE	UM	4	350,000	1.400,00
091111	DEYKREHTE BIODERIVADOVIL DESKROST. P/HAT	KG	1.120	2,540	2.844,80	096889	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/ACD ESTERIL	UM	2.000	0,700	1.400,00
041274	CABO PACIENTE TC-500 03 VIAS FURRUC	UM	29	97,500	2.827,50	011605	TUBO DE ACO PRETO P/VAPORE S/COSTURA 1.1/2"X	MT	150	9,100	1.385,00
000972	COMPRESSOR HERMETICO P/REFRIGERACAO TRIFASI	UM	2	1.407,900	2.815,80	003895	DISJUNTOR TRIPOLAR SIEMENS 30A NH TIPO G 38	UM	40	34,000	1.380,00
090528	VITAMINA K1 10 MG/ML (AM 1 ML)	AM	7.000	0,400	2.800,00	092210	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	18	75,000	1.350,00
092296	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	2.424	1,150	2.787,60	074121	PEDRA CONICA P/CALDEIRA ATA 16	UM	5	268,000	1.340,00
001509	LINHA 100% ALGODAO COR AZUL C/5000M	UM	240	11,600	2.784,00	007389	ROLAMENTO SKF 4309-B PRIMEIRA LINHA	UM	12	109,000	1.308,00
006448	VALVULA DE RETENCAO TIPO GLOBO P/VAPORE C/CO	UM	4	690,000	2.760,00	095199	CONJ. DE ELISA Igr P/TOXOPLASMOSE	CJ	2	652,800	1.305,60
007215	RELE AT (800V) REF.CGC 378874 P/EQUIPAMENTO	UM	1	2.760,000	2.760,00	002369	PACILITAXEL 30MG FR.AM. 5ML	FA	8	162,990	1.303,92
001510	LINHA 100% ALGODAO COR VERDE C/5000M	UM	237	11,600	2.749,20	092382	LAMINA P/BISTURI N. 22	UM	10.500	0,124	1.302,00
049994	** FORM. CONT. 240X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56G	NH	120	22,700	2.724,00	052892	TUBO DE ACO PRETO P/VAPORE S/COSTURA 2"XGM	MT	120	10,800	1.296,00
005099	POLIA INTERMEDIARIA C/3 CANAIS A MEDINDO 7,	UA	30	89,000	2.670,00	092141	CATEYER UMBILICAL 6P RADIOPACO USO UNICO CO	UM	180	7,200	1.296,00
012108	** URECTANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	2.400	1,100	2.640,00	001059	TIJOLO CERAMICA 20X20X10CM COM 8 FUR0S	UM	8.000	0,160	1.280,00
095204	CONJ. ELISA ANTI-HIV	TE	2.880	0,910	2.622,00	090785	" HELPALAMO 2MG "	CP	2.400	0,530	1.272,00
095259	CONJ. ELISA P/ HBsAg	TE	3.280	0,785	2.576,96	065612	ROLAMENTO AUTO COMPENSADOR N.22214 C PADRAO	UM	10	127,000	1.270,00
092411	FIO MARCAPASSO-MULTIFIL.ACO INOX TORC.REV.C	EN	396	6,463	2.559,74	012105	** ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.680	0,750	1.260,00
001631	COMPRESSOR HERMETICO P/REFRIGERACAO DE 5,0H	UM	2	1.278,900	2.557,80	005437	** CARTUCHO DE TONER P/MAQUINA COPIADORA MO	CT	30	41,200	1.238,00
006844	UNIDADE CONDENSADORA HERMETICA ELGIN 1/3 HP	UM	11	231,900	2.550,90	007385	INDICADOR BIOL0GICO DE PROCESSO DE ESTERILI	UM	100	12,290	1.229,00
090471	DIMETICONA 75MG - 10ML	FR	5.100	0,500	2.550,00	092380	LAMINA P/BISTURI N. 20	UM	11.100	0,110	1.223,40
090564	GLUCONATO DE CALCIO 10X - 10ML	AM	9.000	0,280	2.520,00	092379	LAMINA P/BISTURI N. 15	UM	9.800	0,122	1.201,20
095200	CONJ. ELISA ANTI-HBc	TE	3.072	0,814	2.500,81	091119	EQUIPO INTERMEDIARIO 4VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	2.100	0,570	1.197,00
069792	LAMPADA FLUORESCENTE 65W TIPO LUZ DO DIA UM	UM	500	4,940	2.470,00	095184	CONJ. DET. URINIA HBZ. U.V. AUTOMACAO 150ML	UM	9	131,890	1.187,01
006693	CONJUNTO DE FILTRO DE BATERIA 10/15MM P/RES	UM	16	153,000	2.448,00	004776	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 1,22X1,10X0,6MM	UM	200	5,880	1.176,00
002200	TUBO FLEXIVEL DE METAL P/VAPORE 50CM ROSCA M	UM	20	122,000	2.440,00	092494	SONDA URETRAL PLASTICA N.6	UM	7.000	0,168	1.176,00
001805	DISJUNTOR AUT-TRIP-TF-NOPFUSE "E" 24X380V 2	UM	30	81,320	2.439,60	092512	TUBO DE LATEX N.200	MT	5.100	0,230	1.173,00
007048	FITA BETA-CAM DURACAO 30 MINUTOS	UM	50	47,900	2.395,00	005666	TOXINA BOTULINICA 100UI FIOFILIZADA TIPO A	AM	3	385,220	1.155,66
052853	TUBO DE FERRO GALV S/COSTURA 2"XGM	UM	25	94,000	2.350,00	091041	AGULHA P/EPIDURAL TIPO TOURY 80X12 C/BISSEL	UM	96	11,990	1.151,04
003908	** TONER P/COPIADORA BRASIF - KLETRONICS MO	UM	40	58,600	2.344,00	090193	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG (DG/CP)	DG	50.000	0,023	1.150,00
090648	PRONISOMA 5MG	CP	114.500	0,020	2.335,00	053241	TUBO DE FERRO GALV. 1.1/4"XGM	MT	348	3,300	1.148,40
092333	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0 S/AG FIO 15X45	EN	1.536	1,500	2.304,00	090712	METEMANINA + METILIONINIO 100 + 20G P/120	DG	5.000	0,229	1.145,00
092356	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	504	4,390	2.212,56	007598	CATEYER DE PERMANENCIA DUPLO LUMEN P/HEMODI	UM	2	560,000	1.120,00
000090	CABO DE PACIENTE P/MONITOR CARDIACO 4-1 TC/	UM	20	110,510	2.210,20	095179	CONJ. DET. GLICOSE HBZ. COL. 1000ML OU VOLU	UM	75	14,900	1.117,50
092353	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 4-0 C/AG	EN	792	2,780	2.201,76	090799	** MITOXANTHONA 20MG FR/AM "	FA	4	277,000	1.108,00
074925	** FORM. CONT. 375X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56G	NH	61	35,800	2.201,70	051157	TUBO DE ACO PRETO P/VAPORE S/COSTURA 1.1/2"X	MT	120	9,200	1.104,00
074926	** FORM. CONT. 290X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR	NH	220	10,000	2.200,00	006594	BICALUTAMIDA	CP	112	9,850	1.103,20
006443	REGISTRO P/VAPORE C/CORPO EM FERRO FUNDIDO C	UM	10	219,600	2.196,00	052891	TUBO DE ACO PRETO P/VAPORE S/COSTURA 1"XGM	MT	188	5,700	1.080,20
040019	** LAMINA P/TRICOTONIA EM ACO INOXIDAVEL	UM	28.000	0,078	2.184,00	090102	** CLORINIPRANINA 25 MG	DG	3.000	0,350	1.050,00
090569	SOL. OLIGOLENTOZOL(ZINCO,COBRE,MANGANES E C	AM	600	3,630	2.178,00	003897	DISJUNTOR TRIPOLAR SIEMENS 50A NH TIPO G 38	UM	30	34,000	1.020,00
006540	EQUIPO P/SORO C/MACRO GOTAS C/BOLETR C/CAMA	UM	3.400	0,840	2.176,00	005662	CABO DO PACIENTE P/MONITOR DE ECG M/MINISCO	UM	10	101,500	1.015,00
001691	TUBO DE FERRO GALV. C/COSTURA 3/4" X 6M	UM	50	43,000	2.150,00	007056	NICOPINOLATO MOFETIL 500MG	CP	250	4,050	1.012,50
090505	OLIO MINERAL 100X - 100/200ML	FR	3.300	0,650	2.145,00	001216	** FITA VBS 120MIN. P/VIDRO CASSETE	UM	350	2,861	1.001,50
092510	TELA CIRURGICA SINTETICA INABSORVIVEL DIMEN	UM	25	85,000	2.125,00	090380	FUROSENIDA 40MG	CP	50.000	0,020	1.000,00
006442	REGISTRO P/VAPORE C/CORPO EM FERRO FUNDIDO C	UM	10	210,500	2.105,00	058665	SINALBRO P/PAINEL 6,3 TIPO RAIOMETA BRANCO	UM	20	49,900	998,00
090466	CABO PACIENTE P/MONITOR CARDIACO MOD. 4-1CM	UM	19	110,510	2.099,69	001737	CONTACTOR COD. LC1 D40 ZV 220V M/TELEMECANI	UM	10	97,000	970,00
090913	** SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 4X + 0,8X -	FR	3.500	0,590	2.065,00	090700	METILGOMETRINA 0,125MG	DG	24.500	0,039	955,50
092383	LAMINA P/BISTURI N. 24	UM	16.500	0,124	2.046,00	095051	ALCOOL METILICO, PA, 1000ML	FR	320	2,980	953,60
090794	" DADOBROBUCINA 20MG "	FR	50	40,880	2.043,00	090924	MISTURINA 100.000UI - 50ML	FR	900	1,050	945,00
051345	PEDRA CONICA CALDEIRA ATA-22	UA	5	487,000	2.035,00	090828	PVP IODO SOLUCAO ALCOOLICA 10X FR 1000ML	FR	252	3,730	939,96
007013	ALCA DE POLIPECTONIA 200CM COMP. 2CM DIAM.	UM	1	2.030,000	2.030,00	090701	METILGOMETRINA 0,2MG/ML - 1ML	AM	2.800	0,329	921,20
007015	ALCA DE POLIPECTONIA 200CM COMP. 4CM DIAM.	UM	1	2.030,000	2.030,00	090710	* ACIDO MALIDIXICO 500MG	CP	2.000	0,460	920,00
007016	ALCA DE POLIPECTONIA 200CM COMP. 6CM DIAM.	UM	1	2.030,000	2.030,00	074575	FILTRO DE BARRO P/AGUA N.05 03 VELAS	UM	60	15,130	907,80
007017	ALCA DE POLIPECTONIA 200CM COMP. 8CM DIAM.	UM	1	2.030,000	2.030,00	100136	FITA DE PAPEL IMPREGNADA C/REATIVOS P/PROVA	UM	5	181,500	907,50
091154	FRASCO TRANSFERIDOR A VACUO ESTERIL C/CAPAC	UM	588	3,440	2.022,72	001740	CONTACTOR LC1 D09 ZV 220V M/TELEMECANIQUE	UM	30	30,000	900,00
090568	SOL.OLIGOLENTOZOL(ZINCO,COBRE,MANGANES E C	AM	750	2,670	2.002,50	090520	ACIDO POLICO 5MG	CP	15.000	0,060	900,00
090251	DIGOXINA 0,25MG	CP	200.000	0,010	2.000,00	090824	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	30.000	0,030	900,00
090791	" VINCRISTINA 1MG "	FA	250	7,980	1.995,00	095349	FRASCO PLASTICO DESC. BOCA LARGA ESTERIL P/	UM	6.000	0,150	900,00
058787	CABO DE PACIENTE P/MONITOR DE ECG N-10, MARC	UM	30	85,950	1.978,50	095498	PLACA DE Igr "M" P/ IDR	UM	24	37,500	900,00
006378	CONJUNTO ELISA ANTI HIV1/HIV2 LISADO VIRAL	TE	1.920	1,030	1.977,60	003479	COURTIN VERDE LARGURA 1.38M LINEAR COM MALH	MT	300	2,980	894,00
090155	FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	FR	1.250	1,580	1.975,00	002414	BETA N.2	N3	42	21,000	882,00
000985	CIMENTO COMUM 50KG	CP	300	6,500	1.950,00	001738	CONTACTOR COD. LC1 D25 ZV 220V M/TELEMECANI	UM	20	44,000	880,00
006992	ALENDRONATO SODICO 10MG	SC	960	2,030	1.948,80	090711	* ACIDO MALIDIXICO 50MG/ML - 60ML	FR	200	4,400	880,00
090691	MISTURINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BIS. 50	BS	2.000	0,970	1.940,00	006137	MANOMETRO DE PRESSAO COD.11581 P/RESPIRADOR	UM	1	878,220	878,22
092372	KIT OBST. C/CATEGU SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/AG	EN	468	4,030	1.886,04	004527	** ROLO DE PRESSAO P/COPIADORA TRIUNFO MOD.	UM	5	175,000	875,00
005042	AZULEJO AZUL 15X15CM EXTRA	N2	300	6,300	1.860,00	002368	ESCALPE P/COLETA DE SANGUE A VACUO P/SISTEM	UM	400	2,180	872,00
095692	CONJ. DET. POR HEMAGLUTINACAO INDIRETA DE A	TE	300	6,200	1.860,00	005166	BODIZIO COM TRAVA P/INCUBADORA DE TRANSPORT	UM	10	87,000	870,00
095693	CONJ. DET. POR HEMAGLUTINACAO INDIRETA DE A	TE	300	6,200	1.860,00	065544	AR COMPRIMIDO	N3	144	6,016	869,97
080517	NAPA COR CINZA COM 1,40M DE LARGURA C/MALHA	MT	500	3,700	1.850,00	092299	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 5-0 C/AG 3/8 CIR	EN	648	1,330	861,84
095556	SORO ANTI-"A", 10ML	FR	350	5,200	1.820,00	004217	TRANSPARENCIA TAMANHO OFICIO,P/IMPRESSORA H	UM	20	43,000	860,00
095557	SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	350	5,200	1.820,00	000301	COXIM DO MOTOR P/INCUBADORA H/OLIDEF	UM	33	26,000	858,00
095558	SORO ANTI-"B", 10ML	FR	350	5,200	1.820,00	092293	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 2-0 C/AG 3/8 CIR	EN	840	1,010	848,40
095213	CONJ. DET. ANTI-ESTREPTOLISINA "O", COMPLET	UM	46	39,270	1.806,42	091127	EQUIPO OPACO C/MICRO-GOTAS P/MEDICACAO FOTO	MT	910	0,930	846,30
005058	CORDA DE AMIANTO SEM GRAFITE 1.1/4"	KG	75	24,000	1.800,00	090912	* SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG	CP	28.000	0,030	840,00
090112	** MIDAZ										

092377 LAMINA P/BISTURI N. 11	UM	7.000	0,104	732,00	001983 KIT DE CORANTE P/CITOQUINICA DE CELULAS SAN	KY	1	368,720	368,72
095085 ANTIGENO LIOP. DE TOXOPLASMA GONDII, 1ML	FR	30	24,400	732,00	092456 SONDA P/NUTR. ENT. N.08 EM POLIURET/SILICONE	UM	21	17,540	368,34
006587 BARRAS INFANTIS CONSTITUIDO DE TRAGUEIA PL	UM	10	72,430	724,30	002404 PAPEL FOTOGRAFICO KODABROME PRINT F-3 CH. C	CK	18	22,800	364,60
007592 CONVERSOR 1065 P/COPIADORA MOD.5365 M.XEROX	UM	1	723,340	723,34	092339 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 6-0 C/AG 3/8 CIRC.	KH	120	3,020	362,40
001531 FORM. CONT. 250X305MM IMP. VERDE SVIAS BRANCO	ME	4	180,000	720,00	001295 QUEROSENE GRAU 170/240	LI	400	0,900	360,00
005059 CORDA DE AMIANTO SEM GRAFITE 1"	KG	30	24,000	720,00	002532 CABO TELEFONICO CCE 5016	MT	600	0,600	360,00
090774 " CLORAMFUCIL 2MG "	CP	2.000	0,360	720,00	002728 CONTACTOR MAGNETICO MOD. LC1-D-169 220V TEL	UM	10	36,000	360,00
092142 CATERYER UMBILICAL SF RADIOPACO USO UNICO CO	UM	100	7,200	720,00	074114 WD 40 C/300ML DESINCROSTANTE	UM	60	6,000	360,00
091043 AGULHA P/EPIDURAL TIPO TOOMY 80X16 C/BISEL	UM	60	11,990	719,40	090524 VITAMINA B1 300MG	CP	2.000	0,180	360,00
007592 TESTE P/SENSIBILIDADE CUTANEA C/7 FILAMENTO	KT	22	32,570	716,54	007802 TINTA A BASE DE POLIURETRANO NA COR LARANJA	GL	2	179,380	358,76
000697 PAPELAO DE AMIANTO GRAFITADO DE 3/32"	KG	100	7,100	710,00	092295 FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	KH	216	1,660	358,56
090453 CIMETIDINA 200 MG	CP	30.000	0,023	690,00	095724 HO-COMJ. DET. CHA NUMERO DE TESTES	TE	100	3,539	353,90
100031 MEIO L-15 DE LEIVOVITZ C/L-GLUTAMINA P/PRE	FR	4	171,840	687,36	095005 ACETONA, PA, 1000ML	FR	106	3,320	351,92
092376 LAMINA P/BISTURI N. 12	UM	6.500	0,105	687,00	090927 MERENAZOL 20MG/ML - 30ML	FR	900	0,390	351,00
007191 LUD/SEX O LIVRO QUE ENSINA O JOGO APAIXONAM	UM	100	6,800	680,00	077761 ** TONER P/COPIADORA TRIUNFO MOD.152-Z, TH	FR	30	11,600	348,00
090198 NAPROXENO 25 MG/ML 50/100 ML	FR	200	3,400	680,00	095064 ANTIGENO BRUCKELLA ABORTUS P/SORODIAGNOSTICO	FR	12	28,700	344,40
003432 PORTA TIPO PRANCHETA 210X70X3,5CM	UM	40	16,800	672,00	002487 CONTACTOR COD. LC1 D12 220V TELEMECANIQUE	UM	10	34,000	340,00
003433 PORTA TIPO PRANCHETA 210X80X3,5CM	UM	40	16,800	672,00	007804 TINTA A BASE DE POLIURETRANO NA COR VERDE.	GL	2	169,980	339,96
078807 CUMEIRA UNIVERSAL P/TELHA OMBUDADA 6MM	UM	100	6,700	670,00	001987 BRAGHES ADICIONAIS (KIT MERCK CAT.16305 0	KT	1	336,470	336,47
006663 CLIPS DESCARTAVELIS P/VIDEOCIURGIA	CE	2	351,000	662,00	001302 DISJUNTOR TRIFASICO GV2-M16 (9-14A) TELEMEC	UM	5	67,000	335,00
001015 TORNEIRA DE PRESSAO P/LAVATORIO 1/2" METAL	UM	100	6,600	660,00	003097 DISJUNTOR TRIFASICO 380V GV2-M14 (6-10A) TE	UM	5	67,000	335,00
074296 CHUVEIRO ELETRICO 220VX3200W	UM	60	10,990	659,40	005646 CHAVE TECLA P/INCUBADORA DE TRANSPORTE OLID	UA	3	111,000	333,00
095560 SORO ANTI-IGG CONJUGADO C/ISOTIOCIAMATO FLU	FR	5	131,500	657,50	090393 ACETAZOLAMIDA - 250MG	CP	1.750	0,190	332,50
095218 COMJ. DET. PROTEINA "C" REATIVA, COMPLETO	UM	30	21,750	652,50	095217 COMJ. DET. MONONUCLEOSE INFER. EM LAMINA	UM	10	32,900	329,00
091115 EQUIPO P/PRESSAO VENOSA CENTRAL S/AGULHA, C	UM	700	0,930	651,00	049598 TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2"	UM	100	3,280	328,00
002121 TORNEIRA P/PIA CROCHADA TIPO PARDE 3/4"	UA	100	6,500	650,00	027442 OLEO LUBRIFICANTE HD 400 - 40	LT	200	1,629	325,95
001060 TIJOLO MACICO 20X10X05CM	UM	8.000	0,080	640,00	049972 DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR DE 40A X2	UM	17	18,910	321,47
090896 * AMOXICILINA 50MG/ML - 60/120ML	FR	400	1,590	636,00	007780 TOMADA 2P+T S/PLACA 801 FAME	UM	110	2,920	321,20
090563 GLICOSE + CLORETO DE SODIO 5+0,9% 250ML C/C	FR	1.400	0,450	630,00	095621 TUBO DE POLIPROPILENO C/TAMPA CAP.0,2ML P/U	UM	4.000	0,080	320,00
095128 COMJ. ELISA P/ IgG CHV 100 TESTES	UM	3	210,000	630,00	002156 CUMEIRA P/TELHA CAHALETE 90	UM	25	12,690	317,25
003298 LAMINADO MELAMINICO BEGE POSCO 3.06X1.25X1	FL	20	31,430	628,60	095037 ACIDO TRICLOROACETICO, PA, 250G	FR	18	17,400	313,20
090195 INDOMETACINA 50 MG	CS	2.300	0,273	627,90	095294 ROSINA AZUL DE METILMO, SERG. WRIGHT, 25G	FR	27	11,600	313,20
095612 TUBO ENSAIO, RESIST. AUTOCL. C/TAMPA ROSQ.,	UM	690	0,900	621,00	095232 COMJ. DET. CREATININA PONTY FINAL MANUAL 16	UM	25	12,500	312,50
012414 TORNEIRA P/PIA LONGA 1/2" METAL	UM	100	6,200	620,00	091042 MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 1/2" 12 FIO	JG	10	31,000	310,00
079208 INVOLUCRO P/CADAVER INFANTIL 0.08X1.40X1.50	UM	105	5,820	611,10	001079 MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 1/2" 13 FIO	JG	10	31,000	310,00
000602 SACO PLAST. P/ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS D	PC	200	3,050	610,00	004652 CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	10	30,800	308,00
007800 TINTA A BASE DE POLIURETRANO, NA COR BRANCO,	GL	4	151,180	604,72	079189 OLEO LUBRIFICANTE HP 100 EP HIDRAULICO	LI	200	1,530	306,15
095727 HO-COMJ. DET. CA 125 NUMERO DE TESTES	TE	100	6,017	601,70	090221 LOVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE	PR	400	0,760	304,00
001387 MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 1" EM ACO R	JG	5	120,000	600,00	073422 DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 30A X 22	UM	18	18,910	302,56
001289 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	69	8,690	599,61	091096 BOLSA PLASTICA SIMPLES P/COLETA DE SANGUE Y	UM	80	3,780	302,40
063149 COURVIN COR TERRACOTA LARG. 1,38M LINEAR CO	MT	200	2,980	598,00	092355 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	KH	108	2,780	300,24
092312 FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/AZUL 3-0 C/2A	KH	216	2,750	594,00	002162 GRAMPO COMPLETO P/FIXACAO DE CAHALETE 90	UM	1.000	0,300	300,00
095686 CONJUNTO WESTER BL0T ANTI HIV - 1	TE	18	33,000	594,00	006864 LOVA DE PLASTICO DESC. P/VIDEOCIURGIA (P/R	UM	100	3,000	300,00
000490 UNIDADE DE COMANDO O 220M P/COMUTADORES DE	UA	14	42,400	593,60	092376 LAMINA P/BISTURI N. 10	UM	2.400	0,124	297,60
095726 HO-COMJ. DET. CA 15.3 NUMERO DE TESTES	TE	100	5,880	588,00	095452 PALMEL DE HEMACIAS (IDENTIGEM OU SIMILAR)	UM	2	148,500	297,00
095407 MEIO C/IMPUSO DE CEREBRO E CORACAO (BHI),	FR	9	64,944	584,50	005142 DIODO SER 12/4	UM	30	9,800	294,00
090780 " BOSSULFAMO 2MG "	CP	2.500	0,230	575,00	050896 GAS CARBONICO	KG	50	5,800	290,00
095492 PLACA DE C3 P/ INMODIFUSAO RADIAL	UM	15	37,500	562,50	063059 VERNIZ ISOLANTE 1800 3600ML - ISO	UM	10	29,000	290,00
095655 PIPETA PASTEUR DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO	UM	8.000	0,070	560,00	095721 HO-COMJ. DET. CORTISOL NUMERO DE TESTES	TE	100	2,880	288,00
004653 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	20	27,900	558,00	058499 TORNEIRA DE BOIA LATAO 2"	UA	6	47,600	285,60
092331 FIO DE SUTURA SEDA PRETA O S/AG FIO 15X45CM	KH	336	1,650	554,40	003098 DISJUNTOR TRIFASICO GV2-M10 (4-6,3A) TELEME	UM	5	57,000	285,00
001746 UNIDADE DE COMANDO I33 EG 23 M/TELEMECANIQU	UM	8	69,000	552,00	003905 ** REVELADOR P/COPIADORA BRASIF-ELETRONICS	UM	4	71,000	284,00
007085 JOGO DE VALVULA P/DODENOFIBROSCOPIO OLYMPU	UM	1	550,000	550,00	007597 DIALISADOR DE CUPROFANE DE O,3M2	UM	10	28,000	280,00
079580 ** ROLO DE FUSAO P/COPIADORA TRIUNFO MOD.15	UM	5	110,000	550,00	003585 DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 70A X 22	UM	10	27,770	277,70
095208 COMJ. ELISA ANTI Hbc IgM 100 TESTES	UM	1	547,200	547,20	095030 ACIDO PERIODICO PA 100 G	FR	4	68,800	275,20
090480 ATROPINA O,25MG/ML - 1ML	AM	4.500	0,120	540,00	090455 RANITIDINA 150MG	CP	5.000	0,955	275,00
001347 TRAGUEIA P/RESPIRADOR ELETRONICO INF. MOD.B	UM	8	66,590	532,72	095415 MEIO DE AGAR SALMONELLA-SHIGELLA 500G	FR	5	55,000	275,00
049752 ROLO P/PINTURA EM LA DE CARNEIRO 23CM C/CAB	UM	130	4,080	530,40	005411 ROLAMENTO N. 6308-ZZ	UM	15	16,000	270,00
092336 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 4-0 C/AG 3/8 CIRC.	KH	312	1,690	527,28	003306 TERMINAL BORDEN COMPLETO LAVO P/MANGUEIRA T	UM	5	53,550	267,75
058317 LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1MM BEGE L-13	FL	20	26,350	527,00	052998 DIODO SEM 12/04 - 400V 12AMP.	UM	25	10,600	265,00
095554 SORO ANTI Ig "M" COMJUG. C/ ISOTIOCIAMATO FL	FR	4	131,500	526,00	092352 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 3-0 C/AG	KH	108	2,380	265,04
005430 ** CARTUCHO DE TONER P/MAQUINA COPIADORA MO	CT	10	52,500	525,00	007336 ENTRETELA AUTOCOLANTE FIMA COR BRANCO	MT	150	1,700	265,00
000164 TAMPA EM PLASTICO MOD.TPE OU EQUIVALENTE	FE	100	5,200	520,00	090567 SULFATO DE MAGNESIO 1 MEG /ML -10 ML	AM	1.500	0,170	265,00
002981 TOMADA TIPO UNIVERSAL 2 P+T 250 VOLTS 10 AM	UM	200	2,600	520,00	002418 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.150X100MM COR AZU	CE	10	25,000	260,00
090550 BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10ML	AM	3.000	0,170	510,00	002776 DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR DE 35A X	UM	13	18,910	258,83
003431 PORTA TIPO PRANCHETA 210X80X3,5CM	UM	30	16,800	504,00	095722 HO-COMJ. DET. BETA-RCB NUMERO DE TESTES	TE	100	2,420	242,00
100040 MEIO BASE P/LEPSTOPINA / RBNJ 454G	FR	2	251,000	502,00	090904 * CLORAMFENICOL 250MG DG/CS	DE	5.000	0,048	240,00
092248 FIO DE SUTURA ACO 4 C/AG 1/2CIRC.COET. 4,5/	KH	60	8,330	499,80	095211 COMJ. ANTIGENO A,B,O,H PARA WIDAL	UM	5	47,000	235,00
090171 AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	250	1,990	497,50	095214 COMJ. DET. FATOR REUMATOIDE COMPLETO	UM	25	9,300	232,50
007045 FILME PRETO E BRANCO 7-MAJ OU TRI-X PAN ASA	LT	6	82,750	496,50	001293 OLEO LIQUIDO SINTETICO P/UTILIZACAO NO SIST	LT	320	0,720	230,40
053435 ** BARRANTE DE ALGODAO 200 G	EL	400	1,240	496,00	007560 ** TRANADOL 100MG CLORIDRATO	AM	43	4,770	228,98
095243 COMJ. DET. MAGNESIO 100ML OU VOLUME EQUIVAL	UM	9	55,000	495,00	095219 COMJ. ELISA P/IgM BUBBLA 50 TESTES	UM	2	114,000	228,00
001849 PRANCHETA EM MADEIRA MED. APROXIMADAMENTE 2	UM	620	0,785	488,80	095494 PLACA DE Ig "A" P/ IDR	UM	6	37,500	225,00
052903 CIMENTO COLA	KG	2.120	0,230	487,60	095495 PLACA DE Ig "G" P/ IDR	UM	6	37,500	225,00
053452 CONGELADOR PARA GELADEIRA CLIMAX MOD 280L	UM	8	59,000	472,00	007517 SUPORTE PARA TRANSPORTAR MALA DOTADO DE ROD	UM	8	27,730	221,84
028299 AGUA RAZ C/05 LITROS	GL	70	6,700	469,00	000534 DISJUNTOR MONOFASICO DE 06 AMPERES (SIEMENS	UM	20	11,000	220,00
095728 HO-COMJ. DET. INSULINA NUMERO DE TESTES	TE	100	4,500	469,00	007435 ALICATE DE CORTE 7" ISOLAMENTO MINIMO 700V	UM	3	72,200	218,60
092272 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2 C	KH	288	1,560	449,28	011698 ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO 40CM	UM	50	4,300	215,00
007781 ELETRODUTO ZINC 3/4 S/PESADO-ZETO	BR	80	5,483	437,05	090899 * KRITROMICINA 250MG	CG	1.500	0,140	210,00
039537 JUNTA P/TAMPA DE BICO P/TURBINA LAVO REF 98	UM	120	3,610	433,20	095454 PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO TIPO 50 9,0CM	CK	30	6,900	207,00
095039 AGAR PARA USO BACTERIOLOGICO, 500G	FR	6	71,995	431,97	003942 DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 AMPERES - SIEMEN	UM	60	3,400	204,00
095173 COMJ. DET. CREATININA CINETICO 240ML OU VOL	UM	43	9,900	425,70	045091 GRAZA GMA-2	KG	100	2,017	201,71
095412 MEIO DE AGAR MANNITA SAL VERMELHO FENOL (AGA	FR	14	30,141	421,96	065422 TUBO DE COBRE 3/8"	KG	20	9,900	198,00
092300 FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 6-0 C/AG 3/8 CIR	KH	288	1,480	420,48	073820 DOBRADICA CROMADA 3"X3" P/PORTA DE MADEIRA	UM	200	0,980	196,00
012104 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X77MM ROLO C/10	EL	150	2,800	420,00	001512 TECIDO DE NYLON P/SERIGRAFIA C/40 FIOS E 1,	MT	10	19,000	190,00

200070	SULFATO DE CADMIO P.A. 100G	FR	6	28,500	171,00	002229	GRELHA REDONDA P/CAIXA E RALO 100MM ACAB.CR	UM	40	1,300	52,00
090160	SALMUTAMOL 2 MG	CP	16.000	0,010	170,00	005984	MASSA SINTETICA PRETA C/900ML	LT	10	5,150	51,50
090882	FRALDOKINA HESILATO 200MG	FR	50	3,380	169,00	006010	MASSA SINTETICA BRANCA C/900ML	LT	10	5,150	51,50
005864	MONIT. PESSOAL FILM DOSIM JANEIRO A DEZEMB	UM	23	7,340	168,82	095330	POSFATO DE SODIO BIRASICO ANIDRO, PA, 500G	FR	8	6,365	50,92
090080	SULFATO DE MAGNESIO 50X - 10ML	AM	600	0,280	168,00	095248	CONJ. DET. UREA RZ. COL. SALICILATO MANUA	UM	5	10,000	50,00
011946	DISJUNTOR QUIKLAG 30A 1 POLO	UM	58	2,880	167,04	049961	TUBO DE LIGACAO P/VASO C/FLANGE DE 1.1/2"	UM	10	4,900	48,00
001413	ROLAMENTO N.2205-22 PADRAO NSK	UM	10	16,680	166,80	007790	ABRACADEIRA TIPO COPO 3/4	UM	150	0,320	48,00
000235	TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 3"	UA	80	1,930	154,40	004868	METAIODORREZILGUANIDINA 131 I DE 1.000MCI	mC	1	47,960	47,96
095682	FITA ADESIVA P/VEDACAO DE MATERIAL ARMAZEM	RL	4	38,000	152,00	095018	ACIDO FENICO (FENOL), PA, 500G	FR	10	4,700	47,00
096279	RECHER EM PLASTICO RESISTENTE 4000ML	UM	8	19,000	152,00	002408	REVELADOR DKTOL EMBALAGEM DE 1 LITRO	LI	20	2,300	46,00
011942	DISJUNTOR TIPO C 03 POLOS 25A 380V	UM	8	18,910	151,28	007023	** PAPEL SULFITE MAQUINA CALCULAR 57MMX65M	RL	200	0,230	46,00
092358	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL MONOFILA	EM	12	12,540	150,48	007782	PETROLETE TIP T 3/4 FORJASUL	UM	15	2,940	44,10
090340	DIPIRIDAMOL 75MG	DC	3.000	0,050	150,00	007043	REVELADOR DE FILMES D-76 EMBALAGEM DE 1 LIT	LI	20	2,200	44,00
022968	LIXA P/FERRO N. 40	FL	200	0,740	148,00	002657	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	UM	15	2,880	43,20
007436	ALICATE DECAPADOR 8"	UM	3	48,370	145,11	002658	DISJUNTOR MONOFASICO 15A SIEMENS	UM	15	2,880	43,20
001205	FITA METR. TECIDO RECHER.CENT.2 LADOS C/1,50M	UA	100	1,450	145,00	011948	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO 1 POLO DE 40AX220	UM	10	4,300	43,00
063151	CORANTE NA COR AMARELO P/TINTA A OLEO 112ML	TB	50	2,900	145,00	001497	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLAMENTO DE NO MINIM	UM	3	14,300	42,90
090172	AMERONOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5 ML - 100	FR	100	1,430	143,00	007092	BOLSA DE BORRACHA P/VASO SANITARIO	UM	85	0,500	42,50
058371	PINCEL P/LETRAS C/PELO N.20	UM	41	3,470	142,27	007332	CABECA DE ZIPER	UM	42	1,000	42,00
000496	DISJUNTOR TERMO-MAG. 25AX220V/240V 1 POLO	UM	49	2,880	141,12	090194	FENILBUTAZONA 200MG	DC	600	0,070	42,00
049957	ADESIVO PLASTICO 70GR	UA	200	0,700	140,00	200056	NITRATO DE CRUMBO PURO 100G	FR	2	20,900	41,80
000561	TRINCHA P/PINTURA 4"	UM	90	1,540	138,60	000497	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO 1 POLO 30A X 220/	UM	14	2,880	40,32
001570	DIODO RETIFICADOR NR 754	UM	24	5,700	136,80	001887	BRACADEIRA TIPO COPO COMPLETA DE METAL C/PA	UM	100	0,400	40,00
000058	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO DOMESTICO FRA	FR	300	0,440	132,00	090898	# KRITOMICINA 125MG/5ML - 50/60ML	FR	30	1,300	39,00
095672	MIO DE CALDO PEPTONA DE SOJA E CASIRINA (TS	FR	3	43,000	129,00	000566	RODO C/02 BORRACHAS 30CM C/CABO	UM	60	0,630	37,80
090068	FLUTAMIDA 250 MG	CP	60	2,130	127,80	027050	TRINCHA P/PINTURA 2.1/2"	UM	40	0,920	36,80
007044	FIXADOR DE FILMES E PAPEIS EMBALAGEM DE 1 L	LI	32	3,950	126,40	000302	LAPIS PRETO N.02	UM	600	0,060	36,00
002127	CAIBRO DE CASTANHEIRA APARELHADO SCHISCHAM	MT	100	1,250	125,00	095309	ETER DE PETROLEO, PA, 1000ML	FR	8	4,480	35,84
079578	** LAMINA DE LIMPEZA P/COPIADORA TRIUNFO MO	UM	4	31,000	124,00	002350	CAIXA SIMPONADA 150X150MM SAIDA 50MM COMPLE	UA	10	3,540	35,40
096070	** ACIDO VALPROICO XAROPE 250 MG/ML 100 ML	FR	40	3,100	124,00	095050	ALCOOL ISOPROPILICO, PA, 1000ML	FR	10	3,480	34,80
095180	CLORETO DE SODIO, PA, 500G	FR	53	2,280	120,84	002083	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR 15A	UM	12	2,680	34,56
007434	ALICATE DE BICO 5" ISOLAMENTO MINIMO 700V	UM	3	39,400	118,20	011949	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO 1 POLO DE 50AX220	UM	8	4,300	34,40
007788	CABO FLEXIVEL 2,5MM FICAP	RL	5	23,490	117,45	007787	BOX CURVO 3/4 INCA	UM	20	1,680	33,60
090612	FENPROPIONA 3MG	CP	1.300	0,090	117,00	006538	CORTADOR DE BICOS DOS FRASCOS PLASTICOS DE	UM	150	0,220	33,00
007303	DRIVE DE 3 1/2" 1,44MB	UM	2	58,000	116,00	007358	PA DE LIXO	UM	80	0,550	33,00
041791	DISJUNTOR QUIKLAG 25A X 220V 1 POLO	UM	40	2,880	115,20	096412	SOLUCAO PADRAO P/CALIBRACAO DE PH EM APAREL	FR	2	16,340	32,68
095034	ACIDO SULFURICO 95-97% DENSID. 1,84. PA 100	FR	24	4,800	115,20	007792	DISJUNTOR TQC MOBO 25A G.E	UM	10	3,230	32,30
095457	PAPEL FILTRO QUALITATIVO FILTR. MEDIA, 50,0C	CX	9	12,720	114,48	063199	CABO COAXIAL AF 1X20	MT	30	1,030	30,90
049798	DIODO SEM 12/02 12A	UM	12	9,500	114,00	007437	CHAVE DE FENDA VERMELHA	UM	3	10,200	30,60
092466	SOWDA NASOGASTRICA PLASTICA N. 6 (LONGA)	UM	600	0,190	114,00	000059	BUCHA DE NYLON S-06	UA	3.000	0,010	30,00
095659	MIO DE CALDO BASE DE TETRATONATO	FR	3	38,000	114,00	001572	DIODO RETIFICADOR SER 1/16	UM	29	1,500	30,00
007793	CAIXA LISA 30X30	UM	2	56,540	113,08	004459	LUSTRA MOVIS 200ML	UM	60	0,490	29,40
100015	AGAR BAIND-PARKER 454G	FR	1	112,000	112,00	007805	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE POLIURETRANO,	GL	6	4,850	29,10
002510	TINTA ESM.SINT. AMARELO EXTRA RAPIDO 900ML	LT	20	5,500	110,00	095144	CERA DE CARNAUBA, TIPO FLOR DE CARNAUBA, 50	PC	1	28,800	28,80
007330	ACRILON COR BRANCA C/1,50M LARG. 3CM ESPES	MT	6	18,000	108,00	053000	DIODO TIPO SE3/02	UM	20	1,430	28,60
095370	HEMACIAS DE TRIANGULO DE AC (TRIACEL OU SIMIL	UM	2	52,700	105,40	007333	LINHA 100X POLIESTER COR MARROM CONE C/5000	UM	2	14,000	28,00
005435	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UM	150	0,700	105,00	007791	PARAFUSO S-8 4,8X50	UM	200	0,140	28,00
077343	DISJUNTOR DE 10 AMPERES UNIPOLAR	UM	35	2,880	100,80	095286	DIFENILTIOCARBAZONA (DITIZONA), PA, 5G	FR	2	14,000	28,00
007593	EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA P/HEMODIALISE NE	UM	10	10,000	100,00	095327	POSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO, PA,	FR	5	5,600	28,00
007595	EQUIPO DE SAIDA VEROSA P/HEMODIALISE NEOMAT	UM	10	10,000	100,00	000195	LIXA D'AGUA N.120	FL	100	0,270	27,00
000395	TUBO DE COBRE 1/4"	IG	10	9,900	99,00	052479	PAPEL SULFITE P/MAQUINA DE CALCULAR 69MM	UM	100	0,280	26,00
005436	TUBO DE COBRE 5/16"	IG	10	9,900	99,00	003597	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM 90G	UM	80	0,320	25,60
012440	TUBO DE COBRE 1/2"	IG	10	9,900	99,00	049292	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO 1 POLO 35AX220/24	UM	8	3,200	25,60
001644	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT C/250 Fla. TAM. 23	PC	120	0,810	97,20	200057	NITRATO DE MAGNESIO HEXAHIDRATADO SUPRAPOR	FR	1	25,000	25,00
002784	TUBO DE LIGACAO CROMADO P/VASO 40MM	UM	25	3,800	95,00	095042	ALARAJADO G - CB CERTIFICADO, 25 G	FR	3	8,200	24,60
050456	MOTOR PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT ELETRI	UM	1	95,000	95,00	005399	VASSOURA DE PIACAVA P/LIMPEZA DE VASO SANIT	UM	60	0,400	24,00
100095	SOLUCAO PADRAO P/CALIBRACAO DE PH EM APAREL	FR	10	9,488	94,68	095150	CITRATO DE SODIO, PA, 500G	FR	5	4,800	24,00
049289	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR DE 50AX2	UM	5	18,910	94,55	074318	TAMPA DO BICO P/CAIXETA KAVO ROLL-AIR REF.98	UM	10	2,390	23,90
001092	FITA TEFLON 3/4"X25M	UM	150	0,630	94,50	095328	POSFATO DE POTASSIO BIRASICO ANIDRO, PA, 5	FR	4	5,800	23,20
007089	FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL C/05 TOMADAS B	UM	5	18,900	94,50	002142	ADAPTADOR DE PVC L/R P/AGUA 32MM	UM	80	0,280	22,40
095013	ACIDO CLORIDRICO FUMEGANTE 37% DENSID. 1,19	FR	28	3,280	91,84	000663	DIODO RETIFICADOR 3A 400V.	UM	30	0,700	21,00
007799	TAMPA EJS 1/2-3/4 P/ITOM	UM	110	0,830	91,30	200025	BROMETO DE POTASSIO P.A. 100G	FR	3	6,960	20,88
095351	FOCSINA BASICA, CI 42500, 25G	FR	22	4,100	90,20	090382	FUROSEMIDA 10MG/ML FR DE 120 ML	FR	18	1,150	20,70
004211	LAMPADA LEITOSA 220V 150W	UM	6	15,000	90,00	002111	JOELHO PVC P/AGUA SOLDAVEL 50MM 90G	UM	20	1,000	20,00
000205	LIXA P/MADEIRA N.120	FL	750	0,118	89,00	002303	PARAFUSO AA C/C 4,2X50MM	UM	400	0,050	20,00
000206	LIXA P/MADEIRA N.150	FL	750	0,118	89,00	200028	CLORAMINA T TRIHIDRATO 250G	FR	1	19,800	19,80
095410	MIO DE AGAR KLIGLER C/ FERRO, 500G	FR	1	88,000	88,00	001789	CAPACITOR ELETROLITICO 22MF 220V AXIAL	UM	10	1,890	18,90
001586	GUARNICAO DA BASE DA CUPULA P/INCUBADORA DE	UM	3	29,300	87,90	200080	TARTRAZINA P.A. 10G	FR	1	18,800	18,80
007789	COPEL MET REV 3/4 INCH	MT	30	2,920	87,60	007334	ELASTICO 2,5CM DE LARG. COR BRANCO	MT	10	1,800	18,00
000190	CORANTE NA COR PRETO P/TINTA A OLEO 112ML	TB	30	2,900	87,00	095075	AZUL DE METILENO "B", CI 52015, 25G	FR	6	2,970	17,82
002515	PINCEL P/LETRAS C/PELO N.10	UM	52	1,600	83,20	007506	CABO GAVETA P/COPIADORA MOD.5365 M.XEROX	UM	1	16,390	16,39
050607	RABICHO CABO DE LIGACAO P/AR CONDICIONADO	UM	10	8,200	82,00	049860	PARAFUSO AA C/O 3,9X13MM	UM	400	0,040	16,00
000598	VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO MAIOR QUE 1,30	UA	60	1,340	80,40	095009	ACIDO BENZOICO, PA, 250G	FR	2	7,800	15,60
200044	N HEXANO P.A. 1 LITRO	FR	20	3,980	79,60	095120	BICARBONATO DE SODIO, PA, 500G	FR	8	1,880	15,04
005797	PAPEL HIGIENICO POLMA SIMPLIS COM 40 METRO	RL	600	0,130	78,00	000208	LIXA P/MADEIRA N.220	FL	150	0,100	15,00
000207	LIXA P/MADEIRA N.180	FL	650	0,118	77,00	001434	PARAFUSO P/MAD. CAB.CHATA 4,8X50MM	UM	300	0,050	15,00
091021	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 40X12 C/BISSEL S	UM	2.400	0,032	76,80	011951	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MMX90G	UM	10	1,440	14,40
007784	PETROLETE TIP E 3/4 FORJASUL	UM	30	2,540	76,20	000146	PERGO C/CABECA 17X21	KG	10	1,400	14,00
002402	FITA CASSETE C-60	UM	100	0,750	75,00	001574	LED TAM.GRANDE VERMELHO C/SUORTE	UM	20	0,700	14,00
006392	BATERIA DE LITHIUM DE 223 A 6VP/MAQUINA POT	UM	8	9,100	72,80	001575	LED GRANDE VERDE C/SUORTE	UM	20	0,700	14,00
000495	DISJUNTOR TERMO-MAG. 20AX220V/240V 1 POLO	UM	25	2,880	72,00	001576	LED GRANDE AMARELO C/SUORTE	UM	20	0,700	14,00
005891	SUORTE DE SORO BARRA FIXA P/INCUBADORA DE	UM	1	71,000	71,00	049466	BISMAGA PRETA P/TINGIR PVA 60ML				

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
000074	CARRAPETA DE SOLA P/TORNEIRA DE 1/2"	UA	200	0,050
001830	JOLEMO PVC P/ESGOTO 40MM 90G C/ANEL DE BORR	UM	20	0,500
005148	LED PEQUENO AMARELO	UM	50	0,200
005150	LED PEQUENO VERDE	UM	50	0,200
000900	BUCHA DE REDUCAO GALV. 2"X1.1/2"	UM	5	1,830
000145	PREGO C/CABECA 13X18	KG	5	1,900
006259	CHAVE DE FENDA C/LAMINA REDONDA CONSTRUIDA	UM	3	3,180
005149	LED PEQUENO VERMELHO	UM	50	0,180
007794	TERM PRE ISOL 3/16 OLHAL AZUL	UM	150	0,060
200048	NYLIL ISOBUTIL CETOMA (NIBK) 1 LITRO	FR	2	4,490
095329	FOSFATO DE SODIO BIFASICO 7 HIDRATO, PA,	FR	2	4,200
052560	PARAFUSO AA C/P 3,9X19MM	UM	400	0,020
058443	PARAFUSO AA C/O 4,8X25MM	UM	200	0,040
074177	PARAFUSO AA C/P 4,2X13MM	UM	400	0,020
003598	JOLEMO PVC P/ ESGOTO 40 mm 45g	UM	20	0,390
006394	BATERIA DE LITHIUM A76 LR 44 1,5V P/MAQUINA	UM	6	1,200
007522	COPO MEDIDOR, PLASTICO, GRADUADO, ml/g, COM CAP	UM	1	6,430
000699	TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 1"	UM	10	0,610
000092	JOLEMO PVC 1/2" 90G C/ROSCA BR-9	UM	20	0,300
002222	PARAFUSO AA C/P 4,8X19MM	UM	200	0,030
007374	CHAVE FENDA 1/4"X6"	UA	3	2,000
075510	PARAFUSO AA C/O 4,8X16MM	UM	200	0,030
007507	CONJUNTO POLIA P/COPIADORA MOD.5365 M.XEROX	UM	1	5,060
039884	MASCARA DESC. P/PINTURA	UM	20	0,250
006255	CHAVE DE FENDA C/LAMINA REDONDA CONSTRUIDA	UM	3	1,610
007798	FITA ISOLANTE PLASTICA 19MMX20M	UM	4	1,140
002548	JOLEMO PVC P/ESGOTO SOLDAVEL 50MM 90G	UM	10	0,430
001419	BUCHA DE PVC REDUCAO 1"X3/4"	UA	20	0,200
001547	CAPACITOR 470 MF 25V ELETROLITICO	UM	20	0,200
005141	DIAC D 3202 OU SIMILAR	UM	20	0,200
007331	ZIPER 35CM COR MARROM	UM	4	1,000
074272	ADAPTADOR DE PVC L/R 25MMX3/4"	UM	30	0,130
007523	FITA ADESIVA, DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCI	UM	1	3,200
058623	ANEL DE BORRACHA PVC 50MM	UM	15	0,200
074437	PARAFUSO AA C/P 4,8X38MM	UM	50	0,050
001286	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJAO C/45 KG.	UA	1	2,390
001573	DIODO ZENER 1W 4732 4,7V-1W	UM	10	0,220
063000	DIODO 1W 4742	UM	10	0,220
007796	CONECTOR A PRESSAO 35MM	UM	2	0,950
000660	CARVAO P/LIXADORA BOSH PROFISSIONAL	PR	0	0,000
000737	MOD. 81.104 - AVALIACAO MEDICA P/CONCESSAO	BL	0	0,000

TOTAL COMPRADO => R\$ 5.077.546,65

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	AUTOMOVEL, M/FIAT MOD. UNO SX, SERO EM ANO 97/97	8	12.880,000	103.040,00
0002	BALANCA REF. 109, CAP P. 16 KILOS M/WELBY	54	146,000	7.884,00
0003	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE C/BOLSA M/SCIENTIA	202	36,400	7.352,80
0004	TOALHEIRO P-4 NA COR BRANCA M/HOT	202	15,390	3.108,78
0005	TESOURA USO GERAL, LAMINA EM ACO INOX M/TRAMONTINA	101	8,000	808,00
0006	FACA P/GESSO MARCA ERWIN-GUTH	6	6,800	40,80
0007	BOTIJAO DE GAS 13 KG M/ONOGAS	4	46,820	187,28
0008	MONITOR DE PRESSAO, N INVASIVO M/DIXITAL	71	2.099,000	149.029,00
0009	MICROSCOPIO BINOCULAR, ALIM. 220 V 60HZ M/OLYMPUS	1	12.206,000	12.206,00
0010	PORTA SACO (HAMPER) P/ROUPA CONF. ESTAB. TUBULAR	221	89,340	19.744,14
0011	CAIXA TERMICA C/8 LITROS E MEIO DE CAP. M/COLEMAN/INV	101	23,000	2.323,00
0012	MESA P/EXAME GINECOLOGICO, LEITO ACO INOX M/SANTA LUZ	54	318,000	17.172,00
0013	MESA P/EXAME T/MACA FIXA M/SANTA LUZIA	54	160,900	8.640,00
0014	OPTICA RIGIDA P/VIDEOLARINGOSCOPIA M/PRO MEDICO	1	7.000,000	7.000,00
0015	IMPRESSORA TERMICA P/APAR/GASOMETRIA M/RADIOMETER	1	3.550,000	3.550,00
0016	MONITOR MULTIPARAMETRICO MOD. DE2010 M/DIXITAL	1	10.162,000	10.162,00
0017	CARDIOSCOPIO MD. DE-2515 (OXIMETRO PULSO) M/DIXITAL	12	2.624,000	31.488,00
0018	CARDIOSCOPIO MOD. DX-920 (MONITOR CARDIACO) M/DIXITAL	13	1.585,000	20.605,00
0019	MICRO TESOURA DE HIE CURVA C/15,5CM M/PETROVICH	2	92,000	184,00
0020	MICRO CLAMP VASCULAR YASARGIL RETO C/2 CM.	2	28,000	56,00
0021	MICRO PINÇA PERSEH RETA C/13 CM TAMANHO	2	39,000	78,00
0022	MICRO PINÇA RELOJONIRO SEM DENTES RETA C/130 CM	2	28,000	56,00
0023	DEFIBRILADOR (PAS) PEDIATRICA INDICACAO M/TIB	4	3.430,000	13.720,00
0024	ELETROCARDIOGRAFO, 12 CANAIS, ECG AUTOMATICO M/TIB	5	5.109,000	25.545,00
0025	MICRO PORTA AGULHA RETO, SEM TRAVA C/13CM	2	94,900	189,80
0026	MICRO CLAMP VASCULAR SKERAFINE RETO 3,5 CM.	4	64,800	259,20
0027	TESOURA P/IRIS CURVA C/12,5 CM AGUDA-AGUDA	2	19,700	39,40
0028	SIST. ULTRA-SOM CARDIOVASCULAR A CORES M/HEWLETT PACK	1	101.279,000	101.279,00
0029	TELEVISOR A CORES 29 POLGADAS M/GRADIENTE	1	898,000	898,00
0030	MONITOR DE 20" STEREO-SAP M/GRADIENTE MOD. GT2025	3	399,700	1.199,10
0031	MONITOR DE 29" STEREO-SAP M/GRADIENTE MOD. 2905	1	784,390	784,39
0032	APARELHO TRANSCREPTOR DE PAC-SIMILE M/TCE MOD. F210	1	415,000	415,00
0033	MONITOR DE 14" MOD. CP 14884 M/LG	2	345,000	690,00
0034	TV A CORES DE 20" M/SANTO	30	315,000	9.450,00
0035	VIDEO CASSETTE, SISTEMA VHS, 4 CAB. M/GRADIENTE	80	285,000	22.800,00
0036	APARELHO TRANSCREPTOR DE PAC-SIMILE M/TCE	17	413,000	7.021,00
0037	TORRE DE RESFR. DE AGUA P/CENTRAL AR COM. M/ALPINA	2	20.384,000	40.768,00
0038	GRAMPADOR GRAMPADORA PNEUMATICA M/PACAR	1	900,000	900,00
0039	FLANGRADOR DE TUBOS DE COBRE 5/8 A 3/4 M/SAUTER	4	63,900	255,60
0040	CHAVES P/TUBOS MOD. AMERICANO MARCA: DEDORE	2	69,330	138,66
0041	TERMINAL DE VIDEOMARCA DIGITOS, MOD. TVR/A	60	537,000	32.220,00
0042	IMPRESSORA MARCA OKIDATA, MOD. ML321T MATRICIAL	20	807,970	16.159,40
0043	IMPRESSORA M/OKIDATA MOD. ML320T MATRICIAL	45	717,000	32.265,00
0044	MICROCOMPUTADOR M/MICROTEC MOD. MYTHUS	30	1.750,000	52.500,00
0045	TERMINAL DE VIDEO M/DIGITOS MOD. TVR/A	15	537,000	8.055,00
0046	REFRIGERADOR P/USO DOMESTICO M/ELETROLUX-PROSDOCIMO	1	439,000	439,00
0047	SUORTE DE PARQUE SINT. P/TV/VIDEO M/MULTI-VISAO	80	19,800	1.584,00
0048	BANHO MARIA INDUSTRIAL EM ACO INOX CONS. ALIMENTOS	1	883,000	883,00
0049	CADEIRA GERADOR DE VAPOR MOD. SIM-20 SIMILESINILAR	1	55.000,000	55.000,00
0050	DESTILADOR DE AGUA REFINADO DE 4 A 5 L/H.	1	529,000	529,00
0051	BALANCA ANALITICA, LEITURA DIGITAL M/QUIMIS	1	2.580,000	2.580,00

TOTAL COMPRADO => R\$ 833.280,55

SERVICOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PRESTACAO SERVICO COFFEE BREAK	1	1.888,00	1.888,00
0002	PREST. SERV. CONFEC. BONECA "DONA CAMISINHA"	1	1.500,00	1.500,00
0003	PREST. SERV. FORNEC. INSTALA. PLACAS CENTROS N.1.08	2	2.100,00	4.200,00
0004	PREST. SERV. CONSERTO VAPORIZADOR CALIB. CP.133858	1	420,00	420,00
0005	PREST. SERV. CONSERTO BLOCO FLUXOMETRO M/MARCOSUL	1	1.998,00	1.998,00
0006	PREST. SERV. CONSERTO VAPORIZADOR CALIB. M/MARCOSUL	1	420,00	420,00
0007	PREST. SERV. CONSERTO VAPORIZADOR CALIB. M/MARCOSUL	1	935,00	935,00
0008	PREST. SERV. COFFEE BREAK VOLANTE	1	1.600,00	1.600,00
0009	PREST. SERV. CONSERTO CAPINOGRIFO M/DATIX CP.126933	1	912,00	912,00
0010	PREST. SERV. CONSERTO VAPOR. DE HALOTAMO CP.91002	1	420,00	420,00
0011	PREST. SERV. CONSERTO VAPORIZADOR CP.134414 M/MARCOSUL	1	420,00	420,00
0012	PREST. SERVICO CONSERTO VAP. CIRURGICO CP.134410	1	420,00	420,00
0013	PREST. SERV. CONSERTO VAPORIZADOR CP.134406 M/MARCOSUL	1	420,00	420,00
0014	PREST. SERV. CONSERTO VAPORIZADOR M/MARCOSUL CPS/HR	1	420,00	420,00
0015	PREST. SERV. CONSERTO VAPORIZADOR M/MARCOSUL CP134415	1	2.520,00	2.520,00
0016	PREST. SERV. CONS. BLOCO FLUXOMETRO M/MARCOSUL	1	2.070,00	2.070,00
0017	PREST. SERV. CONSERTO BLOCO FLUXOMETRO M/MARCOSUL	1	2.005,00	2.005,00
0018	PREST. SERV. CONSERTO VENTILA. AUTOM. P/VENTILACAO	1	2.341,00	2.341,00
0019	PREST. SERV. INST. DIVISORIAS 9. PAVIMENTO ED. PIO. SOCIA	1	3.854,43	3.854,43
0020	PREST. SERV. UPGRADE DE MICROCOMPUTADOR ETC. ...	10	717,60	7.176,00
0021	PREST. SERV. CONFEC. CAMISSETAS C/MANGA CURTA/MANGA	4.400	3,55	15.620,00
0022	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL HBDP	1	1.923,25	1.923,25
0023	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL DO ISM	1	484,80	484,80
0024	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL DO HRAN	1	1.388,05	1.388,05
0025	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL, CEDRUSCOMP	1	133,00	133,00
0026	PREST. SERV. LIMPEZA AGUA POTAVEL DO HAB	1	342,00	342,00
0027	PREST. SERV. LIMPEZA AGUA POTAVEL DO HSPV	1	169,10	169,10
0028	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL AC/FC	1	129,20	129,20
0029	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POT. 8 CS, 2PSR, E PAM	1	915,00	915,00
0030	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POT. DO HRG	1	1.398,40	1.398,40
0031	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL DO HMT	1	1.670,10	1.670,10
0032	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POT. DO HRC	1	583,30	583,30
0033	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POT. HRB, ICS, IPSU 2PS	1	178,00	178,00
0034	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POT. HES	1	671,65	671,65
0035	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL HRP	1	330,60	330,60
0036	PREST. SERV. LIMPEZA RESERV. AGUA POTAVEL DO HRGU	1	478,32	478,32
0037	PREST. SERV. CONSERTO VENTILADOR P/ANESTESIA M/TANAOKA	1	980,00	980,00
0038	PREST. SERV. CONSERTO VAPOR. MUL. AGENTE MOD. 1400TANAOKA	1	860,00	860,00
0039	PREST. SERV. CONSERTO VAP. MUL. AGENTE MICROPROCESSADO	1	1.534,50	1.534,50
0040	PREST. SERV. LICENCA USO P/6 MICROCOMPUTADOR	1	4.320,00	4.320,00
0041	PREST. SERV. MODKLAMM 246 CHAVES	246	4,30	1.057,80
0042	PREST. SERV. INSTALA. DIVISORIAS 6. ANDAR HBDP	1	108.022,65	108.022,65
0043	PREST. SERV. RECUP. CS 2 GUARA	1	135.300,07	135.300,07
0044	PREST. SERV. REFORMA POSTO RURAL BOA ESPERANCA	1	15.670,98	15.670,98
0045	PREST. SERV. INST. REOR. CANAL. 4. PONTOS OXIGENIOETC..	1	2.244,56	2.244,56
0046	PREST. SERV. RECUPERACAO CS N. 3 GUARA	1	59.233,36	59.233,36
0047	PREST. SERV. INST. 1 SISTEMA TELPE. KS/PARY/CPA	1	1.070,00	1.070,00
0048	PREST. SERV. CONSERTO RETINOGRIFO M/TOPCON	1	500,00	500,00
0049	PREST. SERV. CONSERTO. POSSA E SONIDORO CS/SANTA MARIA	1	6.300,00	6.300,00
0050	PREST. SERV. REFORMA UR DO HBDP P/INST. PROCE. MANOGRAFI	1	7.592,12	7.592,12
0051	PREST. SERV. CONSERTO RESPIRADOR DA UTI MOVELJF02812	1	1.680,00	1.680,00
0052	PREST. SERV. CONSERTO APARELHO PAC-SIMILE M/TOSHIBA	1	340,00	340,00
0053	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. ESCRIVER OLIVETTI	1	65,00	65,00
0054	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. ESCRIVER ELETRICA CP129318	1	36,00	36,00
0055	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. ESCRIVER BERTHINGTONCP94485	1	28,00	28,00
0056	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. ESCRIVER ELETRONICA CP97171	1	60,00	60,00
0057	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. ESCRIVER OLYMPIA CP87424	1	28,00	28,00
0058	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. CALCULAR SHARP	1	28,00	28,00
0059	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. CALCULAR SHARP CP.119121	1	28,00	28,00
0060	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. ESCRIVER ELETRO. REMINGTON	1	65,00	65,00
0061	PREST. SERV. CONSERTO MAQU. ESCR. REMINGTON MD.2000	1	65,00	65,00
0062	PREST. SERV. XI. SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS	1	5.488,00	5.488,00
0063	PREST. SERV. RECUPERACAO CS N.13 (ASA NORTE)	1	85.153,26	85.153,26

TOTAL CONTRATADO => R\$ 500.065,10

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 398/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 398/97, proc.061.023445/96, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no equipamento de Telecobaltoterapia.

Brasília, 19 de janeiro de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

AVISO DE ENCERRAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 481/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **ENCERRADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 481/97, proc.061.006757/97, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em afiador de navalha/outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 464/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **ENCERRADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade

de TOMADA DE PREÇOS 464/97, proc.061.010893/97, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de óleo OC2A, à FHDF.

Brasília, 19 de janeiro de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 468/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 468/97, Proc.061.010432/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS:

01-ELI LILLY DO BRASIL LTDA; 02-LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; 03-BH FARMA COM. E REPRESENT. LTDA; 04-MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 05-GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA; 06-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07-EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA; 09-COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA; 10-CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 11-ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 12-LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 13-LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA; 14-SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 15-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; 16-MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA E VETERINÁRIA LTDA; 17-GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; 18-OPENFARMA COMERCIAL LTDA; 19-PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA; 20-EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; 21-MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA; 22-LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A; 23-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; 24-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

FIRMAS INABILITADAS:

08-LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, por descumprir ao item 4.3 do Edital (FGTS).

Brasília, 19 de janeiro de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES**

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
020/98	061012469/97	29/01/98	10:00	CONJ. IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA (IFI) P/FAN (CÉLULAS HEP2) KIT P/96 OU 120 TESTES/e outro.
021/98	061009440/97	29/01/98	10:30	ALCA DE NIQUEL - CROMO CALIBRADA 1/1000/outros, total de 06 itens.
022/98	061009917/97	29/01/98	14:30	Prestação de serviços de manutenção corretiva emergencial para ATERRAMENTO DO NEUTRO DA SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DO PARQUE DE APOIO DA FHDF.
023/98	061011764/97	29/01/98	15:00	CONJ.DET.CITOMEGALOVIRUS 1gM ENZIMÁTICA e CONJ.DET.RUBEOLA 1gM ENZIMÁTICA.
024/98	061012467/97	29/01/98	15:30	ÁLCOOL DE CEREJAS NEUTRO 1000ML.
025/98	061012396/97	29/01/98	16:00	Prestação de serviços de manutenção corretiva emergencial da SUBESTAÇÃO E QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DO HRP.
026/98	061042004/97	30/01/98	09:00	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES...etc.
Repetição				
007/98	061010866/97	29/01/98	14:00	DISPOSITIVO DESC. P/BIOPSIA DERMATOLÓGICA 4MM (PUNCH) e DISPOSITIVO DESC. P/BIOPSIA DERMATOLÓGICA 5MM (PUNC).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
003/98	061010435/97	26/02/98	09:00	Fornecimento, mediante contrato, de DOPAMINA 5MG/ML - 10 ML/outros, total de 21 itens, para o exercício de 1998.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
007/98	061011128/97	06/02/98	14:00	Fornecimento, mediante contrato, de SOL. EQUILIBRADA E CONC. DE ÁCIDO PERACÉTICO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO ACÉTICO GL. 20L, para o exercício de 1998.
011/98	061010442/97	06/02/98	16:00	Fornecimento, mediante contrato, CLORPROPAMIDA 250 MG/outros, para o exercício de 1998.
486/97	061011134/97	09/02/98	09:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva de: NO-BREAK FABRICAÇÃO SATURNIA, MODELO 3060, NR. DE SÉRIE: 87098977, TRIFÁSICO, 60HZ, POTÊNCIA NOMINAL 75KVA, TENSÃO DE ENTRADA 380V, TENSÃO DE SAÍDA 208/120V/outros, total de 15 itens.
Tipo de Licitação: técnica e preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
013/98	061011057/97	09/02/98	14:30	UNIDADE CENTRAL MULTIPROCESSADA COM TECNOLOGIA RISC, COM. O MÍNIMO DE 32 BITS, COM 01 PROCESSADOR EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO 04 PROCESSADORES, MÍNIMO DE 150 MHZ E QUE TENHA DESEMPENHO MÍNIMO DE 8100 tpm-C EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA, AUDITADA E COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura das licitações em epígrafe, nas datas, horários e local, indicados nos preâmbulos. Os Editais poderão ser obtidos na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para os editais de tomadas de preços de prestação de serviços com contrato, de R\$ 2,00 (dois reais) para os sem contrato e de R\$ 8,00 (oito reais) para os editais de concorrências, recolhidos na Tesouraria da FHDF, localizada no 6º andar do Ed. Pioneiras Sociais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 2268239.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA

Edital nº	Vencedoras	Itens
005/97	ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA	01 alternativa
	SIEMENS LTDA	Desclassificadas p/item 01
	P. DATTLER IND. E COM. LTDA	Desclassificadas p/item 01

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
535/97	JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	01, 04
	NASTEC SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA	02, 03, 05, 06, 12, 14.
	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	07, 09
	DIGIPRINTER EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA	08, 11, 16
	L.M. DIST. COM. E REPRESENT. DE PAPEIS LTDA	13
	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	17
	Desclassificadas	
	JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	07, 08, 09
	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	08
	NASTEC SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA	07, 08, 09, 11, 15
	Item 10 Prejudicado por falta de cotação, item 15 -revogado	
611/97	LIVRARIA EDIÇÕES JURÍDICAS LTDA: 01,02,05,07,09,11,13,14,15,17,18,19,20,21 22,23,24,25,26, 27,31,32,33,34,35,36,37,39,40	
	LIVRARIA ACADÊMICA LTDA	04,08,10,12,29,41
	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA	06,16,30
	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA	Desclassificada /item 12
	Obs: itens 03 e 38 foram revogados, e o item 28 prejudicado por falta de cotação.	

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
470/97	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	01,04
	UNICOM PROD. HOSP. LTDA	02,03
490/97	LABORATORIOS BIOSINTÉTICA LDA	01
491/97	IMMUNO PROD. BIOLÓGICOS E QUÍM. LTDA	01,02
	MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	Desclassificada p/item 02

Brasília, 19 de janeiro de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL Respondendo

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/97

PROCESSO: 101.001.416/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA; OBJETO: execução de obras de engenharia civil, para construção do Centro de Desenvolvimento Social do recanto das Emas/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.874,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme nota de empenho nº 2294/97; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048715550002; NATUREZA DA DESPESA: 459051; FONTE: 004; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 066/97-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 31/12/97; VIGÊNCIA: 75 dias corridos, a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Eduardo Cerqueira Pinto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/97

PROCESSO: 101.000.240/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência e suplementar recursos; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 000; ASSINATURA: 16/01/98; VIGÊNCIA: 31/12/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Heraclides Cambuy de Magalhães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/96

PROCESSO: 101.000.555/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: prorrogar os

prazos da execução e da vigência até 31/12/98, alterar o cronograma físico-financeiro e complementar recursos; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97, VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de exploração de cascalho e solo, próximo a Agrovila São Sebastião/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de execução de rede tubular e galeria de concreto para lançamento final das águas pluviais, na Agrovila São Sebastião/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 15 de janeiro de 1998

ARICENALDO SILVA
Diretor Presidente
Respondendo

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

execução de serviços complementares da

Galeria Africa no Jardim Zoológico de Brasília-DF.
Data e Horário da Licitação: 04.02.98 - às 09:00hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF., 16 de janeiro de 1998.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/97

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 01.12.97 a 31.12.97, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTR.	ASSINAT
093001332/96	Alcool	Texaco Brasil	1milhão	0,40	404.400,00	2º Aditivo	05.12.97
093001332/96	Gasolina	Texaco Brasil	50000	0,51	25.580,00	2º Aditivo	05.12.97
093001332/96	Oleo diesel	Texaco Brasil	150000	0,34	51.465,00	2º Aditivo	05.12.97
093000920/97	Disjuntor	Aeg Energia	1	60.834,00	60.834,00	059/97	07.10.97
093001227/97	Para-raios	Inepar-Hubbell	500	67,62	33.810,00	083/97	25.11.97
093001227/97	Para-raios	Inepar-Hubbell	750	67,62	50.715,00	083/97	25.11.97
093001227/97	Para-raios	Inepar-Hubbell	250	67,62	16.905,00	083/97	25.11.97
093001223/97	Transformador	Trafo Equip. Elet.	4	19.800,00	79.200,00	084/97	04.12.97
093001223/97	Transformador	Trafos Mega	12	3.200,00	38.400,00	085/97	27.11.97
093001223/97	Transformador	Trafos Mega	12	2.859,00	34.308,00	085/97	27.11.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	1500	1,31	1.965,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	1500	1,31	1.965,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	2000	1,56	3.120,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	2000	1,56	3.120,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	3000	1,76	5.280,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	3000	1,76	5.280,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	1000	2,31	2.310,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	1000	2,31	2.310,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	500	4,07	2.035,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	500	4,07	2.035,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	1000	4,97	4.970,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	1000	4,97	4.970,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	3000	0,86	2.580,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	3000	0,86	2.580,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	200	8,04	1.608,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cabo	Pirelli Cabos	1000	3,20	3.200,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Cordao	Pirelli Cabos	600	0,15	90,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Fio	Pirelli Cabos	500	0,45	225,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Fio	Pirelli Cabos	4000	0,07	280,00	089/97	11.12.97
093001225/97	Fio	Pirelli Cabos	4000	0,07	280,00	089/97	11.12.97
093001221/97	Espectrofotometro	Sinc do Brasil	1	75.268,00	75.268,00	090/97	18.12.97
093001221/97	Cromatografo	CG Analitica	1	44.600,00	44.600,00	091/97	18.12.97
		Valor Total			965.688,00		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 1/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 09/02/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 001/98-CEB, para aquisição de termocâmara portátil. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 16 de Janeiro de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 74/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 074/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA e AUTO PEÇAS RODA MIL, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para a atividade de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Habitacional Privé - RA Ceilândia - DF.

Brasília, 19 de janeiro de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 002/98-CAESB para execução das obras de recuperação e implantação de medidas emergenciais na ETA-Brasília, em Brasília, no Distrito Federal. Data de realização: 26 de fevereiro de 1998, às 15:00 horas. Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 100,00 para cada edital, na mesma Tesouraria, a partir do dia 16/01/98. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 20/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 020/97-CAESB, da forma que se segue: ENGBRAL - ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 908.098,88.

CONVITE Nº 347/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 347/97-CAESB, da forma que se segue: firma PRIMOS ENGENHARIA LTDA., vencedora do item 05, com o Valor Total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); firma LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o Valor Total de R\$ 9.346,00 (nove mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Brasília, 16 de janeiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98

PROCESSO Nº 113.003.985/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e UBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. - OBJETO: Pavimentação de trecho específico de acesso ao Boqueirão, Sobradinho dos Melos e Atoiplano Leste.- FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 064/97 - VIGÊNCIA: 31.03.98. - VALOR: R\$ 961.889,97 (novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106/0056, 1.106/0055, 1.106/0053, - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, 010, 014 e 050 - NOTAS DE EMPENHO nºs 01794/97, 01795/97, 01796/97, 01797/97, 01798/97, e 01799/97, emitidas em 30.12.97, nos valores de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais), R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), e R\$ 309.089,97 (trezentos e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). - DATA DA ASSINATURA: 16.01.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF, RUI CORRÊA VIEIRA; Pela Contratada: MARCELO MARCOS DE CASTRO CARVALHO.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos, do sistema semafórico e Painéis Luminosos (Backlights) do DER/DF, instalados em diversos pontos do Distrito Federal, mediante contrato. Abertura: Dia 05 de fevereiro de 1.998, às 09:00 horas.

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 19 de janeiro de 1998
IVANILDES LIRA DOUDEMANT
Substituta

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará no dia 20.02.98 às 09h00min., licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA ÔNIBUS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344, preço do Edital R\$ 10,00 (dez reais).

TOMADAS DE PREÇOS NºS 2 A 9/98

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará licitações, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de fornecimentos, por um período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

T.P. 002/98 Objeto PEÇAS GENUINAS PARA ÔNIBUS MBB, abertura 04.02.98 às 09h00min.
T.P. 003/98 Objeto PNEU RADIAL CONTRATO 04 MESES, abertura 04.02.98 às 15h00min.
T.P. 004/98 Objeto MATERIAL DE BORRACHARIA abertura 05.02.98, às 09h00min.
T.P. 005/98 Objeto MATERIAL DE LIMPEZA (DETERGENTE) abertura 05.02.98 às 15h00min
T.P. 006/98 Objeto MATERIAL PARA TACÓGRAFO abertura 06.02.98 às 09h00min.
T.P. 007/98 Objeto MATERIAL PARA PINTURA AUTOMOTIVA abertura 06.02.98 às 15h00min
T.P. 008/98 Objeto FORMULÁRIOS E IMPRESSOS abertura 09.02.98 às 09h00min
T.P. 009/98 Objeto VIDROS PARABRISAS P/ÔNIBUS abertura 09.02.98 às 15h00min. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344, preço do Edital R\$ 5,00 (cinco reais) cada.

Brasília, 16 de janeiro de 1998.
EROTIDES VIEIRA LIMA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS

CONTRATO Nº 670/97. PROC. 073.003110/97. CONTRATANTE: João Alves Pereira. DATA: 03/12/97. VALOR: R\$ 316,90 (Trezentos e dezesseis reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 32. Projeto Assentamento Contagem - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira. Trator de Pneu e Grade - 20:00, 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 671/97. PROC. 073.003083/97. CONTRATANTE: Cicero Leandro de Freitas. DATA: 03/12/97. VALOR: R\$ 157,92 (Cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 30. Projeto Assentamento Contagem - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira. Trator de Pneu e Grade - 08:00, 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 672/97. PROC. 073.003102/97. CONTRATANTE: Geraldo Francisco de Lima. DATA: 03/12/97. VALOR: R\$ 17,24 (Dezesseis reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 116. Reserva A. Gleba 2 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Canteiros. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Scraper - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 673/97. PROC. 073.003103/97. CONTRATANTE: Valdemar Monteiro Guimarães. DATA: 04/12/97. VALOR: R\$ 179,22 (Cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Fazenda Monjolinho - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 06:00 horas.

CONTRATO Nº 674/97. PROC. 073.003093/97. CONTRATANTE: João Cresostomo. DATA: 04/12/97. VALOR: R\$ 23,00 (Vinte e três reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 22. C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 18Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 675/97. PROC. 073.003092/97. CONTRATANTE: Mariano Rodrigues das Neves. DATA: 04/12/97. VALOR: R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 72. Reserva "G" Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 676/97. PROC. 073.003102/97. CONTRATANTE: Jonas Cardoso Lima. DATA: 04/12/97. VALOR: R\$ 227,12 (Duzentos e vinte e sete reais e doze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 09. Capão da Onça. Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu. Grade e Arado - 08:00, 08:00, 16:00 e 16:00 horas.

CONTRATO Nº 677/97. PROC. 073.003091/97. CONTRATANTE: Jorge da Rocha. DATA: 04/12/97. VALOR: R\$ 70,14 (Setenta reais e quatorze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 31. Reserva "A" Gleba 02 PICAG Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 678/97. PROC. 073.003090/97. CONTRATANTE: Hermes Pereira Lima. DATA:

04/12/97. VALOR: R\$ 43,21 (Quarenta e três reais e vinte e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 17. C.A. Cabeceira Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 36Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu. Grade e Espalhadeira de Calcário - 03:00, 03:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 679/97. PROC. 073.003097/97. CONTRATANTE: José Mauricio da Silva. DATA: 04/12/97. VALOR: R\$ 58,45 (Cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 109-2. Gleba 02 PICAG Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 680/97. PROC. 073.003106/97. CONTRATANTE: Amado Basso. DATA: 08/12/97. VALOR: R\$ 39,74 (Trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 13. N.R. Jardim - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 681dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº 681/97. PROC. 073.003098/97. CONTRATANTE: Rosa Fernandes de N. Carvalho. DATA: 08/12/97. VALOR: R\$ 38,94 (Trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 102. Reserva "A" PICAG. Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 682/97. PROC. 073.003100/97. CONTRATANTE: Manoel Soares de Lima. DATA: 08/12/97. VALOR: R\$ 43,55 (Quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 08 Reserva "A" Gleba 02 PICAG. Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Espalhadeira de Calcário - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 683/97. PROC. 073.003101/97. CONTRATANTE: Maria Alice Pereira Bezerra. DATA: 08/12/97. VALOR: R\$ 51,67 (Cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 20. C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 36Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. Aração e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu. Grade. Arado e Espalhadeira de Calcário - 03:00, 02:00, 01:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 684/97. PROC. 073.003099/97. CONTRATANTE: Rita de Cássia P.C.L. Batista. DATA: 08/12/97. VALOR: R\$ 298,70 (Duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 129. N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 86Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº 685/97. PROC. 073.003105/97. CONTRATANTE: Rosimar Ferreira de Oliveira. DATA: 09/12/97. VALOR: R\$ 92,26 (Noventa e dois reais e vinte e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 49. Reserva "A" Gleba 02. Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu. Grade e Espalhadeira de Calcário - 08:00, 05:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 686/97. PROC. 073.003104/97. CONTRATANTE: Crispim Rodrigues. DATA: 09/12/97. VALOR: R\$ 20,86 (Vinte reais e oitenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Engenho Velho. Fazenda Santa Bárbara. Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Cova. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Roçadeira - 01:30 e 01:30 horas.

CONTRATO Nº 687/97. PROC. 073.003157/97. CONTRATANTE: Maria Campos de Oliveira. DATA: 09/12/97. VALOR: R\$ 80,50 (Oitenta reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 13. Cava Baixo - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 07:00 e 07:00 horas.

CONTRATO Nº 688/97. PROC. 073.003156/97. CONTRATANTE: Romero Teixeira da Cunha. DATA: 10/12/97. VALOR: R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 08. C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 689/97. PROC. 073.003155/97. CONTRATANTE: Raimundo José Vitor. DATA: 10/12/97. VALOR: R\$ 11,69 (Onze reais e sessenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 37. Projeto Assentamento Contagem - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 690/97. PROC. 073.003154/97. CONTRATANTE: Simeão Oliveira Ferreira. DATA: 10/12/97. VALOR: R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 3/424. INCRÁ 09 Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 691/97. PROC. 073.003152/97. CONTRATANTE: Dely Paz da Silva. DATA: 15/12/97. VALOR: R\$ 23,00 (Vinte e três reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 3/420. N.R. Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 692/97. PROC. 073.003153/97. CONTRATANTE: Maria Lúcia da Silva. DATA: 15/12/97. VALOR: R\$ 39,70 (Trinta e nove reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Santa Luzia. Fazenda Santa Bárbara. Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu. Grade e Arado - 02:00, 02:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 693/97. PROC. 073.003179/97. CONTRATANTE: Edegar José Fosqueira. DATA: 16/12/97. VALOR: R\$ 119,48 (Cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 59/60. N.R. Jardim II - DF. DISTÂNCIA: 95Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Reservatório. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº 694/97. PROC. 073.003170/97. CONTRATANTE: João Batista Alves de Faria. DATA: 16/12/97. VALOR: R\$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02. C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 695/97. PROC. 073.003169/97. CONTRATANTE: Anastácio Pio Camará. DATA: 16/12/97. VALOR: R\$ 38,94 (Trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 69. Ponte alta - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 696/97. PROC. 073.003189/97. CONTRATANTE: Domingos Bispo da Paz Beolloti. DATA: 16/12/97. VALOR: R\$ 53,76 (Cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Bellopaz. Cava Baixo - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 697/97. PROC. 073.003167/97. CONTRATANTE: Edmilson Rodrigues do Nascimento. DATA: 16/12/97. VALOR: R\$ 23,00 (Vinte e três reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 3/441. N.R. Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 698/97. PROC. 073.003168/97. CONTRATANTE: Clemente Martins. DATA: 17/12/97. VALOR: R\$ 107,52 (Cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Vista. Lago Norte - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 06:00 horas.

CONTRATO Nº 699/97. PROC. 073.003097/97. CONTRATANTE: João Rodrigues da Costa. DATA: 18/12/97. VALOR: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Palmeiras. Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 700/97. PROC. 073.003192/97. CONTRATANTE: Levi Perdigo de Souza. DATA: 18/12/97. VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 33. C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 701/97. PROC. 073.003190/97. CONTRATANTE: Sival Lima dos Santos. DATA:

18/12/97. VALOR: R\$ 70.14 (Setenta reais e quatorze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 37. Reserva "A" Gleba 02 Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas. CONTRATO Nº 702/97. PROC. 073.003191/97. CONTRATANTE: Sebastião Ricardo Filho. DATA: 18/12/97. VALOR: R\$ 77.88 (Setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 45. Reserva "A" Gleba 02. Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 703/97. PROC. 073.000015/98. CONTRATANTE: Adolfinia Xavier da Silva. DATA: 23/12/97. VALOR: R\$ 228.76 (Duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 26. C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira. Trator de Pneus e Grade - 04:00. 04:00 e 04:00 horas.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

O Departamento de Recursos Materiais e Serviços, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, en contra-se afixado no quadro de Avisos da F.Z.D.F., a relação dos bens e materiais adquiridos e recebidos no mês de dezembro de 1997.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Diretor Respondendo

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A Comissão Especial de Licitação da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, torna público o resultado do julgamento das propostas da Concorrência nº 02/97-SAB, Processo nº 075-000.122/97:

Loja EQS 406/407-BI A - 1º lugar: Pão de Açúcar S/A Indústria e Comércio; 2º lugar: Supermercados Planalto Ltda.; 3º lugar: Supermercados Inca Ltda.

Loja EQN 404/405-BI A - 1º lugar: Pão de Açúcar S/A Indústria e Comércio; 2º lugar: Supermercados Planalto Ltda.

Loja SHIN QI 02 Lago Norte: 1º lugar: Pão de Açúcar S/A Indústria e Comércio; 2º lugar: Supermercados Planalto Ltda.

Loja QE 17-BI. B - Guarã II: classificada: Supermercados Planalto Ltda.

Loja SHIS QI 05 -BI. A: 1º lugar: Supermercados Planalto Ltda.; 2º lugar: Supermercados Inca Ltda.

COMISSÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.026/97. Termo Aditivo nº 001/97ao Contrato nº 006/96. Contratantes: EMATER/DF e Telecomunicações de Brasília S. A - TELEBRASÍLIA. Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/98. Vigência: 1º/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ Contratada - Nivaldo José Felix Santana - Gerente de Operação de Comunicação de Dados, Zilma Maria de Q. Gonçalves - Gerente Comercial de Comunicação de Dados e João Damasceno Izidoro Pereira - Gerente de Grandes Clientes.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO/98 AO CONTRATO PADRÃO/96 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.000.011/97. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25. Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão/97, com base na Cláusula Décima Primeira, celebrado em 31 de dezembro de 1996. PRAZO: 31 DEZ 98..NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 6030042821030001. FONTE DE RECURSOS: 020. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: DEZ 96. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª SANDRA SANTANA SOARES COSTA, na qualidade de Diretora Técnica.

REPUBLICAÇÃO

No Extrato de Contrato Padrão/97, referente a Prestação de Serviço, publicado no DODF de 08.01.98. Seção III, pag.92, onde se lê: PARTES: CBMDF X CARDIOSUL - Brasília Equipamentos Hospitalares Ltda. leia-se: PARTES: CBMDF X CARDIOBRÁS - Equipamentos Hospitalares e Assistência Técnica Ltda.

(Of. N.º 04/98)

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

Realizar limpeza e manutenção das tubulações e caixas de esgoto domiciliar

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DP/PMDF-96, publicado no DODF nº 193, de 04OUT96, resolve:

Excluir do concurso público supracitado, o candidato **MARCOS HENRIQUE GONÇALVES**, insc. 10.383, em virtude de ter sido cassada a liminar anteriormente concedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, em 08JUL97.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM

EDITAL Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **WILLAME XAVIER LIMA**, insc. 11636, clas. 3646º lugar, recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional;
- 2) Convocar o citado candidato, para a partir da publicação deste, até do dia 23 JAN 98., no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP-5), a fim de tomar conhecimento da data, hora e local em que deverá realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM

EDITAL Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS- MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN**, insc. 15.873-9, clas. 32º lugar, foi submetido ao Teste de Aptidão Física, conforme subitem 8.5.2 do edital normativo, tendo sido considerado **INAPTO**;
- 2) Em consequência, **ELIMINAR** o candidato do concurso público supracitado, conforme previsto no subitem 8.5.12 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM

EDITAL Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS- MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

Convocar o candidato **WERICKSON DE ARAÚJO MADEIRO**, insc. 22.749-8, clas. 98º lugar, para a partir da publicação deste até o dia 23JAN98, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Anexo do Quartel do Comando Geral, a fim de receber, preencher e restituir, no período acima mencionado, a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto nos subitens "8.6.1" e "8.6.3" - 1ª etapa do edital normativo do concurso em cumprimento à determinação judicial expedida pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Nº 001/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Raul Cortez Promoções Culturais S/C Ltda; PROCESSO: 081.003548/97; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, "Cheque ou Mate" com o ator Raul Cortez, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12/01/98 às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$13.415,00 (treze mil, quatrocentos e quinze reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada no processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RAUL CHRISTIANO MACHADO CORTEZ; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 003/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Athenas Produções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000019/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "EDUARDO DUSEK", a realizar-se nos dias 16 e 17/01/98, às 20 horas, na cidade de Taguatinga e Sobradinho; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$5.000,00 (cinco mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JOÃO JOEDES DE LIMA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gomes & Madalena Produções Artísticas Ltda PROCESSO: 081.000021/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos com "Confissões de Mulheres de 30" a realizar-se nos dias 16, 17 e 18/01/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: FERNANDO DA SILVA GOMES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 007/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa WL produções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000026/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Cássia Eller", a realizar-se no dia 17/01/98 às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$8.000,00 (oito mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: CLÁUDIA COSTA VIANNA MOOGI; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 008/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Partiner Eventos Comércio e Serviço Ltda, PROCESSO: 081.000027/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com o "Tribo de Jah", a realizar-se nos dias 16 e 17/01/98 às 20 horas, no Gran'Circo Lar; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$10.000,00 (dez mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RONALDO DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ASNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Arsky Artes S/C PROCESSO: 081.000035/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo com "Quarteto de Saxofone de Brasília" a realizar-se no dia 17/01/98, às 20 horas, no Teatro de Sobradinho, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, classificação funcional programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VADIM DA COSTA ARSKY FILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 020/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho, PROCESSO: 081.000049/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Luciano Fleming", a realizar-se no dia 18/01/98 às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$600,00 (seiscentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ASNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 022/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Quinteto Violado; PROCESSO: 081.000048/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "QUINTETO VIOLADO", a realizar-se no dia 18/01/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$5.000,00 (cinco mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARCELO DE VASCONCELOS CAVALCANTI MELO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 032/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa RPG Produções Artísticas Ltda, PROCESSO: 081.000018/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Guinga", a realizar-se no dia 18/01/98 às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$3.000,00 (três mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NAILOR APARECIDO AZEVEDO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ASNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 031/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa ZB Produções Artísticas Ltda, PROCESSO: 081.000020/98; OBJETO: 01) Alterar o item 3 do processo acima mencionado que passa a ter a seguinte redação. 3 o valor do presente contrato é de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), recursos procedentes do orçamento da CONTRATANTE, corrente a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050. 02) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado.; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ELIZABETH FERREIRA ARAÚJO; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL Nº 1/98

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 27, inciso IV, do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, torna público que, no período de 02 de 20 de fevereiro do corrente ano, estará recebendo inscrições de instituições brasileiras, sem fins lucrativos, incumbidas regimental ou estatutariamente do ensino profissionalizante, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, com capacidade técnico-pedagógica e infra-estrutura administrativa com vista ao cadastramento para atender à demanda de ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional do Plano Estadual de Qualificação do Distrito Federal - Projeto Saber, no exercício de 1998. As instituições interessadas deverão apresentar, no período mencionado, no Setor de Expediente do Departamento de Administração Geral, situado no Edifício Anexo ao Palácio do Buri, 5º andar, sala 513, a seguinte documentação: estatuto da instituição, para comprovação da forma de constituição jurídica e finalidade; declaração própria e/ou atestado(s) de capacidade técnico-pedagógica fornecido(s) por instituição(ões) de direito público ou privado, comprovando experiência na área de educação profissional e registro nos órgãos competentes para atendimento a clientela específicas; declaração de inexistência de fatos supervenientes ao cadastramento; quadro técnico-docente (coordenação pedagógica e instrutoria) e instalações físicas (salas de aula, laboratórios) por região administrativa compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Projeto Saber. Em se tratando de instituição recém-constituída, a comprovação da experiência deve ocorrer mediante atestado(s) de capacidade técnico-pedagógica de seus profissionais na área de educação profissional.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/97

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de dezembro de 1997.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE					
829	032	Aquisição de Material Permanente (Switc de Segmentos Cableton)		21.773,00	CDT-Comunicação de Dados e Telefonia Ltda
830	032	Aquisição de Software de Gerencia de Rede Spel 2.0 Cableton		6.363,20	Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação Ltda

831	032	Aquisição de Servidor Pentium	16.580,00	NT Systems Informát. Ltda
838	032	Aquisição de Material Permanente (Informática)	17.216,00	Redisul Informática Ltda
850	032	Aquisição de Material Permanente (Informática)	3.947,00	Life Informática Ltda
851	032	Aquisição de Material Permanente (Informática)	585,00	Audio Mercantil Ltda
871	032	Serviço de Vigilância	8.000,00	POI - Empresa de Vigil. Ltda
874	032	Aquisição de Veículo	11.600,00	FIAT Automóveis S/A
875	032	Reforço a NE 359 - Locação de Equipamentos para Reprografia	5.000,00	Kodak Brasil. Com. e Ind.
879	032	Aquisição de água mineral	2.000,00	Minagua Com. e Dist. de Beb.
883	032	Reforço a NE 300 - Aquisição de Passagens Aéreas	5.000,00	Coronário Turismo Ltda
884	032	Realização de Seminário	10.500,00	Editora Tebar Ltda
907	032	Aquisição de Material Permanente	1.236,00	FACTA- Maq. e Equip. Ltda
908	032	Aquisição de Material Permanente	4.847,22	São Paulo Mat. Esp. Ltda
909	032	Aquisição de Material Permanente	6.500,00	A. Telecom Teleinformática
910	032	Aquisição de Material Permanente	6.552,00	Audio Mercantil Ltda
912	032	Aquisição de Material Permanente	4.600,00	Ultramóveis Com. e Repres. Ltd
913	032	Aquisição de Material Permanente	15.600,00	Microdata - Mat. de Comp. Ltda
914	032	Aquisição de Material Permanente	1.599,40	XEROX do Brasil Ltda
915	032	Aquisição de Material Permanente	7.447,00	Microtecnica Informat. Ltda
919	032	Aquisição de Material de Consumo	435,00	Phelipe Informática Ltda
921	032	Aquisição de Material de Consumo	225,00	Audio Mercantil Ltda
922	032	Aquisição de Material de Consumo	7.992,70	Informatic Com. e Repr. Ltda
923	032	Aquisição de Material Permanente	13.081,25	Informatic Com. e Repres. Ltda
296	000	Aquisição de Caminhão ¼	33.800,00	Jarjour Veiculos e Petroleo
927	000	Aquisição de Veículo	20.599,00	Orca Veiculos Ltda
938	000	Aquisição de paredes divisórias	5.168,80	DIPLAC- Divis. e Const. Ltda
941	032	Aquisição de Material Permanente	39.691,00	Life Informática Ltda
943	032	Aquisição de Material Permanente	116.205,00	WR Comp. e Serv. Ltda
949	032	Aquisição de Material Permanente	180,00	LFV Móveis e Repres. Ltda
951	032	Aquisição de Material Permanente	2.266,00	Collection Móveis Com. Ind. Ltda
953	032	Aquisição de Material Permanente	5.716,70	Coemrcial Marte de Móveis Ltd
954	032	Aquisição de Material Permanente	7.245,00	Show Room - Móveis de Escrit.
955	032	Aquisição de Material Permanente	7.989,55	Steelcase Oca Brasília
957	032	Instalação de Mult Split	2.000,00	Urso Branco Eng. Ltda
962	032	Reforma e adaptação de imóveis	42.600,00	Engecol Projetos e Edif. Ltda
967	032	Aquisição de Material Permanente	10.400,00	Urso Branco Engenharia Ltda
DISPENSA				
819	032	Realização de Seminário	1.992,00	Luiz Carlos Ferreira
825	032	Execução de Cursos	800,00	André Gustavo S. Assumpção
827	032	Serviços de Informática	55.790,17	CODEPLAN
834	000	Aquisição de Material de Consumo	56,00	Compostore Telef. e Inform. Ltda
835	004	Aquisição de Material de Consumo	170,34	Equimaf Equip. Máq. e Ferram.
836	004	Aquisição de Material de Consumo	1.850,00	Sindical Graf. Edit. Ltda
839	000	Renovação de Assinatura	1.480,00	ZENITE-Inf. Cons. em Adm. Pública Ltda
840	004	Aquisição de Material de Consumo	300,00	Editora UNB
841	032	Despesa com Hospedagem	500,72	Marco Marchetti S/A
843	032	Despesa com Hospedagem	510,00	Marco Marchetti S/A
848	032	Fornecimento de Refeição	240,00	Pizzaria e Restaurante JCV Ltda
849	032	Aquisição de Material de Consumo	79,60	Papelaria Dany Ltda
859	032	Cursos Profissionalizantes	25.200,00	Ação Social N. Senhora de Fátima
860	032	Reforço a Ne 207 destinada a prestação de serv. de pesquisa	82.521,88	CODEPLAN
861	032	Serviços de Pesquisa	103.000,00	CODEPLAN
862	032	Serviços de Informática	100.290,62	SERPRO-Serv. Fed. de Proces. de Dados
863	032	Reforço a NE 178 (Aquisição de Passagem Aérea)	5.000,00	VASP S/A
864	032	Locação de Laboratório de Informática	2.133,60	ESAF
868	032	Reforço a NE 861 - Serviço de Pesquisa	150.000,00	CODEPLAN
869	000	Reforço a NE 568 - Serviço de Informática	3.600,00	CODEPLAN
872	032	Aquisição de peças para veículo	5.000,00	BRAVESA-Bras. Veículo S/A
878	032	Pagamento de aluguel	500,00	SAB
880	032	Pagamento de aluguel	7.000,00	Móveis German
881	032	Pagamento de aluguel	60.000,00	Marcos Koenikgan Emp. Imob.
894	032	Cursos Profissionalizantes	95.000,00	SIDICAB - sind. nac. dos Trab. Emp. P. Serv. Tel.
899	032	Cursos Profissionalizantes	1.000.000,00	SENAC
900	032	Cursos Profissionalizantes	3.000.005,68	SENAI
903	032	Cursos Profissionalizantes	765.692,59	IFPD-Inst. Fecom de Pesq. Des.
905	032	Cursos Profissionalizantes	36.000,00	Assoc. dos Lapidadores e Artesões do DF
906	032	Cursos Profissionalizantes	88.000,00	Inst. de Coop. e Desenv. Social e Cultural
916	032	Aquisição de Material Permanente	364,00	J.R. - Esquadrias Móveis e Reformas Ltda
917	032	Aquisição de Material Permanente	98,98	Com. IPL Informat. e Pap. Ltda
928	032	Cursos Profissionalizantes	36.000,00	Obras
929	032	Cursos Profissionalizantes	20.000,00	Lar da Criança Padre Cicero
930	032	Cursos Profissionalizantes	160.500,00	Fund. Empreend. Cient. e Tecnol
931	032	Conserto de Televisor e FAX	183,00	Eletro - Eletronica Araguaia Ltd
933	032	Elaboração de Projeto	57.925,12	Fund. Emp. Cient. e Tecnol.
934	000	Aquisição de Material Permanente	165,00	Lider-Maq. Reg. e Refrig. Ltda
935	032	Cursos Profissionalizantes	40.000,00	EDEN- Inst. de Apoio ao Des. Humano
936	000	Aquisição de Material Permanente	495,00	Dourado Materiais Elet. Ltda

937	032	Aquisição de Material Permanente	1.680,00	Lider-Maq. Reg. e Refrig. Ltda
939	032	Aquisição de Material Permanente	132,00	Minasgas Dist. de Gás Comb. Ltda
940	032	Cursos Profissionalizantes	399.992,00	Serv. Nac. de Aprendizagem Industrial
942	032	Cursos Profissionalizantes	260.000,00	Legião da Boa Vontade
944	032	Cursos Profissionalizantes	100.000,00	ASSEPRO- Assoc. Ens. Qualif. Profis. DF
947	032	Cursos Profissionalizantes	100.000,00	Obras Soc. do Centro Esp. Jeronimo Candinho
958	032	Realização de estudos sobre a região do entorno	318.100,00	Inst. Euvaldo Lodi - Nuc. D. Federal
959	032	Cursos Profissionalizantes	100.000,00	Assoc. dos Amigos de Dulcina de Moraes
960	032	Cursos Profissionalizantes	200.000,00	SENAC
961	032	Cursos Profissionalizantes	180.000,00	AGORA- Assoc. Proj. de Comb. a Fome
965	032	Cursos Profissionalizantes	287.068,25	CEUB
1005	032	Cursos Profissionalizantes	36.000,00	Assoc. dos Lapidadores e Artesões do D.F.
INEXIGÍVEL				
816	032	Execução de Cursos	4.940,00	Sandra Helena Sempe
817	032	Execução de Cursos	3.438,00	Carlos Almiro G. da Siva
818	032	Execução de Cursos	4.896,00	Suely Sales dos Santos
820	032	Execução de Cursos	500,00	Antonia Soares Ebert e Outros
821	000	Aquisição de Vales-Transporte	101,20	Viação Anapolina Ltda
822	000	Aquisição de Vales-Transporte	6.212,00	Banco de Brasília S/A
823	000	Aquisição de Vales-Transporte	59,40	Tagatur-Taguat. Transp. e Turismo Ltda
824	000	Reforço a NE 167 destinada ao pgto de multas de veículos do DEPEM	300,00	Banco de Brasília S/A
828	032	Reforço a NE 214 destinada a pgto tarifas de energia elétrica	7.000,00	CEB
844	032	Aquisição de Material Permanente	41.100,00	Across Tecnologia Ltda
845	032	Recuperação de Rede de Esgoto	2.600,00	Centrotec-Com. Const. e Refrig.
853	032	Execução de Cursos	5.565,00	Saul Francisco dos Santos
854	032	Execução de Cursos	6.500,00	Rosangela Magalhães
855	032	Execução de Cursos	10.164,00	Eliu dos Santos Lima
856	032	Reforço da NE 820 (Realização de Cursos)	5.800,00	Antonia Soares Ebert
857	032	Reforço da NE 638 (Realização de Cursos)	2.528,00	Carlos Marcio Ribeiro da Silva
858	032	Reforço da NE 649 (Realização de Cursos)	3.512,00	Helen de Freitas Leal
865	032	Execução de Cursos	9.907,60	Simone Braz Ferreira
876	000	Reforço a NE 167 - despesas com multa de veículos do DEPEM	700,00	Banco de Brasília S/A
877	032	Tarifas Telefônicas	15.000,00	Telebrasil
882	032	Reforço a NE 203 - Aluguel de Linha Multiponto	1.000,00	EMBRATEL
885	032	Reforço a NE 649 - Realização de Cursos	1.800,00	Helen de Freitas Leal
886	032	Reforço a NE 735 - Aluguel de Máquina Copiadora	20.000,00	XEROX do Brasil Ltda
887	032	Execução de Cursos	12.504,00	Iracide Alves Bezerra
888	032	Execução de Cursos	1.800,00	Paulo Henrique F. da Silva
889	032	Execução de Cursos	4.400,00	Telma America venturelli
904	032	Realização de Congresso	149.142,70	Inst. Euvaldo Lodi
1003	032	Realização de Congresso	149.142,70	Inst. Euvaldo Lodi
TOMADA DE PREÇOS				
870	032	Reforço a NE 804 - Serviço de Vigilância	6.000,00	POI - Empresa de Vigilância
873	000	Aquisição de Veículos	55.800,00	FIAT Automóveis S/A
945	000	Aquisição de Material Permanente	45.253,60	Genese Informática Ltda
946	000	Aquisição de Material Permanente	14.898,14	Novos Tempos Com. de Moveis Equip. para Escritório Ltda
948	000	Aquisição de Material Permanente	12.138,00	Brasília Tech Shop Informática Ltda
950	032	Aquisição de Material Permanente	2.700,00	EMIBM- Engenharia e Com. Lt
952	000	Aquisição de Material Permanente	36.720,00	WR Comp. e Serv. Ltda
CONCORRÊNCIA				
963	032	Serv. de Divulgação de Publicidade	220.000,00	Alô Comunicação S/C Ltda

O SETOR

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 85/97

Processo: 193.000.176/96 - FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lúcia Cony Faria Cidade; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "Novos Rumos para a Gestão do Território: O Caso de Brasília"; Vigência: Data de Assinatura até 26/12/98; Valor: R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais); Nota de Empenho: nº 367/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21.201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 08/12/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Lúcia Cony Faria Cidade.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.683/97-5 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TransAmérica Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Serviços de fornecimento de vales-alimentação e/ou vales-refeição aos empregados da Terracap. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 05/97, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, autorizada pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.852ª Sessão, realizada em 11.12.97 e "ad-referendum" do Conselho de Administração da Terracap, datado de 15.12.97. VALOR: R\$1.032.000,00 (Hum milhão e trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, subelemento 87 - Serviços de Fornecimento de Vale Alimentação, conforme Nota de Empenho nº 001, datada de 02.01.98. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02.01.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Leny Pereira da Silva. P/CONTRATADA: Jeferson Eduardo Ribeiro Martins e Newton Martins Neiva Júnior. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Abraão Ricardo de Sousa.

Nº DO PROCESSO: 111.001.341/89-3 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 005/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Minagua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda. OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 218/96, datado de 31.12.96. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 50/96, realizada nos termos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 8.953,50 (Oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 34.9030.01 - Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 98EM00000003, datada de 02.01.98. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.01.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02.01.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONTRATADA: Dulcineia Botrel Alves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Abraão Ricardo de Sousa.

Nº DO PROCESSO: 111.000.679/97 ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO nº 007/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Construtora Atlanta Ltda. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 105, datado de 15.09.97. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Concorrência Pública nº 03/97, homologada pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas sessões nº 1.826ª e 1.425ª, datadas de 12.08.97 e 15.08.97, de acordo com a Lei nº 8.666/93, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.855ª Sessão, realizada em 22.12.97. VIGÊNCIA: Até 31.03.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02.01.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CONTRATADA: Antônio Carlos Porto Almeida. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Abraão Ricardo de Sousa.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/95

PROCESSO: 030.005.604/95. Partes: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF e Atual Propaganda Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato celebrado em 23.08.95. Fundamento Legal: Concor

rência 001/95. Vigência: iniciará a contar de sua assinatura, até 31.12.98. Data de assinatura: 01.01.98. Signatários: pelo IPDF, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, na qualidade de Diretor-Presidente e pela contratada FABRÍCIA SANTANA DE FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretora Administrativa.

INEDITORIAIS

BENECAP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL - BENECAP, em conformidade com Estatuto Social, CONVOCA todos os associados, no pleno exercício dos seus direitos, para participarem da 1ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 1998, no Ginásio Cláudio Coutinho, localizado no Eixo-Monumental, entre o Estádio Mané Garrincha e o Ginásio Nilson Nelson, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 9:00 horas, e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 10:00 horas com a presença da maioria absoluta de membros do Quadro Social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM-DO-DIA: I-Aprovação da proposta dos Conselhos de Administração e Fiscal da reforma do Estatuto Social; II- Assuntos Gerais. Nesta data encontram-se no pleno exercício de suas prerrogativas 3.293 (três mil duzentos e noventa e três) Sócios-Contribuintes. Brasília, 15 janeiro de 1998. Walter Paes Landim Ribeiro - Presidente da Associação Beneficente da Capital Federal do Brasil - BENECAP.

(DAR R\$160,20)3

CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na ESAF - Lago Sul, Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível e Lubrificação, no local: Setor de Postos e Moteis Norte - SPM / Norte Lote 2 - Lago Norte / DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 22,25)

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BRASÍLIA

Reconhecimento pelo MTPS em 14/06/73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Contabilistas de Brasília, nos termos do seu Estatuto, Convoca seus associados em dia com as Obrigações Sindicais, para AGE que se realizará no dia 23 de Janeiro de 1998 às 18:00 horas em primeira Convocação ou 18:30 horas em segunda e última Convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem: a) Compra de Imóvel para sede do Sindicato, b) Assuntos Gerais. Brasília -DF, 19 de Janeiro de 1998, Nilvado Tenório Cavalcanti Presidente

(DAR R\$ 44,50)

SINDICATO DOS PROTÉTICOS DENTÁRIOS DO DF

CONVOCAÇÃO

O associado do Sindicato dos Protéticos dentários do DF, Joao de Oliveira Silva nos termos dos artigos 6 e 68 do Estatuto, Convoca assembleia geral extraordinaria Data 30.01.98 as 20:00 horas: na sede Social daquele Sindicato. Brasília -DF, 19 de Janeiro de 1998,

Joao de Oliveira Silva
Associado Requerente

(DAR R\$ 31,15)

TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Usina de As

falto, no local: Fazenda Queima Lençol - Rodovia DF-205 Leste - km 3,5 - Sobradinho/DF.

(DAR R\$ 20,02)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.LEI 1864, 19-01-98.....	2	.DESPACHO-R, OD, 19-01-98.....	7
.LEI 1865, 19-01-98.....	2	.RESOLUCAO 1, DMTU/JARI, 15-01-98.....	7
.LEI 1866, 19-01-98.....	3	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.LEI 1867, 19-01-98.....	3	.DESPACHO-R, DETRAN/DG, 19-01-98.....	7
.LEI 1868, 19-01-98.....	3	.INSTR. DE SERV. 2, DETRAN/DG, 05-01-98.....	7
.LEI COMPLEMENTAR 67, 19-01-98.....	1	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.LEI COMPLEMENTAR 68, 19-01-98.....	1	.ORDEN DE SERVICIO-R, DG, 12-01-98.....	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, OD, 19-01-98.....	3	.DESPACHO-R, DEFER, 16-01-98.....	8
SECRETARIA DE GOVERNO		.DESPACHO-R, FCDF, 15-01-98.....	8
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 19-01-98.....	4	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 15-01-98.....	4	.PORTARIA 13, SECRETARIO, 16-01-98.....	8
.DESPACHO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 16-01-98.....	4	.PORTARIA 14, SECRETARIO, 19-01-98.....	8
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 15-01-98.....	4	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.ORDEN DE SERVICIO 9, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 19-01-98.....	4	.DESPACHO, SECRETARIO, 16-01-98.....	8
.ORDEN DE SERVICIO, SUCAR/RA-XII-SOBRADINHO, 19-01-98.....	4	.PORTARIA, SECRETARIO, 16-01-98.....	8
.ORDEN DE SERVICIO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 15-01-98.....	4	SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 14-01-98.....	8
.PORTARIA 1-R, SECRETARIO, 19-01-98.....	4	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.DESPACHO, FAPDF, 16-01-98.....	9
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-01-98.....	5	.DESPACHO, JZB, 16-01-98.....	9
.PORTARIA 14-R, SECRETARIO, 19-01-98.....	5	.DESPACHO-R, SLU/DG, 16-01-98.....	9
SECRETARIA DE EDUCACAO		SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.ATO, SECRETARIO, 19-01-98.....	5	.DESPACHO-R, IPDF, 19-01-98.....	9
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 15-01-98.....	6		
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 12-12-97.....	5		
.ORDEN DE SERVICIO 4, DIE, 09-01-98.....	7		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

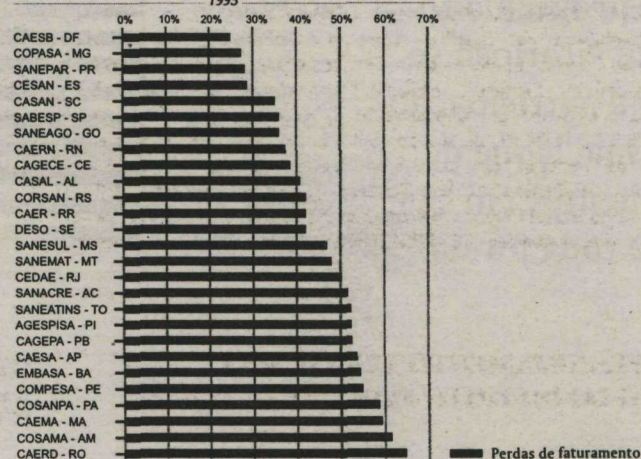
CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.

Perdas de faturamento das companhias estaduais de saneamento básico 1995



Transcrito da Gazeta Mercantil de 12.05.97 / Fonte: IPEA



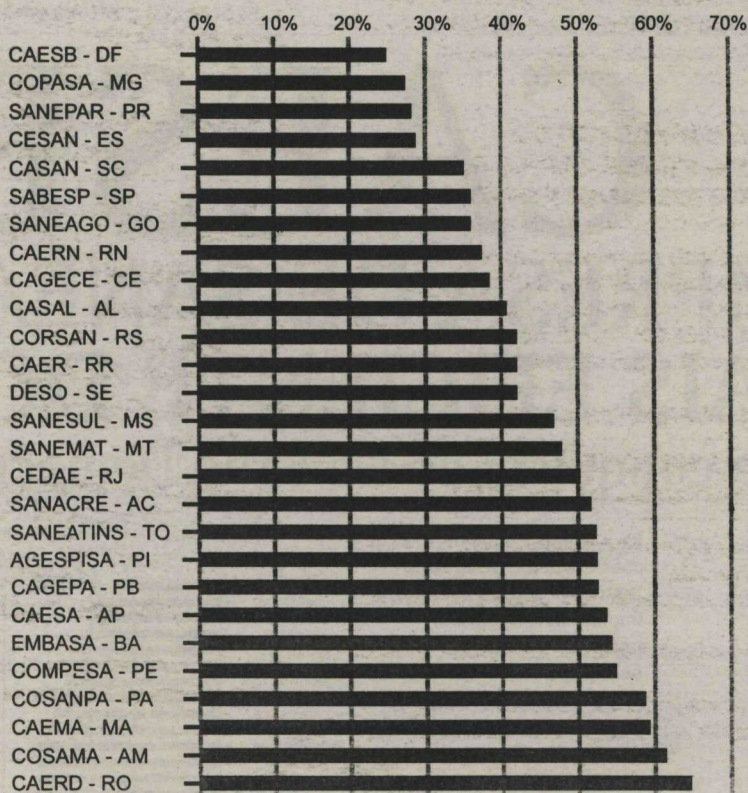
CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.

*Perdas de faturamento das companhias estaduais de saneamento básico
1995*



Transcrito da Gazeta Mercantil de 12.05.97 / Fonte: IPEA

■ Perdas de faturamento





AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab

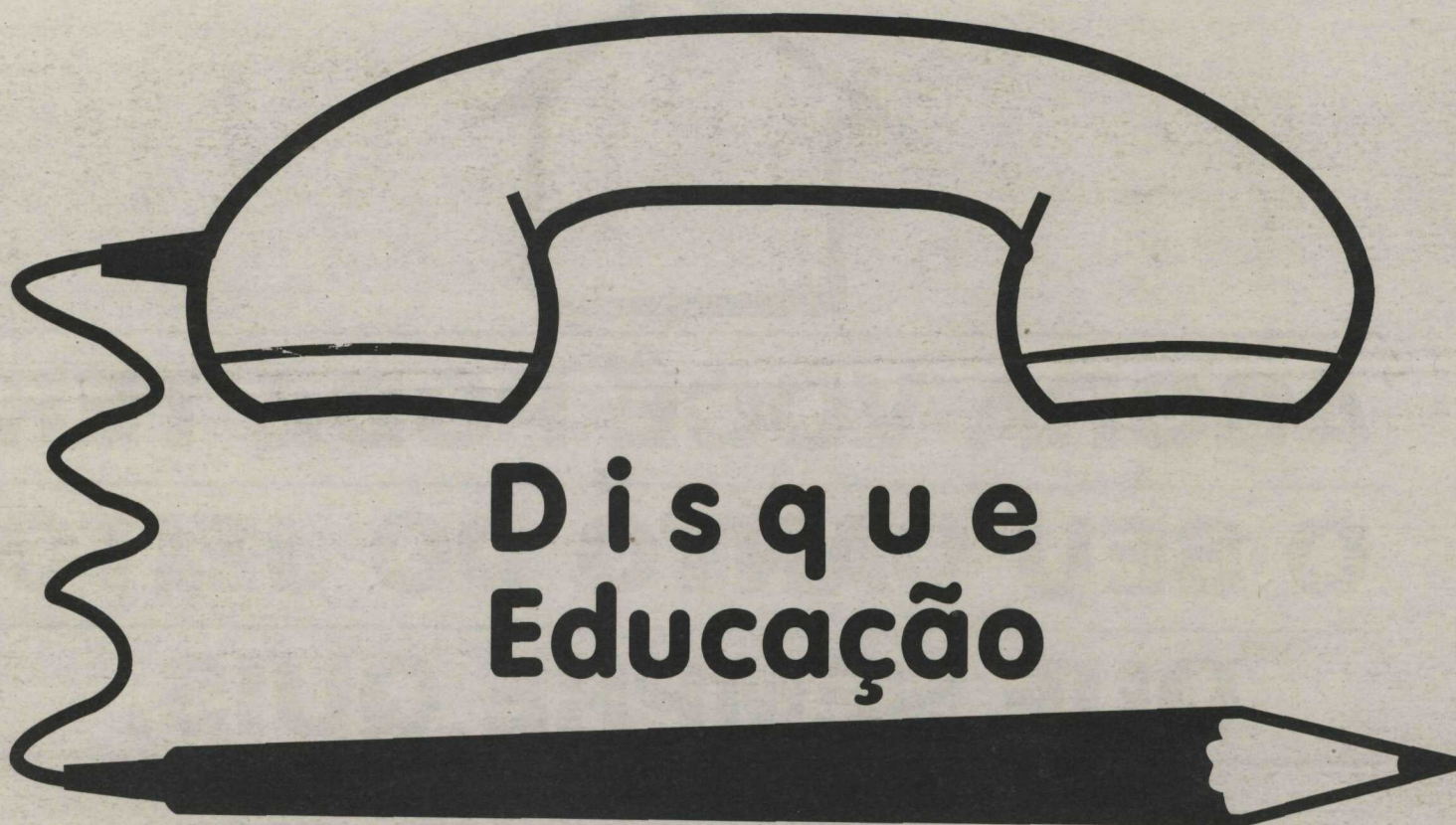
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**CASA DA
GENTE**



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**



**Disque
Educação**

0800 617171

**Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.**

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**